



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2020

Nº 5607



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 3.667, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Institui o Fundo Rotativo que especifica, e adota outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o Fundo Rotativo, no âmbito da Secretaria da Cidadania e Justiça, com o objetivo de subsidiar projetos, atividades e ações, nos estabelecimentos do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e Sistema Penitenciário e Prisional, garantindo-lhes recursos para a aquisição, transformação e revenda de mercadorias, a prestação de serviços, bem como para o custeio de despesas correntes e de capital.

Parágrafo único. As despesas correntes previstas no *caput* deste artigo são limitadas à aquisição de materiais de consumo e de serviços de pessoas jurídicas, contratação dos reeducandos e socioeducandos, bem como encargos e despesas de capital entendidas como investimentos, nos termos desta Lei.

Art. 2º Constituem receitas do Fundo Rotativo:

I - dotações específicas consignadas na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais;

II - as resultantes da prestação de serviços e da revenda de mercadorias produzidas nos estabelecimentos do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e Sistema Penitenciário e Prisional ou fora deles, mediante força de trabalho dos internos;

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	3
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	4
CASA CIVIL	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	10
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	13
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	16
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	17
SECRETARIA DA SAÚDE	18
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	28
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	30
AGETO	31
ATR	34
TERRATINS	35
DETRAN	39
IGEPREV	40
DEFENSORIA PÚBLICA	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	57

III - doações, auxílios e subvenções procedentes de pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

IV - recursos provenientes de convênios, contratos, acordos, termos de parceria e outros instrumentos congêneres firmados com a União, estados ou municípios;

V - recursos decorrentes de juros e rendimentos de aplicações financeiras do Fundo;

VI - receitas decorrentes das concessões e permissões de uso dos espaços físicos localizados nas unidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e Sistema Penitenciário e Prisional;

VII - outros recursos que lhe forem destinados.

Parágrafo único. As receitas do Fundo Rotativo serão empregadas preferencialmente no Sistema de origem, podendo o Conselho Gestor, a critério da administração, utilizar até 15% da receita total em Sistema diverso.

Art. 3º O Fundo Rotativo é administrado pelo Conselho Gestor, composto pelos seguintes membros:

I - Secretário de Estado da Cidadania e Justiça, que o presidirá;

II - um representante do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo;

III - dois representantes do Sistema Penitenciário e Prisional;

IV - um representante da Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria da Cidadania e Justiça;

V - um representante da Diretoria de Planejamento e Convênios da Secretaria da Cidadania e Justiça.

§1º Os representantes de que tratam os incisos II a V do *caput* deste artigo são designados por ato do Secretário de Estado da Cidadania e Justiça, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

§2º A função de membro é considerada de relevante interesse público e não é remunerada.

§3º A presidência do Conselho Gestor indicará representante para desempenhar a função de Secretário Executivo.

Art. 4º Compete à presidência do Conselho Gestor do Fundo Rotativo:

I - receber as doações de que trata esta Lei;

II - alocar os recursos para atendimento de demandas específicas das unidades integrantes do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e Sistema Penitenciário e Prisional;

III - executar todos os atos de gestão administrativa, financeira e orçamentária do Fundo;

IV - prestar contas, anualmente, ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

V - desempenhar os demais atos necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta Lei, observadas as disposições legais sobre o mesmo tema.

Art. 5º Compete ao Conselho Gestor do Fundo Rotativo:

I - elaborar o plano anual de destinação de recursos do fundo e aprovar a correspondente programação financeira;

II - acompanhar a operacionalização do Fundo, com vistas ao cumprimento de exigências decorrentes da legislação aplicável à matéria;

III - manter arquivo, com informações claras e específicas, das ações, dos programas e dos projetos desenvolvidos, conservando em boa guarda os documentos correspondentes;

IV - manter organizados os demonstrativos de contabilidade e escrituração do Fundo;

V - elaborar, no prazo de 90 dias contados da data de instituição do Fundo, o respectivo regimento interno, aprovando-o mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º É criado o Núcleo Gestor responsável pela execução e acompanhamento das ações do Fundo Rotativo.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto nesta Lei, incumbe ao Conselho Gestor do Fundo Rotativo dispor sobre as diretrizes de funcionamento do Núcleo Gestor, responsáveis pela elaboração e execução das ações do Fundo Rotativo em cada estabelecimento do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e Sistema Penitenciário e Prisional.

Art. 7º O Fundo Rotativo será auxiliado pela assessoria de controle interno da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Art. 8º O Plano Local de Aplicação de Recursos do Fundo Rotativo deve primar pela:

I - manutenção e melhoria das estruturas físicas, internas e externas, das unidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e do Sistema Penitenciário e Prisional;

II - conservação e melhoria das estruturas físicas, internas e externas, das unidades de internação coletiva vinculadas à Secretaria da Cidadania e Justiça;

III - contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo e permanentes necessárias às atividades de internação e custódia;

IV - aquisição de equipamentos, produtos e matérias-primas para produção própria ou para o desenvolvimento de atividades que produzam receita, consoante a demanda dos serviços e encomendas;

V - regularização jurídica dos reeducandos ou socioeducandos, quando estes não possuírem recursos para custeá-la;

VI - retribuição pecuniária sobre os trabalhos internos realizados pelos reeducandos ou socioeducandos;

VII - capacitação dos reeducandos ou socioeducandos, quando voltadas para o desenvolvimento de atividades laborais ou despesas relacionadas às atividades educacionais relacionadas ao processo de formação.

Art. 9º As contratações resultantes do disposto nesta Lei observam a legislação nacional e, subsidiariamente, a local.

Art. 10. É facultado ao Conselho Gestor do Fundo Rotativo destinar até 50% dos recursos financeiros totais arrecadados para a manutenção e o custeio das unidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e Sistema Penitenciário e Prisional.



**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**  
Diretora do Diário Oficial do Estado

§1º É o Conselho Gestor do Fundo Rotativo autorizado a destinar recursos do fundo para o custeio de despesas com alimentação e hospedagem de internos do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e Sistema Penitenciário e Prisional durante seus deslocamentos entre municípios tocaninenses, bem assim para deslocamento do Tocantins para outros Estados.

§2º É vedada a destinação de recursos do Fundo Rotativo para atender a despesas com pessoal.

Art. 11. Para os fins do disposto nesta Lei, a permissão ou concessão de uso dos espaços físicos localizados nas unidades do Sistema Penitenciário e Prisional e Sistema Socioeducativo, assim como dos serviços nela executados é precedida de processo licitatório, a ser realizado pela Secretaria da Cidadania e Justiça, contendo critérios objetivos de julgamento e observando os princípios da Administração Pública.

§1º No processo de seleção pública para fins de permissões ou concessões de bens ou serviços, observa-se a relação mais vantajosa entre o retorno financeiro e o desenvolvimento das atividades de ressocialização para os reeducandos e socioeducandos.

§2º A infraestrutura física e os equipamentos investidos nas unidades prisionais são destinados, ao término da permissão ou concessão, ao patrimônio da Unidade.

Art. 12. Os custos e insumos necessários para a realização das atividades dentro da unidade serão de responsabilidade do permissionário ou concessionário, por meio de instrumentos de medição individual, quando couber, ou mediante sistemática de rateio "pro rata" das despesas, exceto quando for de interesse público e devidamente previsto no instrumento contratual, na forma da lei.

Art. 13. O trabalho interno e externo dos reeducandos e socioeducandos, decorrentes de políticas de ressocialização pela oportunidade de atividades laborais, terá seu valor de remuneração bruta equivalente a, no mínimo, 3/4 do salário mínimo e não gerará vínculo empregatício.

Art. 14. A remuneração dos reeducandos e socioeducandos é destinada:

I - em 50%, à assistência à família e a despesas pessoais, cujo montante deve ser, preferencialmente, depositado em conta poupança ou simplificada, em nome do interno, aberta em instituição financeira;

II - em 25%, à constituição do pecúlio, que será, preferencialmente, depositado em conta judicial vinculada ao processo de execução penal, com o fim de cobrir despesas eventuais e necessárias para o egresso, sendo liberado mediante alvará judicial, extinção da pena ou livramento condicional do reeducando;

III - em 25%, ao ressarcimento ao Estado das despesas realizadas com a manutenção do interno, cujo montante deve ser depositado na conta do Fundo Rotativo.

Art. 15. Os créditos do Fundo Rotativo constituem Dívida Ativa do Estado.

Art. 16. Incumbe ao Secretário de Estado da Cidadania e Justiça submeter à análise do Chefe do Poder Executivo as propostas de atividades econômicas a serem realizadas no âmbito dos estabelecimentos do Sistema Penitenciário e Prisional e Sistema de Atendimento Socioeducativo.

Art. 17. É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial necessário à implementação do Fundo Rotativo.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. É revogado o art. 3º da Lei 3.355, de 4 de abril de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**Rolf Costa Vidal**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 6.096, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre recomendações aos Chefes de Poder Executivo dos Municípios indicados no Decreto 6.095, de 15 de maio de 2020, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 (novo Coronavírus), e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o transcurso da vigência do Decreto 6.095, de 15 de maio de 2020, que dispõe sobre a suspensão total de atividades não essenciais, em municípios tocantinenses para o enfrentamento e a contenção do avanço da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19),

#### DECRETA:

Art. 1º É recomendada aos Chefes de Poder Executivo dos municípios indicados no art. 1º do Decreto 6.095, de 15 de maio de 2020, a adoção de medidas de Distanciamento Social Ampliado (DSA), relativamente ao enfrentamento da COVID-19 (novo Coronavírus), na forma estabelecida pelo Decreto 6.092, de 5 de maio de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das 18h do dia 23 de maio de 2020.

Art. 3º Revoga-se o Decreto 6.095, de 15 de maio de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 521 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 23 de maio de 2020:

1. ANTÔNIO LOPES RIBEIRO NETO, matrícula 540770-1, FCA-6;
2. ANTÔNIO MARTINS PEREIRA JÚNIOR, matrícula 1061844-4, FCA-6;
3. CARLOS AUGUSTO PEREIRA ALVES, matrícula 832150-3, FCA-1;
4. FRANCISCO EDUARDO PEREIRA FIGUEIREDO, matrícula 105627-1, FCA-1;
5. RICARDO JOSÉ DE SÁ NOGUEIRA, matrícula 819302-1, FCA-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 522 - EX.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

#### EXONERAR

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Parcerias Público-Privadas, a partir de 8 de maio de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 523 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN para exercer o cargo de Secretário de Estado de Parcerias e Investimentos, a partir de 8 de maio de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 524 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

o servidor EDIVAM VALADARES CUNHA, matrícula 987820-1, para o exercício da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Investigações - FCSP-4, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 525 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

o servidor EVÂNIO PEREIRA SOARES, matrícula 1036173-1, para o exercício da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaína - FCSP-1, da Secretaria da Segurança Pública, na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Araguaína, da Diretoria de Polícia do Interior, a partir de 4 de dezembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 529 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria de Parcerias e Investimentos, na Governadoria, a partir de 8 de maio de 2020:

1. ÁLAN RICKSON ANDRADE DE ARAÚJO, Assessor Especial de Gabinete II - DAS-3;
2. ELIANE GROSSMANN, Assessor Jurídico - DAS-3;
3. MARIANE PINTARO ARRUDA, Secretário-Geral - DAI-2;
4. MONIQUE SCHERER, Assessor Especial de Gabinete III - DAS-4;
5. PEDRO OLÍMPIO PEREIRA FURTADO NETO, Superintendente de Parcerias e Investimentos - DAS-3;
6. ROBSON MENEZES FERREIRA, Assessor Especial de Gabinete II - DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 530 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria:

1. CAMILA SANTOS DE SOUSA;
2. MONIQUE SOARES DOS REIS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

## PORTARIA SEGOV Nº 40, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, respondendo pela Secretaria Executiva da Governadoria, assim designado nos termos do Ato nº 1.991 - DSG, Diário Oficial nº 5.420, de 15 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, a fruição de férias da servidora KARINA RODRIGUES COELHO DE SÁ, CPF Nº 914.633.191-34, Nº Funcional 1230727-3, previstas para o período 01/05/2020 a 30/05/2020, período aquisitivo 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 18 de maio de 2020.

DIVINO ALLAN SIQUEIRA  
Chefe de Gabinete do Governador  
Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo

## CASA CIVIL

## PORTARIA CCI Nº 575 - CSS, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600015-60.2020.6.27.0000, resolve

## MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 12ª Zona Eleitoral, em Xambioá, a Assistente Administrativa ISABELLA GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula 11139552-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de setembro de 2020 a 15 de setembro de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 576 - CSS, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600033-81.2020.6.27.0000, resolve

## MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 11ª Zona Eleitoral, em Itaguatins, a Assistente Administrativa DELMA DE SOUSA MIRANDA, matrícula 618862-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de maio de 2020 a 15 de maio de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 577 - DISP, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada da Segurança Pública - 1 - FCSP-1 o servidor RICARDO JOSÉ DE SÁ NOGUEIRA, matrícula 819302-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 23 de maio de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 578 - DISP, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Palmas - FCSP-1 o servidor ANTÔNIO MARTINS PEREIRA JÚNIOR, matrícula 1061844-4, lotado na Secretaria da Segurança Pública, na Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado (DRACCO), a partir de 23 de maio de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 579 - CSS, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**C E D E R**

ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO os servidores adiante indicados, Agentes de Polícia, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 23 de maio a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ANTÔNIO LOPES RIBEIRO NETO, matrícula 540770-1;
2. ANTÔNIO MARTINS PEREIRA JÚNIOR, matrícula 1061844-4;
3. CARLOS AUGUSTO PEREIRA ALVES, matrícula 832150-3;
4. FRANCISCO EDUARDO PEREIRA FIGUEIREDO, matrícula 105627-1;
5. RICARDO JOSÉ DE SÁ NOGUEIRA, matrícula 819302-1.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 581 - CSS, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

**C E D E R**

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa DANIELLA MORAES DE LIMA, matrícula 11139455-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 582 - CSS, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 32, de 23 de março de 2017, resolve

**M A N T E R**

cedido ao Ministério Público Federal o Assistente de Serviços de Saúde HÉRLON MÁRCIO GARCIA BARBOZA, matrícula 1068431-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 2 de julho de 2020 a 1º de julho de 2021, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 583 - DISP, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Investigações - FCSP-4 o servidor MANOEL CHAVES LIMA JÚNIOR, matrícula 595461-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 584 - CSS, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**M A N T E R**

cedida à Câmara dos Deputados a Assistente Administrativa LUCIANA CORRÊA TOLENTINO, matrícula 936057-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de agosto de 2020 a 15 de agosto de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 585 - EX, DE 22 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria Extraordinária de Parcerias Público-Privadas, a partir de 8 de maio de 2020:

1. ÁLAN RICKSON ANDRADE DE ARAÚJO, Assessor Especial de Gabinete II - DAS-3;
2. ELIANE GROSSMANN, Assessor Jurídico - DAS-3;
3. MARIANE PINTARO ARRUDA, Secretário-Geral - DAI-2;
4. MONIQUE SCHERER, Assessor Especial de Gabinete III - DAS-4;
5. PEDRO OLÍMPIO PEREIRA FURTADO NETO, Superintendente de Parcerias e Concessões - DAS-3;
6. ROBSON MENEZES FERREIRA, Assessor Especial de Gabinete II - DAS-3.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 008/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

Dispensa licitação para aquisição de materiais.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

Considerando o Estado de Calamidade Pública no Estado do Tocantins, assim declarado no Decreto Estadual nº 6.072, de 21 de março de 2020, em razão da pandemia causada pelo vírus SARS-COV-2;

Considerando a necessidade da aquisição de materiais de desinfecção (hipoclorito de sódio) de áreas públicas e instalações, conforme Ofício nº 3659/2020/SES/GASEC, no qual a Secretaria de Estado da Saúde solicita a atuação do CBMTO na desinfecção biológica de logradouros públicos;

Considerando que o art. 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 autoriza a contratação direta para bens e serviço, destinados a atender as ações relacionadas à calamidade pública;

Considerando que a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, em seu art. 4º autoriza a dispensa de licitação para aquisição de insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação para aquisição de hipoclorito de sódio, mediante contratação direta com as empresas KL MARTINS FERNANDES EIRELI (CNPJ: 34.099.617/0001-28), no valor total de R\$ 303.450,00 (trezentos e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme Processo nº 2020 09090 000031.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM  
Comandante-Geral

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO****EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 04/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

A CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, de nº 04/2020, de 15 de maio de 2020, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL  
COMPROMISSÁRIO: M.S.M.  
DEFENSOR DATIVO: DR. WELBERTH LACERDA NORONHA, OAB-TO nº 8356.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o Compromissário firma os seguintes compromissos:

1. O COMPROMISSÁRIO se compromete a não reincidir na conduta apontada pelo OFÍCIO/SECAD/Nº 2840/2019/GASEC e OFÍCIO/SECAD/Nº 3608/2019/GASEC, além de observar as normas legais e regulamentares, especialmente ao Título IV do Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins, pautando-se pela legalidade, moralidade na Administração Pública, verdade, pelo bem comum, pela celeridade, responsabilidade e eficácia de seus atos, conservação do patrimônio público, disciplina, boa vontade, assiduidade, pontualidade e pelo trabalho em harmonia com os demais servidores e com a estrutura organizacional do Estado;

2. O COMPROMISSÁRIO se compromete, outrossim, em situação similar, a agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela Lei e demais atos administrativos da espécie quando pretender ser removido para outro órgão da Administração Pública;

3. O COMPROMISSÁRIO se compromete a ler o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público independente do provimento do cargo público, constante na Lei Estadual nº 1.818/07;

4. O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado;

5. Os autos serão encaminhados para o Gabinete da Corregedora-Geral do Estado para as providências de mister.

Simone Pereira Brito  
Corregedora-Geral

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 516/2020/GASEC, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento a liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 0005277-23.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "L", constante na Tabela 1-A, do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 22/06/2018, ao servidor público aposentado MANOEL RODRIGUES CAVALCANTE, Número Funcional 293705/1, Agente de Polícia, CPF nº 227.676.491-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação de 23/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 518/2020/GASEC, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/23000/000978, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada IRINEA DE FATIMA COTA, Número Funcional 751768/2, Assistente Administrativo, CPF nº 620.069.676-49, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VII, do Anexo VI, e na Tabela II, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	REPOSICIONAMENTO NA TABELA DEFINITIVA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	IV-L	-	-	VL	01/03/2016
HORIZONTAL	VL	VIII-L	IX-J	IX-K	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 519/2020/GASEC, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/27000/00015487, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional horizontal para o padrão/referência "IV-G", constantes na Tabela IX, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/01/2017, à servidora pública aposentada SOLANGE MARIA SOUSA BRAGA, Número Funcional 366666/3, Auxiliar Administrativo, CPF nº 290.390.531-20, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 520/2020/GASEC, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento a Sentença transitada em julgado nos autos da Ação Ordinária de Cobrança nº 0003022-49.2017.8.27.2716, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, conforme acordão que deu parcial provimento ao recurso para reformar a sentença singular, e, corrigir o reequadramento do apelado, devendo este ser reequadrado no Padrão III, Referência "J",

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evolução funcional abaixo ao servidor público AGRIPINO FILHO NERES LIRA, Número Funcional 1002619/1, Motorista, CPF nº 885.944.671-68, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VIII, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 14/07/2019.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	III-H	III-I	01/06/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/06/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 522/2020/GASEC, DE 11 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/23000/000986, constatou que o servidor aposentado tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público aposentado JOSÉ DIONEL RODRIGUES DE CARVALHO, Número Funcional 187024/2, Motorista, CPF nº 103.678.453-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VIII, do Anexo VI, e na Tabela III, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	IV-L	-	V-L	01/03/2016
HORIZONTAL	V-L	XI-K	XI-L	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 536/2020/GASEC, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

ANTONIO MARCOS PESSOA BRITO, CPF: 808.186.921-20, número funcional 11652594/2, cargo/função de Analista I, com lotação na Gerência Geral de Administração, para a Diretoria de Gestão de Transporte do Poder Executivo, desta Pasta, a partir de 11 de maio de 2020.

Palmas - TO, aos 15 dias do mês de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 540/2020/GASEC, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

PAULO HENRIQUE SOLIDÔNIO SILVA, Contador, número funcional 948862/2, CPF: 838.259.241-49, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 18 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 178/2020/GASEC/SECAD, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11593547/2	659.244.283-20	MAX SILVA GUIMARAES	ANALISTA III	2020/23000/001128	31/03/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 179/2020/GASEC/SECAD, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, pela desnecessidade da prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11680474/1	054.922.837-31	MAURICIO DANTAS DE JESUS MOREIRA	MÉDICO-RQE	2020/23000/001125	15/04/2020
02	11558768/4	026.764.503-10	LAILTON DE SOUSA LIMA	MÉDICO	2020/23000/001126	01/05/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 180/2020/GASEC/SECAD, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, com aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11658924/1	043.666.581-60	AMANDA SOARES GONCALVES MENDES	MÉDICO	2020/23000/001098	01/04/2020
02	11692545/1	051.936.061-30	BRUNNA SOUZA SARAIVA	MÉDICO	2020/23000/001097	01/04/2020
03	11651130/3	038.194.401-86	FERNANDO HIROHITO BELTRAN GONDO	MÉDICO	2020/23000/001105	07/05/2020
04	1220101/7	854.410.661-72	HUGO WEYSFIELD MENDES	MÉDICO - RQE	2020/23000/001106	01/04/2020
05	11644150/2	034.382.853-71	LUCAS GONCALVES DA SILVA	MÉDICO	2020/23000/001111	01/04/2020
06	30585/5	000.004.757-00	MARIA ARLENE COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/23000/001096	01/04/2020
07	11689315/1	028.858.791-06	MARIVALDA MORAIS DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE II	2020/23000/001108	19/04/2020
08	11656263/1	014.820.891-65	RAPHAEL ALVES ANDRADE	MÉDICO	2020/23000/001110	27/02/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 181/2020/GASEC/SECAD, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11599731/2	024.983.781-11	RAIANY CRISTINE CRUZ DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001137	12/05/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 183/2020/GASEC/SECAD, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego público, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11642750/2	015.000.061-81	RUTHILENE FERREIRA LOPES DIAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001051	28/02/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 184/2020/GASEC/SECAD, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11692588/1	024.559.591-04	ELLEN CRISTINA FERREIRA PEIXOTO	MÉDICO	2020/23000/001141	01/03/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 185/2020/GASEC/SECAD, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego público, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria Executiva da Governadoria.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11569387/2	021.232.521-31	WAGNER ALVES DA SILVA	ASSISTENTE III	2020/23000/001142	04/05/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 186/2020/GASEC/SECAD, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2020/27009/039486, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido do órgão de lotação, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11621826/2	033.914.131-07	EDMILSO FELIX DE BRITO	AUXILIAR I	2020/23000/001027	31/03/2020
02	11479892/3	010.141.151-08	LEANDRO DE SOUZA AMARAL	AUXILIAR I	2020/23000/001028	04/04/2020
03	1011138/10	892.261.431-53	MARIA DO ESPIRITO SANTO CAMARA DA SILVA	AUXILIAR I	2020/23000/001029	01/04/2020
04	650496/10	533.985.721-20	ODMIR CARNEIRO DA SILVA	AUXILIAR I	2020/23000/001030	01/04/2020
05	1138944/7	014.107.391-80	ROSANA DA SILVA CASTRO	AUXILIAR I	2020/23000/001031	30/01/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração



**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 187/2020/GASEC/SECAD, DE 18 DE MAIO 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2020/27009/044088, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido do órgão de lotação, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11140313/7	028.865.281-96	IVONE SOUZA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001131	13/02/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2193/2020**

PROCESSO Nº: 2019/27000/018696  
INTERESSADO: RÉGIA MARIA VIANA COSTA ROCHA  
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 467501/1  
CPF: 371.392.231-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Gerência de Prestação de Contas  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Régia Maria Viana Costa Rocha, em virtude de contar com 09 (nove) faltas injustificadas, retardando a contagem do período aquisitivo em 09 (nove) meses, tendo desta forma completado o 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)  
15 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2194/2020**

PROCESSO Nº: 2020/25000/000264  
INTERESSADO(A): JOÃO BATISTA NEPOMUCENO SOBRINHO  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual  
NÚMERO FUNCIONAL: 153063/1  
CPF: 061.044.521-91  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento  
LOTAÇÃO: Diretoria da Receita  
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor João Batista Nepomuceno Sobrinho, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.12.1981 a 30.11.1986, para gozo no interstício de 01.06.2020 a 31.08.2020, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 143, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)  
15 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2195/2020**

PROCESSO Nº: 2020/30550/003007  
INTERESSADO(A): TERESA VIEIRA DE SOUSA  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 239292/1  
CPF: 169.847.733-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva  
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão de Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Teresa Vieira de Sousa, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)  
15 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2196/2020**

PROCESSO Nº: 2019/27000/019915  
INTERESSADO(A): JEANNE PEREIRA AIRES  
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 634430/1  
CPF: 526.400.941-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Bartolomeu Bueno  
MUNICÍPIO: Pium  
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Jeanne Pereira Aires, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)  
15 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº: 2020/23000/000977  
Convênio nº: 04/2020  
Conveniente: Secretaria da Administração  
Conveniado: Banco Máxima S/A  
CNPJ: 33.923.798/0001-00  
Objeto: A concessão de empréstimo pessoal aos Servidores Públicos Cíveis e Militares, Ativos do Poder Executivo do Estado do Tocantins, mediante averbação de consignação em folha de pagamento.  
Data da Assinatura: 19/05/2020  
Vigência: 02 (dois) anos  
Signatários: Bruno Barreto Cesarino - Secretário de Estado da Administração; Fábio Drumond Formiga e Luiz Antonio Bull - Representantes do Conveniado.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2020/23000/000910

Convênio nº: 05/2020

Conveniente: Secretaria da Administração

Conveniado: Prover Promoção de Vendas Ltda

CNPJ: 20.308.187/0001-00

Objeto: A concessão aos Servidores Públicos Cíveis e Militares Ativos, do Poder Executivo do Estado do Tocantins, do "Cartão de Adiantamento Salarial AVANCARD", para pagamento de suas aquisições de bens e serviços, mediante averbação em folha de pagamento.

Data da Assinatura: 21/05/2020

Vigência: 02 (dois) anos

Signatários: Bruno Barreto Cesarino - Secretário de Estado da Administração e Norbelino da Silva Chaves - Representantes do Conveniado.

SECRETARIA DA AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E AQUICULTURA

## PORTARIA Nº 036/2020/SEAGRO/GASEC/GPC.

Designa os servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2020 - 2023 e pelo Orçamento Anual, referente ao exercício de 2020.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, consoante o disposto Ato nº 195 NM, de 01 de fevereiro de 2019.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 e na Lei 3.622, de 18 de dezembro de 2019, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria/Seagro nº 029/2020, de 30 de março de 2020, publicada no DOE 5.575 de 1º de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2020.

César Halum  
Secretário de Estado

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SEAGRO/Nº 036/2020,  
DE 19 DE MAIO DE 2020

Planejamento e Orçamento	Servidor responsável		Cargo
	Matrícula		
	Titular: Cláudio Lísias Lima Rezende		
Suplente: Jaqueline Torres Bomfim Pinto		11183152-1	Administrador

Programa Temático: 1147 - Agricultura Familiar				
Objetivo	Servidor responsável	Matrícula	Cargo	
0243 - Fortalecer e dinamizar a agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento rural sustentável.	Titular: Carlos Antônio Martins	178539-3	Diretor da Agricultura Familiar	
	Suplente: Geilson Barbosa Silveira	11654899-1	Diretor de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário	
Nº	Nome da ação orçamentária	Servidor responsável	Matrícula	Cargo
1064	Implementação do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF	Titular: Vinicius Aires Parente	1152513-3	Gerente de Crédito Fundiário
		Suplente: Waldson Martins Monteiro	11582499-2	Assessor Comissionado
2058	Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins.	Titular: Simey Araújo Sousa	501302-4	Gerente de Fomento Produtivo à Agricultura Familiar
		Suplente: Sebastião Paz Lindoso	186263-7	Gerente de Políticas para a Assistência Técnica e Extensão Rural
2069	Fortalecimento das organizações sociais agropecuárias	Titular: Sandra dos Santos Mendes Correia	1008358-6	Gerente de Associativismo e Cooperativismo
		Suplente: Rogério Cardoso de Souza	11179740-1	Economista
2073	Fortalecimento da bioeconomia, agroecologia e agroextrativismo do Estado	Titular: Diciane Nascimento Viana Barbosa	83474-3	Gerente de Sociobiodiversidade
		Suplente: João Gomes Barbosa	366083-1	Gerente de Desenvolvimento Tecnológico

2136	Promoção do desenvolvimento territorial rural no Estado do Tocantins	Titular: Patrick Gonçalves Costa	1010174-1	Gerente de Desenvolvimento Territorial
		Suplente: Flávia Sousa Santos	1274660-4	Administrador
2140	Promoção e difusão de tecnologias sociais	Titular: Diciane Nascimento Viana Barbosa	83474-3	Gerente de Sociobiodiversidade
		Suplente: João Gomes Barbosa	366083-1	Gerente de Desenvolvimento Tecnológico
Programa Temático: 1148 - Desenvolvimento Agropecuário				
Objetivo	Servidor responsável	Matrícula	Cargo	
0229 - Fortalecer o setor agropecuário com inovação e transferência de tecnologias, aumento da produção regional, ampliação da competitividade e acesso a novos mercados para geração de trabalho e renda.	Titular: Fernando Fernandes Garcia	633980-2	Diretor de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade	
	Suplente: José Américo Rocha Vasconcelos	506099-3	Diretor de Agricultura, Agronegócio e Pecuária	
Nº	Ação orçamentária	Servidor responsável	Matrícula	Cargo
1040	Fomento ao desenvolvimento local e regional	Titular: Miguel Anderson da Silva Caminha	11153784-1	Gerente de Captação de Recursos e Projetos Especiais
		Suplente: Corombert Leão de Oliveira	193036-3	Diretoria de Projetos e Captação de Recursos
1048	Implantação e ampliação de centros de abastecimento e comercialização	Titular: Paulo César Rodrigues de Lima	1273779-1	Gerente de Abastecimento
		Suplente: Jailson Wallysson e Silva	832800-1	Operador de Microcomputador
1062	Implementação do Plano Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - Plano ABC/TO	Titular: Marcelo da Silva Marcelino	11190760-1	Gerente de Agricultura de Baixo Carbono
		Suplente: João Gomes Barbosa	366083-1	Gerente de Desenvolvimento Tecnológico
1080	Realização da Feira de Tecnologia Agropecuária - Agrotins	Titular: João Gomes Barbosa	366083-1	Gerente de Desenvolvimento Tecnológico
		Suplente: Fernando Fernandes Garcia	633980-2	Diretor de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade
1143	Implantação e ampliação de centros de difusão agrotecnológica	Titular: João de Deus Coelho Correia	342850-3	Gerente do Centro Agrotecnológico
		Suplente: João Gomes Barbosa	366083-1	Gerente de Desenvolvimento Tecnológico
2010	Apoio a realização de eventos agropecuários	Titular: Sandra dos Santos Mendes Correia	1008358-6	Gerente de Associativismo e Cooperativismo
		Suplente: Rogério Cardoso de Souza	11179740-1	Economista
2068	Fortalecimento das cadeias produtivas agropecuárias	Titular: Thyago Chekerdemian Sanchik Tullio	11160470-1	Gerente de Pecuária e Avicultura
		Suplente: Eliane Augusta Lagares	842804-1	Gerente de Agricultura
2074	Fortalecimento do setor agroindustrial do estado	Titular: Verônica Alves Goncalves da Silva	11141190-1	Gerente de Fomento à Agroindústria
		Suplente: Kênia Camilla Luz Lellis Avila	923373-6	Extensionista Rural
2075	Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Dados Agrometeorológicos	Titular: Denise Coelho Gomes	941119-2	Gerente de Agrometeorologia
		Suplente: Alexandre Barreto Almeida dos Santos	332358-4	Engenheiro Agrônomo
2076	Fortalecimento do Sistema de Comercialização e Abastecimento Agropecuário	Titular: Paulo César Rodrigues de Lima	1273779-1	Gerente de Abastecimento
		Suplente: Jailson Wallysson e Silva	832800-1	Operador de Microcomputador
2117	Manutenção dos centros de difusão agrotecnológica	Titular: João de Deus Coelho Correia	342850-3	Gerente do Centro Agrotecnológico
		Suplente: João Gomes Barbosa	366083-1	Gerente de Desenvolvimento Tecnológico
2135	Promoção de inovação agrotecnológica, melhoramento genético e pesquisas agropecuárias	Titular: João Gomes Barbosa	366083-1	Gerente de Desenvolvimento Tecnológico
		Suplente: Romão Miranda Vidal	1173340-3	Gerente de Biotecnologia Animal
Programa de Manutenção do Estado.				
Nº	Ação orçamentária	Servidor responsável	Matrícula	Cargo
2173	Capacitação de técnicos da administração geral	Titular: Sônia Aparecida da Silva Ayres	660866-2	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Virgínia Neves da Cruz	1157035-4	Assistente Administrativo
2185	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular: Ezio T. Silva	599594-3	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Ricardo Saboya Santos	960588-4	Gerente Geral de Administração
2228	Manutenção de recursos humanos	Titular: Sônia Aparecida da Silva Ayres	660866-2	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Virgínia Neves da Cruz	1157035-4	Assistente Administrativo
2255	Manutenção de serviços de informática	Titular: André de Sousa Paula	822787-1	Gerente de Inovação e Tecnologia do Agronegócio
		Suplente: José Américo de Santana Júnior	894956-1	Operador de Microcomputador
2274	Manutenção de serviços de transporte	Titular: Ricardo Saboya Santos	960588-4	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Ezio T. Silva	599594-3	Diretor de Administração e Finanças

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 093/2019  
Publicação para correção

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 195 (NM/DGS) de 01/02/2019, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 13, inciso VI, do Decreto Estadual nº 5815, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência do convênio antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: [www.gestao.cge.to.gov.br/convenioeparcerias](http://www.gestao.cge.to.gov.br/convenioeparcerias), ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Convênio, conforme dados abaixo:

Processo: 2019.3300.000181  
 Termo de Convênio: 093/2019  
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura  
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins  
 CNPJ: 25.064.015/0001-44  
 Objeto: Fomentar a agricultura na Região do Município de Maurilândia, por meio da aquisição de um trator e uma grade aradora.  
 Valor da Concedente: R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos reais)  
 Valor da Contrapartida: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
 Valor Total: R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais)  
 Natureza da Despesa: 44.40.42 - Auxílios  
 Fonte de Recurso: 0104.201902 - Recursos do Tesouro - Emenda do Dep. Estadual Amélio Cayres  
 Data da Assinatura Termo Original: 14/10/2019  
 Vigência Prorrogada Até: 14/10/2020  
 Signatários: César Halum - Secretário de Estado e  
 Leoneide Conceição Sobreira - Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2020.

César Halum  
 Secretário de Estado

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020.3300.00123  
 Contrato nº: 03/2020  
 Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA  
 CNPJ: 25.089.137/0001-95  
 Contratada: ARCA SOLUTIONS ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA  
 CNPJ: 05.926.447/0001-00  
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de código fonte e licença de *software*, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEAGRO, com as características e especificações técnicas informadas no Termo de Referência, nos prazos e nas condições ajustadas, decorrentes do procedimento de Dispensa de Licitação, conforme Portaria de Dispensa nº 35/2020.  
 Valor total: R\$ 11.499,00 (onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais)  
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada nos Programas de Trabalho no 33010.20.573.1148.1080; Fonte 0100888888, Natureza de Despesa 4.4.90.40.  
 Vigência: O presente contrato terá vigência adstrita aos créditos orçamentários, contados a partir da data da sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 Data da Assinatura: 19 de maio de 2020.  
 Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e DANIEL DE CAMARGO TALON - Representante Legal da contratada.

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

### PORTARIA SECIJU/TO Nº 341, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da PORTARIA Nº 439, DE 26 DE AGOSTO DE 2019, que designa fiscais de contratos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Despacho/DAF - Nº 267/2020, oriunda da Diretoria de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 439, DE 26 DE AGOSTO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.428, de 27 de agosto de 2019, que designou fiscais de contratos;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a 439, DE 26 DE AGOSTO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.428, de 27 de agosto de 2019, que designou Fiscais de Contratos, somente na parte em que especifica, para:

I - ONDE SE LÊ: [...] “

CONTR.	PROC.	OBJETO	ÁREA CONTEMPLADA	GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO
127/2015	2014/17010000261	Prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional.	Gabinete do Secretário.	Diretoria de Administração e Finanças - DAF	Zuila Martins dos Santos Mat.: 11620005-2	Silvia Pereira Carlos Mat.: 11202092-5

II - LEIA-SE: [...] “

CONTR.	PROC.	OBJETO	ÁREA CONTEMPLADA	GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO
127/2014	2014/17010/000201	Prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional.	Secretaria de Cidadania e Justiça.	Ana Paula Schneider Mat: 11638702	Leandro Gonçalves de Brito Mat.: 11583975-1	Silvia Pereira Carlos Mat.: 11202092-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
 Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

### PORTARIA SECIJU/TO Nº 342, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a lotação de servidores que compõem a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO o MEMO Nº 48/2020/GABSEC, oriundo da Secretaria Executiva;

CONSIDERANDO a instituição da Gerência de Sindicância e Disciplina dos Sistemas Prisional e Socioeducativo pela Lei Estadual Nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 5.316, de 12 de março de 2019;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de estruturação da Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, passando a ser vinculada ao Gabinete desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, por necessidade de serviço, na Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, vinculados ao Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, os servidores:

I - CÍCERO ALEXANDRE DE LACERDA, Agente de Execução Penal, número Funcional 11596210-1;

II - DÉBORA DE ALMEIDA FRANCO, Agente de Execução Penal, número Funcional 11578785-1;

III - ÉLIO BARBOSA AGUIAR JÚNIO, Agente de Execução Penal, número Funcional 69945-5;

IV - ÉRIKA BARROS VIEIRA, Agente de Execução Penal, número Funcional 11579099-1;

V - FRANCISCO OLIVEIRA LEÃO NETO, Agente de Execução Penal, número Funcional 1221426-2;

VI - FRANCISCO SILVA FILHO, Agente de Execução Penal, número Funcional 11580984-1;

VII - FREDERICO CAMPOS NUNES, Agente de Execução Penal, número Funcional 11149604-3;

VIII - JULYANO SANTIAGO MARTINS, Agente de Execução Penal, número Funcional 11161400-2;

IX - MARCIO ANDRE SOUZA GOMES, Agente de Execução Penal, número Funcional 11163895-4;

X - MATHEUS SANTOS GONÇALVES, Agente de Execução Penal, número Funcional 11585137-1;

XI - MAURO OTÁVIO PEREIRA PASSOS, Agente de Segurança Socioeducativo, número Funcional 11177985-3;

XII - PAULO DE SOUSA FREITAS, Agente de Execução Penal, número Funcional 11580852-1;

XIII - RONEIS CAVALCANTE DA SILVA, Agente de Execução Penal, número Funcional 11579609-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 343, DE 19 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a restrição de ingresso de novos presos em determinadas Unidades Prisionais do Estado do Tocantins - "Operação Lockdown".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, que o art. 16, XV, da Lei 3.421/2019, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, o planejamento, à coordenação e à administração da política penitenciária estadual;

CONSIDERANDO, que a Lei de Execução Penal determina em seu art. 11, II ser dever do Estado a assistência à saúde;

CONSIDERANDO, a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo Coronavírus (COVID-19), no País;

CONSIDERANDO, a vulnerabilidade da população carcerária, pelas características físicas das Unidades Prisionais;

CONSIDERANDO, as orientações da Organização Mundial da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção à transmissão da doença;

CONSIDERANDO, ainda o Decreto nº 6.065, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.563, suspendeu as atividades educacionais nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino e na Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 318, DE 06 DE MAIO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado edição 5.596, de 08 de maio de 2020, que suspende as visitas Unidades Prisionais do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, a NOTA INFORMATIVA Nº 8/2020-COPRIS/CGGAP/DESF/SAPS/MS, Processo SEI nº 08016.004023/2020-88, que trata da Orientação sobre o novo Coronavírus para o sistema prisional;

CONSIDERANDO, a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 7, DE 18 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência e saúde pública previstas na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, no âmbito do Sistema Prisional;

CONSIDERANDO, por fim, visando impedir o ingresso do contágio da população carcerária, com o fito de evitar, ainda, a sobrecarga do sistema de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a "Operação Lockdown" no âmbito do Sistema Prisional do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Ficam proibidas de receber a entrada de novos presos nas Unidades Penais do Estado, com exceção daquelas dispostas no artigo 2º, em razão de suas condições e localização.

Art. 2º A partir de 20 de maio de 2020, receberão novos presos as Unidades Prisionais especificadas a seguir:

§1º Da Região I:

I - Unidade Penal de Augustinópolis;

II - Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota, em Araguaína;

A Unidade Penal de Ananás receberá os presos da UTPBG por um período de 15 (quinze) dias, para que a Unidade passe pela sanitização necessária.

III - Unidade Prisional Feminina de Babaçulândia.

§2º Da Região II:

I - Unidade Prisional de Guaraí;

II - Unidade Prisional de Araguacema;

III - Unidade Prisional Feminina de Pedro Afonso.

§3º Da Região III:

I - Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas;

II - Unidade Prisional Feminina de Lajeado.

III - Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins.

§4º Da Região IV:

I - Unidade de Segurança Máxima de Cariri (Ala Médica do Masculino):

A referida Unidade Penal irá receber apenas os casos positivos para a Covid-19.

II - Unidade Prisional Feminina de Talismã;

III - Casa de Prisão Provisória de Gurupi.

§5º Da Região V:

I - Unidade Penal de Dianópolis;

II - Unidade Penal de Arraias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2020.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 18/2020**

PROCESSO: 2018/17010/00227  
 CONTRATO: 18/2020  
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.  
 CONTRATADO: ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA EPP  
 CNPJ: 05.763.509/0001-00  
 OBJETO: 2ª Baixa da Ata de aquisição de material de consumo (absorvente, aparelho de barbear, condicionador e outros), para atender as necessidades do órgão requisitante.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 073/2018  
 VALOR TOTAL: R\$ 37.816,00 (trinta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais).  
 FIRMADO EM: 05/05/2020  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010/14.422.1160.2324.0000/17010/06.421.1160.2346.0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30  
 FONTE: 0100888888  
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Elenilson Russell Marsico, pela contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 21/2020**

PROCESSO: 2018/17010/00227  
 CONTRATO: 21/2020  
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.  
 CONTRATADO: KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDAEPP  
 CNPJ: 02.812.282/0001-57  
 OBJETO: 2ª Baixa da Ata de aquisição de material de consumo (absorvente, aparelho de barbear, condicionador e outros), para atender as necessidades do órgão requisitante.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 073/2018  
 VALOR TOTAL: R\$ 214.416,00 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e dezesseis reais)  
 FIRMADO EM: 28/04/2020  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010/14.422.1160.2324.0000/17010/06.421.1160.2346.0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30  
 FONTE: 0100888888  
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Katia Sad Abrahão e Rosana Sad Abrahão, pela contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 22/2020**

PROCESSO: 2018/17010/00227  
 CONTRATO: 22/2020  
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.  
 CONTRATADO: STORAGE E LOGISTICS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI - EPP  
 CNPJ: 01.812.515/0001-59  
 OBJETO: 2ª Baixa da Ata de aquisição de material de consumo (absorvente, aparelho de barbear, condicionador e outros), para atender as necessidades do órgão requisitante.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 073/2018  
 VALOR TOTAL: R\$ 21.392,00 (vinte e um mil, trezentos e noventa e dois reais).  
 FIRMADO EM: 05/05/2020  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010/14.422.1160.2324.0000/17010/06.421.1160.2346.0000,  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30  
 FONTE: 0100888888  
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Rosana Diniz Niemeyer, pela contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 23/2020**

PROCESSO: 2018/17010/00227  
 CONTRATO: 23/2020  
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.  
 CONTRATADO: R.DANTAS FILHO- CONFECÇÕES - ME  
 CNPJ: 15.520.126/0001-64  
 OBJETO: 2ª Baixa da Ata de aquisição de material de consumo (absorvente, aparelho de barbear, condicionador e outros), para atender as necessidades do órgão requisitante.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 073/2018  
 VALOR TOTAL: R\$ 71.141,00 (setenta e um mil, cento e quarenta e um reais).  
 FIRMADO EM: 05/05/2020  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010/14.422.1160.2324.0000/17010/06.421.1160.2346.0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30  
 FONTE: 0100888888  
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Rubens Dantas Filho, pela contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 24/2020**  
(Republicado Para Correção)

PROCESSO: 2020/17010/0059  
 CONTRATO: 24/2020  
 CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.  
 CONTRATADA: PALMAS CHAVES SERVIÇO EIRELI - ME  
 CNPJ: 02.485.653/0001-33  
 OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, compreendendo a aquisição, instalação e conserto de chaves e fechaduras, para atender as necessidades da Superintendência do Procon, na cidade de Palmas/TO  
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação (valor)  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.831,35 (dois mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).  
 FIRMADO EM: 15/05/2020  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1160.4286.0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30  
 FONTE: 02400666666  
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Nivaldo Dias do Prado pela contratada.

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO****PORTARIA SEFAZ Nº 460/2020/GABSEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em consonância ainda com o artigo 28, §2º, inciso I do Decreto 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a execução orçamentária - financeira do Poder Executivo para o exercício 2020, e

Considerando que as aquisições foram lançadas no sistema LICITAÇÃO (Sistema de Compras Via Internet) a fim de atender os dispostos da PORTARIA SEPLAN Nº 051, DE 29 de abril de 2011;

Considerando, que os preços foram devidamente justificados, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº91/2020/ASSEJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, acostado às fls. 146/148;

Considerando, ainda, que os preços encontram-se de acordo com os praticados no mercado, conforme propostas anexas nos autos.



RESOLVE dispensar a realização de licitação com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 a contratação da empresa PALMAS CHAVES SERVIÇO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 02.485.653/0001-33 pelo valor de R\$ 17.590,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa reais), referente à prestação de serviços de chaveiro conforme instrução do processo administrativo 2020/25000/000053.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, em Palmas, 19/05/2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287 de 28 de dezembro de 2001;

01 - TERMO DE ACORDO nº: 3256/2020  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins  
ACORDADA: M F DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO EIRELI  
CNPJ/MF: 33.621.035/0001-05  
IE/CAD - TO: 29.495.797-9  
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/00  
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2020  
TERMO INICIAL: 01/04/2020  
TERMO FINAL: Indeterminado  
SITUAÇÃO: ATIVO

02 - TERMO DE ACORDO nº: 3257/2020  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins  
ACORDADA: MARINHO E VASCONCELOS LTDA  
CNPJ/MF: 31.649.355/0001-30  
IE/CAD - TO: 29.491.204-5  
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/00  
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2020  
TERMO INICIAL: 30/03/2020  
TERMO FINAL: Indeterminado  
SITUAÇÃO: ATIVO

03 - TERMO DE ACORDO nº: 3258/2020  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins  
ACORDADA: S O S COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BORRACHARIA LTDA  
CNPJ/MF: 05.998.143/0004-09  
IE/CAD - TO: 29.489.884-0  
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/00  
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2020  
TERMO INICIAL: 30/03/2020  
TERMO FINAL: Indeterminado  
SITUAÇÃO: ATIVO

04 - TERMO DE ACORDO nº: 3259/2020  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins  
ACORDADA: CIRQUEIRA E MOTA PARAFUSOS LTDA - ME  
CNPJ/MF: 02.479.751/0001-68  
IE/CAD - TO: 29.064.757-6  
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/00  
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2020  
TERMO INICIAL: 30/03/2020  
TERMO FINAL: Indeterminado  
SITUAÇÃO: ATIVO

05 - TERMO DE ACORDO nº: 3260/2020  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins  
ACORDADA: ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA  
CNPJ/MF: 07.093.380/0003-67  
IE/CAD - TO: 29.495.089-3  
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/00  
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2020  
TERMO INICIAL: 30/03/2020  
TERMO FINAL: Indeterminado  
SITUAÇÃO: ATIVO

06 - TERMO DE ACORDO nº: 3262/2020  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins  
ACORDADA: ANGAR COM. DE PEÇAS LTDA - ME  
CNPJ/MF: 33.185.039/0001-80  
IE/CAD - TO: 29.495.022-2  
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/00  
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2020  
TERMO INICIAL: 30/03/2020  
TERMO FINAL: Indeterminado  
SITUAÇÃO: ATIVO

07 - TERMO DE ACORDO nº: 3264/2020  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins  
ACORDADA: BR F S/A  
CNPJ/MF: 01.838.723/0470-00  
IE/CAD - TO: 29.470.505-8  
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/00  
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2020  
TERMO INICIAL: 30/03/2020  
TERMO FINAL: Indeterminado  
SITUAÇÃO: ATIVO

08 - TERMO DE ACORDO nº: 3265/2020  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins  
ACORDADA: GPM COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA  
CNPJ/MF: 07.551.239/0004-41  
IE/CAD - TO: 29.492.510-4  
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/00  
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2020  
TERMO INICIAL: 30/03/2020  
TERMO FINAL: Indeterminado  
SITUAÇÃO: ATIVO

09 - TERMO DE ACORDO nº: 3266/2020  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins  
ACORDADA: R M Z DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA  
CNPJ/MF: 03.975.942/0003-45  
IE/CAD - TO: 29.489.785-2  
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/00  
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2020  
TERMO INICIAL: 30/03/2020  
TERMO FINAL: Indeterminado  
SITUAÇÃO: ATIVO

10 - TERMO DE ACORDO nº: 3267/2020  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins  
ACORDADA: DAMASCENO, RODRIGUES & RODRIGUES LTDA - EPP  
CNPJ/MF: 28.742.177/0001-82  
IE/CAD - TO: 29.483.082-0  
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/00  
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2020  
TERMO INICIAL: 30/03/2020  
TERMO FINAL: Indeterminado  
SITUAÇÃO: ATIVO

11 - TERMO DE ACORDO nº: 3268/2020  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins  
ACORDADA: V M RIBEIRO & CIA LTDA  
CNPJ/MF: 32.953.301/0001-26  
IE/CAD - TO: 29.493.633-5  
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/00  
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2020  
TERMO INICIAL: 30/03/2020  
TERMO FINAL: Indeterminado  
SITUAÇÃO: ATIVO

12 - TERMO DE ACORDO nº: 3269/2020  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins  
ACORDADA: EUROEX IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
CNPJ/MF: 13.236.593/0003-01  
IE/CAD - TO: 29.435.494-8  
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/00  
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2020  
TERMO INICIAL: 30/03/2020  
TERMO FINAL: Indeterminado  
SITUAÇÃO: ATIVO

13 - TERMO DE ACORDO nº: 3270/2020  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins  
ACORDADA: DISTRIBUIDORA TOCANTINS DE BATERIAS LTDA  
CNPJ/MF: 07.951.638/0001-57  
IE/CAD - TO: 29.393.668-4  
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/00  
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2020  
TERMO INICIAL: 30/03/2020  
TERMO FINAL: Indeterminado  
SITUAÇÃO: ATIVO

14 - TERMO DE ACORDO nº: 3271/2020  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins  
ACORDADA: NOVAAGRI INFRA-ESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S/A  
CNPJ/MF: 09.077.252/0019-12  
IE/CAD - TO: 29.475.057-6  
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/02  
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2020  
TERMO INICIAL: 30/03/2020  
TERMO FINAL: Indeterminado  
SITUAÇÃO: ATIVO

15 - TERMO DE ACORDO nº: 3272/2020  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins  
ACORDADA: FOURMAQ SOLUÇÕES EM AGRONEGÓCIOS LTDA  
CNPJ/MF: 30.698.208/0002-78  
IE/CAD - TO: 29.499.885-3  
ATO NORMATIVO: Decreto 2912/06  
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2020  
TERMO INICIAL: 30/03/2020  
TERMO FINAL: Indeterminado  
SITUAÇÃO: ATIVO

16 - TERMO DE ACORDO nº: 3273/2020  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins  
ACORDADA: TERRANOVA DISTRIBUIDORA DE TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP  
CNPJ/MF: 33.770.485/0001-51  
IE/CAD - TO: 29.496.050-3  
ATO NORMATIVO: Decreto 2912/06  
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2020  
TERMO INICIAL: 30/03/2020  
TERMO FINAL: Indeterminado  
SITUAÇÃO: ATIVO

17 - TERMO DE ACORDO nº: 3274/2020  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins  
ACORDADA: MIDIX TECNOLOGIA EIRELI  
CNPJ/MF: 19.318.873/0001-75  
IE/CAD - TO: 29.458.171-5  
ATO NORMATIVO: Modelo 21  
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2020  
TERMO INICIAL: 30/03/2020  
TERMO FINAL: Indeterminado  
SITUAÇÃO: ATIVO

18 - TERMO DE ACORDO nº: 3275/2020  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins  
ACORDADA: WORLDXAMBIOA INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ/MF: 09.022.737/0001-80  
IE/CAD - TO: 29.402.162-0  
ATO NORMATIVO: Modelo 21  
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2020  
TERMO INICIAL: 30/03/2020  
TERMO FINAL: Indeterminado  
SITUAÇÃO: ATIVO

19 - TERMO DE ACORDO nº: 3276/2020  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins  
ACORDADA: NATHÁLIA DE PAULA BARBOSA EIRELI  
CNPJ/MF: 29.415.758/0001-72  
IE/CAD - TO: 29.484.414-7  
ATO NORMATIVO: Modelo 21  
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2020  
TERMO INICIAL: 30/03/2020  
TERMO FINAL: Indeterminado  
SITUAÇÃO: ATIVO

20 - TERMO DE ACORDO nº: 3277/2020  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins  
ACORDADA: LÍDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI  
CNPJ/MF: 31.895.577/0001-32  
IE/CAD - TO: 29.495.715-4  
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/00  
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2020  
TERMO INICIAL: 30/04/2020  
TERMO FINAL: Indeterminado  
SITUAÇÃO: ATIVO

21 - TERMO DE ACORDO nº: 3278/2020  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins  
ACORDADA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA  
CNPJ/MF: 33.236.856/0001-10  
IE/CAD - TO: 29.494.354-4  
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/02  
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2020  
TERMO INICIAL: 03/04/2020  
TERMO FINAL: Indeterminado  
SITUAÇÃO: ATIVO

22 - TERMO DE ACORDO nº: 3279/2020  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins  
ACORDADA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA  
CNPJ/MF: 33.236.856/0001-10  
IE/CAD - TO: 29.494.354-4  
ATO NORMATIVO: Decreto 2912/06  
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2020  
TERMO INICIAL: 03/04/2020  
TERMO FINAL: Indeterminado  
SITUAÇÃO: ATIVO

23 - TERMO DE ACORDO nº: 3280/2020  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins  
ACORDADA: COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS TOCANTINS LTDA  
CNPJ/MF: 36.029.285/0001-30  
IE/CAD - TO: 29.501.461-0  
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/00  
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2020  
TERMO INICIAL: 03/04/2020  
TERMO FINAL: Indeterminado  
SITUAÇÃO: ATIVO

24 - TERMO DE ACORDO nº: 3282/2020  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins  
ACORDADA: FRIGOMAI LTDA  
CNPJ/MF: 29.018.559/0001-20  
IE/CAD - TO: 29.490.771-8  
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.385/03  
DATA DE ASSINATURA: 16/04/2020  
TERMO INICIAL: 01/05/2020  
TERMO FINAL: Indeterminado  
SITUAÇÃO: ATIVO

25 - TERMO DE ACORDO nº: 3283/2020  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins  
ACORDADA: JN BARROS DOS REIS  
CNPJ/MF: 24.531.298/0001-24  
IE/CAD - TO: 29.485.199-2  
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.385/03  
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2020  
TERMO INICIAL: 01/05/2020  
TERMO FINAL: Indeterminado  
SITUAÇÃO: ATIVO

26 - TERMO DE ACORDO nº: 3284/2020  
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins  
ACORDADA: NILTON D. DA SILVA  
CNPJ/MF: 03.860.617/0001-75  
IE/CAD - TO: 29.065.367-3  
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.385/03  
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2020  
TERMO INICIAL: 01/05/2020  
TERMO FINAL: Indeterminado  
SITUAÇÃO: ATIVO

27 - TERMO DE ACORDO nº: 3285/2020

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: SOLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ/MF: 46.054.219/0007-60

IE/CAD - TO: 29.495.430-9

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.790/07

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2020

TERMO INICIAL: 01/05/2020

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: ATIVO

28 - TERMO DE ACORDO nº: 3286/2020

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: FORTE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PRA CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ/MF: 33.788.736/0001-25

IE/CAD - TO: 29.495.522-4

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/00

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2020

TERMO INICIAL: 01/05/2020

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: ATIVO

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 5.344/2015, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2020 da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI

CNPJ: 02.610.348/0001-26

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UN	30	Caibro de Angelim vermelho ou similar com espessura de no mínimo 4cm x 4,5cm x com 5 metros de comprimento.	TOCANTINS MADEIRAS	36,51	1.095,30
02	UN	15	Caibro de Angelim vermelho ou similar com espessura de no mínimo 4cm x 4,5 cm x com 4 metros de comprimento.	TOCANTINS MADEIRAS	28,95	434,25
03	UN	80	Ripão de louro ou similar, com espessura de no mínimo 2,5 cm x 10 cm x com 5 metros de comprimento.	TOCANTINS MADEIRAS	33,25	2.660,00
04	UN	50	Tábua de louro ou similar, com espessura de no mínimo 2,5 cm x 25 cm x com 5 metros de comprimento.	TOCANTINS MADEIRAS	68,00	3.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.589,55

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições, de acordo com as especificações contidas no edital, no Centro Agrotecnológico de Palmas, situado na Rodovia TO-050, KM 23, Entrada Vicinal, KM 09, Zona Rural - CEP: 77.000.000, Palmas - TO, onde os mesmos deverão ser descarregados nas quantidades e em locais diversos a serem indicados pela CONTRATANTE, dentro do referido Centro.

b) Os materiais adquiridos deverão ser entregues na quantidade solicitada, após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, no período máximo de 20 (vinte) dias após solicitação da Diretoria Responsável.

## 1.3. Condições para Contratação

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

## 1.4. Condições de Pagamentos

O pagamento será efetuado, em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante atesto da Nota Fiscal, pela CONTRATANTE ou por quem ela designar e demais procedimentos legais exigidos pelo setor competente.

## 1.5. Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA.

Palmas - TO, 15 de Maio de 2020.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA  
PregoeiraCÉSAR HANNA HALUM  
Secretário

Empresa:

DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
CIDADES E HABITAÇÃO

## PORTARIA SEINF Nº 103, DE 14 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato de nº 1.969 - NM, de 13 de Agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EMILIANO DE OLIVEIRA SILVA, Gerente de Transporte, número funcional nº 36083, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA, Motorista, número funcional nº 11153032-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
016/2020	2017.3700.00036	V L DOS REIS EIRELI	Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, no que se refere à parte mecânica, suspensão, elétrica, lanternagem, em geral, borracharia, tapeçaria, ar condicionado e pintura, a ser efetuadas em conformidade com as recomendações técnicas legais para atender para atender as necessidades desta Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação-SEINF.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, em Palmas - TO, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

JULIANA PASSARIN

Secretária da Infraestrutura, Cidade e Habitação- SEINF

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/37000/000120  
 CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 000205/2019  
 ADITIVO DE PRAZO Nº 1º: Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Terceira, constante da Cláusula Sétima - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos por 120 (cento e vinte dias).  
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins  
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins/TO  
 OBJETO: Pavimentação e Calçamento em vias urbanas do município.  
 DATA DA ASSINATURA: 08/04/2020  
 VIGÊNCIA: 10/08/2020  
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente  
 Elizangela Alves Carvalho de Sousa - Conveniente

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/27000/017003

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento de interessados o resultado de julgamento na fase de proposta referente à Tomada de preços supra.

Objeto: Execução de reforma geral, troca de telhado, implantação de acessibilidade, implantação de mais uma fossa e ampliação de refeitório, cozinha e depósitos na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira - Araguaína - TO.

Vencedora: MOEDA ENGENHARIA LTDA - EPP no valor de R\$ 646.693,18 (seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e dezoito centavos).

Palmas - TO, 18 de maio de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
 Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

#### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2020/38960/000094

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, para futura e eventual aquisição de pranchas e vigas de madeira destinadas as Residências Rodoviárias do Estado do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seinf.to.gov.br.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da SEINF-TO, sito na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-970, Palmas/TO.

Palmas/TO, 19 de maio de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

#### PORTARIA SEMARH Nº 36, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante com o art. 58, inciso III, e art. 67, da Lei 8.666/1993, e com a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 7 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seus respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais dos titulares, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo: 2017.39000.000134;

Contrato nº: 07/2018;

Empresa: SANTIAGO & CINTRA CONSULTORIA LTDA;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de serviços de atualização, manutenção e suporte do módulo do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR TOCANTINS;

Fiscais do Contrato:

a) Titular: RODRIGO BARBOSA SELLOS LOPES, número funcional 11679182-1;

b) Suplente: CAROLINA BRITO MACEDO, número funcional 805649-2;

a) Titular: LENNIELON CARVALHO NUNES VELOSO, número funcional 579560-1;

b) Suplente: SANI JAIR DO AMARAL GARAY NAIMAYER, número funcional 80448-3.

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993;

X - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XI - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-SEMARH nº 13, de 19 de fevereiro de 2018, publicada na edição 5.057 do Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de maio de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário

**PORTARIA SEMARH Nº 37, DE 19 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante com o art. 58, inciso III, e art. 67, da Lei 8.666/1993, e com a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 7 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seus respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais dos titulares, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo: 2020.39000.000032;

Contrato nº: 01/2020;

Empresa: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto;

Gestor: GYLK VIEIRA COSTA, número funcional 605260-4;

Fiscais do Contrato:

a) Titular: THIAGO ANGELO MACEDO LARANJEIRA ARAUJO, número funcional 11605987-2;

b) Suplente: SONIA MARIA DALUZ E SILVA, número funcional 317357-2.

## Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993;

X - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XI - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de maio de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 09/2020/SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 05 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º MANTER, indenização pecuniária de insalubridade aos Profissionais de Saúde abaixo relacionados, pelo exercício habitual em condições insalubres, conforme relação a seguir:

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde



## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 09/2020/SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 05 DE MAIO DE 2020

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	GRAU	REFERÊNCIA	A PARTIR
01	ANA MARIA LOPES FEITOSA	182270	1	096.976.242-91	ASSISTENTE SOCIAL	017.HOREMITO	RETORNO DE LICENÇA MÉDICA	03/04/2020
02	ANA PAULA DE ALCANTARA	55995	7	005.368.941-08	ENFERMEIRA/SUPERVISOR DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO	017.HOREALTO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	15/03/2019
03	CAMILA FERREIRA CRUZ COELHO	1119583	1	004.278.051-98	ENFERMEIRA	017.HOSREFGUA	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/11/2019
04	EMANOEL JORGE SANTOS VELLOZO	942999	1	833.140.241-34	CIRURGIÃO DENTISTA	017.HOSREFARA2	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	05/04/2019
05	FERNANDA BARBOSA DE ALENCAR TAVARES	37907	5	001.582.731-33	FISIOTERAPEUTA	017.CIAMCDRSC	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	21/01/2020
06	FERNANDA SAYURI RABELO TOGO	1133179	1	011.132.411-44	FISIOTERAPEUTA	017.HRDAOB	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/03/2019
07	FRANCINEY SILVA FEITOZA	849793	1	762.826.601-06	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.HOSREFAUG	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/08/2019
08	FRANCISCA CARDOSO DA SILVA ALVES	940887	3	831.061.461-68	ENFERMEIRA/SUPERVISOR ASSISTENCIAL CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017.HGPDFA	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	15/03/2019
09	IDALENA MARTINS NERES	796004	1	658.840.351-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.CIAMCDRSC	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/01/2020
10	LIDIANE ALVES DOS SANTOS NIEDERMEYER	1077589	1	975.274.671-34	ENFERMEIRA	017.HOSREFARA2	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/12/2019
11	LINDAMAR MARTINS FELIX DE SOUSA	623973	2	510.225.911-34	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.HGPDFA	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	24/04/2020
12	LOUZIMAR JUVENCIO BISPO	610292	1	495.621.421-91	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.CIAMCDRSC	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/08/2019
13	LUIZA SILVEIRA FONSECA NETA	556637	5	449.401.221-15	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.HOREMITO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/12/2019
14	MALAQUIAS JUNIOR DE LACERDA NASCIMENTOS	1146440	1	018.465.283-99	ENFERMEIRO	017.HOSREFARA2	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	13/07/2019
15	MARIA CONCEICAO JOSE DA SILVA	716896	2	596.894.711-04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.HOSREFDIA	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/11/2019
16	MARIA CONCEICAO JOSE DA SILVA	716896	3	596.894.711-04	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017.HOSREFDIA	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/11/2019
17	MARIA DAS DORES ALEIXO DA COSTA	454543	1	360.853.401-68	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.HOREMITO	RETORNO DE LICENÇA MÉDICA	13/02/2020
18	MARIA DE FATIMA GOMES PIRES	1210424	1	792.760.401-53	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017.HOSREFARA2	MUDANÇA DE SERVIÇO, SETOR OU SEÇÃO	01/03/2019
19	MARIA DO SOCORRO DE CALDA AMORIM DE SOUZA	968939	1	855.021.541-49	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.HOSREFARA2	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	02/08/2019
20	ROSANY KELY DE OLIVEIRA PEREIRA	948953	4	838.317.971-53	BIOLOGO EM SAÚDE	017.DILACESP	MUDNÇA DE SERVIÇO, SETOR OU SEÇÃO	01/03/2019
21	SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO	1194992	1	600.051.313-59	ENFERMEIRO	017.HOSREFAUG	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/09/2019
22	TELMÁ OLIVEIRA CORSINI	376854	1	300.304.728-06	FISIOTERAPEUTA/SUPERVISOR ASSISTENCIAL CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017.HGPDFA	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/01/2020
23	THELIA VALENTE AMORIM	983175	2	868.601.781-91	ENFERMEIRA	017.HOSREFDIA	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	21/01/2020
24	ANA MARIA LOPES FEITOSA	182270	1	096.976.242-91	ASSISTENTE SOCIAL	017.HOREMITO	RETORNO DE LICENÇA MÉDICA	03/04/2020
25	ANA PAULA DE ALCANTARA	55995	7	005.368.941-08	ENFERMEIRA/SUPERVISOR DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO	017.HOREALTO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	15/03/2019
26	CAMILA FERREIRA CRUZ COELHO	1119583	1	004.278.051-98	ENFERMEIRA	017.HOSREFGUA	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/11/2019

## PORTARIA Nº 10/2020/SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003 de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º ALTERAR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, o grau da Indenização Pecuniária, para os profissionais da saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 10/2020/SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 05 DE MAIO DE 2020

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	GRAU	REFERÊNCIA	A PARTIR
01	DERCIONILIA CARDOSO DE FARIA SILVA	425970	1	336.706.501-30	TÉCNICA EM ENFERMAGEM/ASSESSOR ASSISTENCIAL DO CENTRO CIRURGICO E CME	017.HRTCL	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/02/2020
02	JOANA ALVES FERREIRA	996765	2	881.490.301-82	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.HOSREFARA2	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	24/10/2019
03	JOYCE VILARINS SANTOS	1119451	1	004.229.681-10	ENFERMEIRA	017.HGPDFA	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/02/2020
04	MARCIMEIRE VIEIRA SANTANA	1076426	2	973.793.011-87	ENFERMEIRA/ASSESSOR ASSISTENCIAL CENTRO CIRURGICO, PRONTO SOCORRO, AMBULATORIO E INTERNAÇÃO	017.HIPDHRS	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	23/09/2019
05	MARIA JOSE OLIVEIRA NOLETO	929491	4	822.131.861-20	ENFERMEIRA	017.CIAMCDRSC	MUDANÇA DE SETOR, SERVIÇO OU SEÇÃO	01/02/2020
06	MICHELLE ANIS LIMA DA SILVA	1291718	1	942.255.241-91	ENFERMEIRA/SUPERVISOR DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO	017.HOSREFARA	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	21/03/2020
07	MYLKA MAURICIO MACEDO ULSENHEIMER	1280422	1	019.698.331-22	ENFERMEIRA	017.HGPDFA	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/08/2019
08	NICOLE RANGELY NOGUEIRA MARTINS DE CARVALHO	115189	2	024.515.216-43	MÉDICO	017.HIPDHRS	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	16/12/2015
09	PATRICIA OVIEDO PACIELLO	109098	1	021.217.887-35	CIRURGIÃO DENTISTA	017.HOREMITO	MUDANÇA DE SETOR, SERVIÇO OU SEÇÃO	01/02/2020
10	RENATA NATALIA COSTA DAS DORES	1095706	1	997.674.146-49	TÉCNICA EM RADIOLOGIA/SUPERVISOR ASSISTENCIAL CONCENTRAÇÃO I	017.CIAMCDRSC	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/01/2020
11	THAIS COSTA NEVES FERREIRA	11148268	1	947.699.582-34	PSICOLOGO	017.HGPDFA	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/09/2019

## PORTARIA Nº 11/2020/SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 05 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º INDEFERIR, com base na análise da Comissão de Insalubridade os requerimentos de concessão da Indenização Pecuniária de Insalubridade dos Profissionais da Saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 11/2020/SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 05 DE MAIO DE 2020

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	LOTAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	A PARTIR	CONCLUSÃO	
01	ALHANDRA FERREIRA DE SOUSA DA PAIXAO	11137118	1	917.107.901-72	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.HOSREFARA2	CONCESSÃO INICIAL	01/06/2018	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
02	ANALISSE PEREIRA DUTRA	685395	3	575.495.671-15	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.HOSREFGUR	CONCESSÃO INICIAL	21/03/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
03	ANDREIA RIBEIRO COUTO TEIXEIRA	852512	1	764.518.441-87	ADMINISTRADORA	017.HOSREFARA2	CONCESSÃO INICIAL	21/03/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
04	ANGELA MARIA ALVES SILVA	352163	1	279.062.561-15	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	017.HOSREFARA2	CONCESSÃO INICIAL	21/03/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 76, da Lei nº 1.818/2007, no qual estabelece que a concessão das indenizações pecuniárias por insalubridade ou periculosidade são observadas as situações estabelecidas na legislação específica, portanto não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no art. 17, da Lei nº 2.670/2012.
05	BIANCA FERNANDES DE OLIVEIRA CARDOSO	1114492	1	001.232.191-59	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.HRTCL	CONCESSÃO INICIAL	21/03/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
06	CLEIDE MARIA MAZATTI RODRIGUES DA SILVA	166021	2	082.332.018-98	ASSISTENTE SOCIAL/SUPERVISOR ASSISTENCIAL CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017.HGPDFA	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/02/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
07	CRISTIANE COSTA UCHOA	105238	4	019.405.601-52	ADMINISTRADOR/DIRETOR GERAL DE UNIDADE PORTE 3	017.HOSREFGUR	MUDANÇA DE UNIDADE	17/07/2018	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
08	DARIEL AUGUSTO TRAMONTINI	11159634	1	021.758.091-29	ANALISTA TÉCNICO JURIDICO	017.HOSREFGUR	CONCESSÃO INICIAL	21/03/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 76, da Lei nº 1.818/2007, no qual estabelece que a concessão das indenizações pecuniárias por insalubridade ou periculosidade são observadas as situações estabelecidas na legislação específica, portanto não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no art. 17, da Lei nº 2.670/2012.
09	DAVID LUIZ DE SOUSA PIMENTA	45205	1	003.159.721-14	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.HGPDFA	CONCESSÃO INICIAL	27/03/2017	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
10	DEIBIANE DOS SANTOS SILVA AZEVEDO	1127900	10	008.214.271-80	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	017.HRDAOB	CONCESSÃO INICIAL	01/04/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 17, da Lei nº 2.670/2012, no qual estabelece que fazem jus à Insalubridade os profissionais da saúde no exercício habitual em condições insalubres e concedida indenização, de acordo com os graus mínimo, médio ou máximo a que estejam expostos. Assim conforme o art. 2º, Inciso VI, da Lei nº 2.670 no qual Profissional da Saúde, é o servidor público ocupante dos cargos constantes da referida Lei. Portanto, servidor contratado não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no art. 2º, Inciso VI, da Lei nº 2.670/2012.
11	DIOGO PASSOS RIOS	1233955	1	932.927.401-34	FARMACÊUTICO	017.HRDAOB	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/04/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012

12	ELIENE RODRIGUES DE SOUSA	714607	1	596.475.401-59	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	017.HOSREFGUR	CONCESSÃO INICIAL	21/03/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 76, da Lei nº 1.818/2007, no qual estabelece que a concessão das indenizações pecuniárias por insalubridade ou periculosidade são observadas as situações estabelecidas na legislação específica., portanto não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, da Lei nº 2.670/2012.
13	ELISANGELA BARBOSA CONCEICAO	974068	1	859.783.451-04	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.HOSREFARR	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	21/03/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
14	ELIZABETE FRANCA DOS SANTOS	558609	3	450.354.821-20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	017.HOSREFARA2	CONCESSÃO INICIAL	21/03/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 76, da Lei nº 1.818/2007, no qual estabelece que a concessão das indenizações pecuniárias por insalubridade ou periculosidade são observadas as situações estabelecidas na legislação específica., portanto não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, da Lei nº 2.670/2012.
15	ENESIA OLIVEIRA DA SILVA	612173	3	498.421.961-00	EXECUTIVO EM SAÚDE/SUPERVISOR ASSISTENCIAL CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017.HOSREFARA2	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
16	ENIA PAULA COSTA SOARES	1241265	1	972.752.041-34	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.HOSREFARA2	CONCESSÃO INICIAL	29/11/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
17	FABIANA LIMA VIEIRA DA CUNHA	1037471	1	922.978.203-30	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.HIPDHRS	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/01/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
18	FERNANDO BEZERRA DA MOTA	11455780	1	920.381.741-72	ADMINISTRADOR/DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE UNIDADE PORTE III	017.HOSREFGUR	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/03/2017	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
19	FILIPE DOS SANTOS PEREIRA	1152483	1	022.960.791-80	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HOSREFARA2	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	21/03/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
20	GLAUCIO CARDOSO SANTANA	577320	1	467.884.501-10	FARMACÊUTICO	017.HOSREFARR	CONCESSÃO INICIAL	21/03/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
21	GLEICE GONCALVES PEREIRA CARVALHO	792023	1	648.476.401-87	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	017.HOSREFARA2	CONCESSÃO INICIAL	21/03/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 76, da Lei nº 1.818/2007, no qual estabelece que a concessão das indenizações pecuniárias por insalubridade ou periculosidade são observadas as situações estabelecidas na legislação específica., portanto não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, da Lei nº 2.670/2012.
22	GLENA DIAS DA COSTA	1021818	4	905.811.211-04	FARMACÊUTICO	017.HOSREFARA2	CONCESSÃO INICIAL	23/03/2018	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
23	HELBER DIKSON COSTA RODRIGUES	147075	2	055.675.518-94	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HOSREFDIA	MUDANÇA DE SERVIÇO SETOR OU SEÇÃO	21/03/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
24	HELOISA GOMES SILVA AGUIAR	11455810	1	868.109.602-87	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.HIPDHRS	MUDANÇA DE UNIDADE	29/08/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
25	IRENY FERREIRA LOPES	664630	2	549.346.991-04	ENFERMEIRA	017.HGPDFA	CONCESSÃO INICIAL	07/11/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
26	JANE CRISTINA DA COSTA LACERDA	878173	1	784.558.471-15	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HGPDFA	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	16/05/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
27	JANE PEREIRA DE SOUSA NOGUEIRA	905553	1	805.751.021-87	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ACESSOR COMISSONADO	017.HGPDFA	CONCESSÃO INICIAL	21/03/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012

28	JANEIDE CARVALHO PEREIRA	1063910	1	955.740.931-20	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.DIGEHE	CONCESSÃO INICIAL	22/05/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
29	JANETH DIAS MOREIRAARRAES	11149884	2	699.089.661-20	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	017.CIAMCDRSC	CONCESSÃO INICIAL	21/10/2013	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 76, da Lei nº 1.818/2007, no qual estabelece que a concessão das indenizações pecuniárias por insalubridade ou periculosidade são observadas as situações estabelecidas na legislação específica, portanto não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, da Lei nº 2.670/2012.
30	JUCIANE DIAS DA CUNHA CAVALCANTE	604152	2	490.843.614-04	FARMACÊUTICO	017.HOSREFARR	CONCESSÃO INICIAL	21/03/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
31	KLEBER LEANDRO NOVAIS DE ARAUJO	732488	1	607.211.541-15	MOTORISTA	017.HOSREFARA2	CONCESSÃO INICIAL	21/03/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 76, da Lei nº 1.818/2007, no qual estabelece que a concessão das indenizações pecuniárias por insalubridade ou periculosidade são observadas as situações estabelecidas na legislação específica, portanto não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, da Lei nº 2.670/2012.
32	MACARIO RAMOS DE ARAUJO	965951	1	852.964.571-53	FARMACÊUTICO	017.HIPDHRS	CONCESSÃO INICIAL	01/02/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
33	MAGVALMA MACIEL MILHOMEM	493792	1	389.000.841-00	FARMACÊUTICO	017.HRDAOB	CONCESSÃO INICIAL	01/04/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
34	MARCIA APARECIDA DA SILVA PEDROSO	618667	1	504.063.614-87	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	017.HOSREFARA2	CONCESSÃO INICIAL	21/03/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 76, da Lei nº 1.818/2007, no qual estabelece que a concessão das indenizações pecuniárias por insalubridade ou periculosidade são observadas as situações estabelecidas na legislação específica, portanto não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, da Lei nº 2.670/2012.
35	MARIA DA LUZ BITTENCOURT AGUIAR	1190733	1	526.629.001-30	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HRTCL	CONCESSÃO INICIAL	21/03/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
36	MARIA EDITE PEREIRA DE MELO ARAUJO	481029	2	382.427.371-34	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	017.HRDAOB	CONCESSÃO INICIAL	01/04/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 76, da Lei nº 1.818/2007, no qual estabelece que a concessão das indenizações pecuniárias por insalubridade ou periculosidade são observadas as situações estabelecidas na legislação específica, portanto não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, da Lei nº 2.670/2012.
37	MARIA GORETE MOTA VILARINS	336509	3	266.238.113-20	ASSISTENTE SOCIAL	017.HIPDHRS	MUDANÇA DE UNIDADE	01/08/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
38	MARIA JACIRLEINE BRITO DA SILVA	499526	2	392.354.081-72	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HOSREFGUR	CONCESSÃO INICIAL	21/03/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
39	MARTA ARAUJO DA SILVA	1129120	1	009.014.731-62	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.HOSREFARA2	CONCESSÃO INICIAL	01/02/2017	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
40	MEYRIANE DE ALBUQUERQUE SOUZA	11148403	1	012.782.411-16	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.CIAMCDRSC	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
41	MIGUEL DE PAULA RESENDE	344816	3	275.386.721-68	ADMINISTRADOR HOSPITALAR/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HRTCL	CONCESSÃO INICIAL	21/03/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
42	MILLENA DE ARAUJO UCHOA	60115	4	005.965.201-23	ASSISTENTE SOCIAL/SUPERVISOR ASSISTENCIAL CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017.CIAMCDRSC	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	31/12/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012

43	MINELA BORDIGNON ZACCHI	1181785	1	335.597.518-45	FARMACÊUTICO	017.CIAMCDRSC	CONCESSÃO INICIAL	16/08/2011	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
44	PATRICIA LIRA SILVA	752268	1	621.476.763-49	ENFERMEIRA/DIRETORA DE INTEGRAÇÃO MULTIPROFISSIONAL HOSPITALAR CONCENTRAÇÃO I	017.DIMUH	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	13/05/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
45	PAULA CRISTINA COELHO RANZI	1118455	1	003.735.071-43	FISIOTERAPEUTA	017.GAMB	MUDANÇA DE UNIDADE	19/12/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
46	RAIMUNDO ZEFERINO DE FREITAS FILHO	313078	1	246.494.061-53	MOTORISTA	017.HOSREFARA2	CONCESSÃO INICIAL	21/03/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 76, da Lei nº 1.818/2007, no qual estabelece que a concessão das indenizações pecuniárias por insalubridade ou periculosidade são observadas as situações estabelecidas na legislação específica, portanto não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, da Lei nº 2.670/2012.
47	RENATA ALVES GOMES	1092820	1	994.248.941-04	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.CIAMCDRSC	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/01/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
48	RENATA BARBOSA LIMA	11138521	1	010.146.011-26	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HOSREFARA2	CONCESSÃO INICIAL	21/03/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
49	ROBERTO TOBIAS DE OLIVEIRA	255911	2	189.285.791-04	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	017.CAPS II	CONCESSÃO INICIAL	01/05/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
50	ROGES RODRIGUES DA SILVA	102675	1	018.234.101-11	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.CIAMCDRSC	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	31/12/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
51	ROSALICE AZEVEDO BARROS	189010	1	111.300.998-57	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.HIPDHRS	RETORNO DE LIP	06/01/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
52	SAELEN DE NAZARE OLIVEIRA MEDEIROS	1190520	1	522.925.762-87	ASSISTENTE SOCIAL	017.HOSREFAUG	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	29/07/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
53	SARAH GABRIELLY MARQUES STIVAL CAVALCANTI	11608838	2	030.692.831-01	FARMACÊUTICO	017.HRDAOB	CONCESSÃO INICIAL	01/04/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
54	SOLANGE MARIA BARREIRA DE OLIVEIRA ARAUJO	1233734	1	931.904.681-68	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HMIECTD	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
55	TEANE BATISTA DA SILVA MIRANDA	11136200	1	881.185.411-34	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.HIPDHRS	MUDANÇA DE UNIDADE	10/02/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
56	THAMY HELENA RODRIGUES DA SILVA D AVILA	1066846	4	960.127.571-15	FONOAUDIOLOGO	017.HOSREFGUA	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	21/08/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
57	VILMA GOMES DE SOUSA	938753	3	829.612.551-04	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HOSREFARR	CONCESSÃO INICIAL	21/03/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012
58	WEDSON ARAUJO SANTOS	987030	1	872.133.971-68	TÉCNICO EM LABORATORIO	017.HRDAOB	MUDANÇA DE SERVIÇO, SETOR OU SEÇÃO	01/04/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º, da Lei nº 2.670/2012



## PORTARIA Nº 12/2020/SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 05 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º CONCEDER, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 12/2020/SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 05 DE MAIO DE 2020

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL		CPF	CARGO	SETOR	REFERÊNCIA	GRAU	A PARTIR
01	ADULTRINO CESAR DA SILVA	994203	1	879.692.111-00	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.GTHEMARA	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	15/07/2019
02	ALEXANDRE JANOTTI MAYOR	140974	2	048.555.498-43	MÉDICO	017.HGPDFA	CONCESSÃO INICIAL	MÁXIMO	18/02/2015
03	ALEYXO LUIZ ROCHA SANTOS	710869	3	591.329.222-72	MÉDICO	017.HRPALSM	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	10/02/2020
04	ALISSON OLIVEIRA CIRINEU	1026844	1	911.667.051-53	MÉDICO	017.HOSREFDIA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/04/2020
05	ANIELLE LIMA MARTINS SANTOS	1132679	1	010.886.181-38	ENFERMEIRA	017.HIPDHRS	RETORNO DE LIP	MÉDIO	01/02/2020
06	ANNA PAULLA AMANDO ROSADO SANTANA	990635	2	876.350.541-04	ENFERMEIRA	017.HMRA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	21/01/2020
07	CINARA FARIAS BASTOS	1120611	1	004.872.045-30	ENFERMEIRA	017.HOSREFDIA	RETORNO DE LIP	MÉDIO	04/03/2020
08	CLARIZA RODRIGUES DE ALMEIDA	1017101	1	899.414.621-00	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.HOSREFARR	CONCESSÃO INICIAL	MÍNIMO	21/03/2020
09	DARLENE DE SOUZA SILVA	906405	1	806.254.791-49	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.HOSREFARA2	CONCESSÃO INICIAL	MÍNIMO	31/03/2020
10	DEUCELIA DE SOUZA SILVA	1123769	1	006.149.581-64	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017.HOSREFARA2	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	08/11/2019
11	EDIENE CARDOSO AMARAL	997344	2	882.044.051-20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.HMIECTD	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/12/2019
12	EDILEUSA GOMES BARBOSA BRASILEIRO	870964	6	778.232.574-91	ASSISTENTE SOCIAL	017.HIPDHRS	MUDANÇA DE SERVIÇO, SETOR OU SEÇÃO	MÍNIMO	01/09/2019
13	EDUARDO FAGNER MACHADO DE PINHO	1204505	1	720.079.312-49	PSICOLOGO	017.HOSREFARA2	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	07/01/2019
14	EJOLIENE AIRES ROCHA ARAUJO	828431	1	713.896.521-49	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	017.GTHCP	MUDANÇA DE UNIDADE	MÍNIMO	01/02/2020
15	ELAINE CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	980307	1	865.988.991-68	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.HGPDFA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	12/03/2019
16	ELISANE BARROS DE SOUSA	1057570	1	947.931.901-20	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.HOREMITO	CONCESSÃO INICIAL	MÍNIMO	01/01/2020
17	EURIDINEI CAMILO DE OLIVEIRA	1174169	1	092.229.101-25	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HRPALSM	RETORNO DE LICENÇA MÉDICA	MÍNIMO	17/03/2020
18	FERNANDA FRESNEDA VILLIBOR	123952	2	029.656.299-80	CIRURGIÃO DENTISTA	017.HGPDFA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÍNIMO	21/01/2020
19	FLAVIA ALVES ZAFANELLI DEVES	804335	4	672.800.990-68	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	017.HOSREFGUR	MUDANÇA DE SERVIÇO, SETOR OU SEÇÃO	MÉDIO	28/07/2017 A 27/02/2018
20	FLAVIO ALEXANDRE MARTINS XAVIER	67973	2	007.592.201-07	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.HOSREFARR	CONCESSÃO INICIAL	MÍNIMO	21/03/2020
21	FRANCICERO ROCHA LOPES	1238442	1	957.990.363-97	ENFERMEIRO	017.HOSREFGUR	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	16/03/2020
22	FRANCICLEIDE SOUSA LIMA DA MATA	1240536	1	969.029.651-53	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017.HIPDHRS	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	08/10/2019
23	GILSON PINTO RIBEIRO	677740	2	566.293.381-20	MÉDICO	017.HOSREFARA2	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	21/01/2020
24	GIOVANY ELIZABETH SOUZA MATOS	420650	1	333.653.262-00	ASSISTENTE SOCIAL	017.HOSREFARA2	MUDANÇA DE UNIDADE	MÍNIMO	02/01/2018
25	HERCIONE BERNARDO DE FARIAS ALENCAR	695080	1	577.654.801-20	TÉCNICO EM ENFERMAGEM/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.CIAMCDRSC	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	MÉDIO	01/04/2020
26	HUGO MARQUES CORREIA	1218859	1	848.014.171-91	PSICOLOGO	017.HRDAOB	MUDANÇA DE UNIDADE	MÍNIMO	03/02/2020
27	JAQUELINE MIRANDA BARROS SILVA	88320	3	013.177.714-94	ENFERMEIRA	017.GTHCP	MUDANÇA DE SERVIÇO, SETOR OU SEÇÃO	MÍNIMO	27/01/2020
28	JOSEALDO TEIXEIRA JUNIOR	884871	1	575.423.411-20	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	017.GGHCP	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	27/01/2020
29	JOSIANE APARECIDA FERREIRA	1204904	1	726.570.739-72	ASSISTENTE SOCIAL	017.HGPDFA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÍNIMO	01/04/2019
30	JOSINALDO ASSUNCAO SILVA	1204980	1	728.250.733-34	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	017.HIPDHRS	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	06/02/2020
31	JULIANA DUARTE TOLEDO MEDICI	1173979	2	087.284.037-97	FARMACÊUTICA	017.DILACESP	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	22/01/2020
32	JULIANA MARIA BARBOSA BERTHO DE OLIVEIRA	109384	2	021.312.394-08	ENFERMEIRA/SUPERVISOR DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPEUTICO II	017.HIPDHRS	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	MÉDIO	06/08/2019
33	JULIETA DA SILVA GAMA MENDES	1016750	1	899.020.761-49	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.HOSREFARA2	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	11/02/2020
34	JULIO CARLOS DE MEDEIROS CARVALHO	1209272	1	781.367.335-20	FISIOTERAPEUTA	017.HGPDFA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/02/2020
35	JULLIANA DIAS PINHEIRO	1245813	1	992.375.981-49	ENFERMEIRA	017.HOSREFGUR	RETORNO DE LIP	MÉDIO	08/01/2020
36	JUNILVAM SOARES LEMOS	1186361	1	434.740.201-53	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017.HOSREFGUR	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	20/12/2019
37	KARLA MAZZINI DA CUNHA ROSA RIBEIRO	603007	2	488.561.262-49	MÉDICO	017.HOSREFARA2	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	05/02/2015
38	LAURA ELICE DE SOUZA FERREIRA MIRANDA	1245902	1	992.761.351-20	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017.GTHEMARA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	09/02/2019
39	LOURIVAL OLIVEIRA MIRANDA	1225626	2	885.162.531-04	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	017.HOSREFGUR	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	09/02/2020
40	LUIZANA BATISTA DE CASTRO	1135350	2	012.391.621-62	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017.HGPDFA	RETORNO DE LIP	MÁXIMO	10/01/2020
41	MANUELA BATISTA CAVALCANTE FRANCA	1004816	3	887.817.471-87	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017.HOSREFDIA	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	01/11/2019
42	MARCIA ARAUJO COSTA	35765	1	001.084.751-07	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.HMIECTD	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/03/2020
43	MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	1137069	1	013.134.681-42	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017.HIPDHRS	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	30/01/2020
44	MARLEIDE JOSE RODRIGUES RAMOS	1038753	1	924.823.411-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.HOSREFARR	CONCESSÃO INICIAL	MÍNIMO	21/03/2020
45	MARLENE FERREIRA GANDARA BASTOS	741155	4	613.561.901-20	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017.HOSREFARR	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	11/03/2019
46	PAULO MAGNO DA CONCEICAO BARBOSA	1134493	3	011.787.341-10	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.HOSREFARR	CONCESSÃO INICIAL	MÍNIMO	21/03/2020
47	RAFAELA AFONSO CASTRO	1145479	1	017.764.151-75	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017.HGPDFA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	03/01/2020
48	RAIANNY DA SILVA MENESES	1163000	1	031.112.051-26	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017.HGPDFA	RETORNO DE LIP	MÉDIO	17/01/2018
49	RICARDO CONDI CASTELAO	951009	3	839.615.851-72	MÉDICO	017.HGPDFA	RETORNO DE LIP	MÉDIO	01/02/2018
50	ROBERTO FRANCISCO ANTONIO RAMOS	899164	1	801.072.493-91	ENFERMEIRO	017.HMIECTD	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	02/03/2020
51	RODRIGO FERREIRA LINS	770465	2	628.217.336-15	MÉDICO	017.HOSREFARA2	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	MÉDIO	01/03/2020
52	RODRIGO SANTIAGO ALENCAR SILVA	1277693	1	009.178.701-74	ENFERMEIRA	017.CIAMCDRSC	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	16/03/2020
53	ROSA DE FATIMA BRASIL SILVA	791778	4	648.441.451-34	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017.HOSREFARA2	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	27/02/2020
54	SAVIA CISTIANE NARCISO BORGES	1243390	1	982.015.301-87	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.HOSREFARR	CONCESSÃO INICIAL	MÍNIMO	21/03/2020
55	SILVANIA DO NASCIMENTO DUNES	1229141	1	904.999.641-87	TÉCNICO EM LABORATORIO	017.DILACESP	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	MÉDIO	10/05/2019
56	SUELI HORTA LONDE FRANÇO BELGA	546875	3	436.879.976-34	FARMACÊUTICA	017.DILACESP	MUDANÇA DE SERVIÇO, SETOR OU SEÇÃO	MÉDIO	11/11/2019
57	TEILYANE GHEISA SOUZA ROCHA	1129350	1	009.179.951-12	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017.HGPDFA	RETORNO DE LIP	MÉDIO	08/01/2018
58	TRYCIA COELHO COSTA	1136283	1	012.791.461-76	ENFERMEIRA	017.CIAMCDRSC	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	11/03/2020
59	VANDERLEA DE ABREU SILVA	41352	3	002.346.631-62	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017.CIAMCDRSC	RETORNO DE LIP	MÉDIO	24/03/2020
60	VANDREIA ALMEIDA RIBEIRO	1135961	1	012.700.961-25	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017.HOSREFARR	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	01/12/2019
61	VANUSA FERREIRA COSTA	1225308	1	883.771.991-49	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.HRDAOB	CONCESSÃO INICIAL	MÍNIMO	01/01/2020
62	VIVIANE BANDEIRA OLIVEIRA	1043846	1	929.264.281-20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.HOREALTO	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	01/09/2019
63	WANDERLENE ALVES LIMA	854454	1	765.910.421-72	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.HGPDFA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	26/02/2020
64	WHISLLEY MACIEL BASTOS	1067265	2	960.818.561-00	ENFERMEIRO	017.HIPDHRS	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	01/09/2018
65	YRIADNA DANTAS FARIAS DE SOUZA	1062387	3	953.808.684-87	FISIOTERAPEUTA	017.CIAMCDRSC	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/02/2020

**PORTARIA Nº 323/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 06 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora ROSIVANIA LUCIA SILVA TOSTA, Psicólogo, matrícula nº 386458/4, CPF: 305.500.922-34, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN-TO, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 324/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 06 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor EVANDRO RIBEIRO BORGES, Técnico em Radiologia, matrícula nº 11138254/1, CPF: 004.684.841-08, do Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 325/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 06 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor JURACI BARBOSA DOS SANTOS, Técnico em Radiologia, matrícula nº 1212761/1, CPF: 809.342.345-15, do Hospital de Referência de Gurupi para o Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 326/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 06 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.567, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor GUSTAVO FRANCISCO SANTOS FERREIRA, Assessor Comissionado III-CA-3, matrícula nº 11652810/1, CPF: 030.664.061-99, lotado na Diretoria de Compras, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 18.05.2020 a 06.06.2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 327/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 08 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora RENATA DA SILVA SOUZA, Enfermeiro, matrícula nº 1286307/1, CPF: 219.873.288-25, lotada na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 31.03.2020 a 09.04.2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 328/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 08 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANDREIA PEREIRA DE AMORIM, Enfermeiro, matrícula nº 944145/4, CPF: 834.061.401-06, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 13.04.2020 a 27.04.2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 329/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 08 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.567, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor VLADIMIR TAMAYO MAESTRE, Médico, matrícula nº 819831/6, CPF: 706.413.401-25, lotado na Semus - Convenio - Crixas do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 07.04.2020 a 06.05.2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 330/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 08 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA 0249/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 06 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.586, de 23 de abril de 2020, que DESIGNA o servidor IDEVAL WATANABE, Executivo em Saúde, matrícula nº 379922/1, CPF: 301.136.871-68, para responder pela Gerência de Imunização, no período de 16/03/2020 a 27/03/2020, por motivo de férias, da servidora ELAINE DIAS DA SILVA, Gerente de Imunização-DAI-1, matrícula nº 11653450/1, CPF: 027.804.231-70.

Onde se lê: no período de 16/03/2020 a 27/03/2020.  
Leia-se: no período de 17/03/2020 a 27/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 331/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 08 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora CRISLEY DA PENHA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 31024/2, CPF: 000.062.721-69, do Hospital e Maternidade Irmã Rita para o Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 332/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 11 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.567, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias dos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Referência de Araguaína, assegurando-lhes o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

ITEM	NOME	MATRÍCULA/ CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PREVISTAS PARA O PERÍODO DE
01	EDSON JOSE DE CASTRO	391740/2 310.583.451-68	Médico	2018/2019	02.05.2020 a 31.05.2020
02	ENESIA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	612173/3 498.421.961-00	Executivo em Saúde/Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II-FC-SCS-II	2018/2019	04.05.2020 a 23.05.2020
03	IVANEIDE SOUSA DOS SANTOS	1041916/1 927.954.391-15	Auxiliar de Enfermagem	2019/2020	04.05.2020 a 02.06.2020
04	MAGDA GOMES DA COSTA	671773/2 560.124.622-04	Médico	2017/2018	01.05.2020 a 30.05.2020

05	MARIA VALDETE ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO	11240890/3 643.768.501-87	Técnico em Enfermagem	2018/2019	02.05.2020 a 31.05.2020
06	RAFAELA FERNANDES DE OLIVEIRA	11241985/4 002.693.501-52	Técnico em Enfermagem	2018/2019	02.05.2020 a 31.05.2020
07	RAYFRAN OLIVEIRA SANTOS	1056123/1 945.994.911-87	Auxiliar de Enfermagem	2019/2020	01.05.2020 a 30.05.2020
08	SIDICLEA BATISTA ALENCAR MOREIRA	1021621/1 905.569.501-78	Auxiliar de Enfermagem	2019/2020	02.05.2020 a 31.05.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 333/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 11 DE MAIO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora LILIAN BATISTA DOURADO, Enfermeiro, matrícula nº 1146467/1, CPF: 018.484.641-26, do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros - Paraíso do Tocantins para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 334/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 11 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor RAPHAEL COTA COUTO, Fisioterapeuta, matrícula nº 1120824/1, CPF: 004.952.081-40, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 16.04.2020 a 30.04.2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 335/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 11 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.567, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ANDRE CLEMENTE MOREIRA, Médico, matrícula nº 772280/3, CPF: 629.743.866-87, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 01.06.2020 a 15.06.2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 340/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 14 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º **REGULARIZAR A LOTAÇÃO** da servidora GISELLY EVE SETTE CINTRA, Enfermeiro, matrícula nº 1240374/1, CPF: 968.252.001-00, no Hospital de Referência de Dianópolis, retroativo a 08 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA 252/2020/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 013/2020 Processo nº 2020 30550 000509
Empresa: CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de dietas parenterais manipuladas.

HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA		
Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato	Suplente
Fernando Pinheiro de Melo Matrícula: 1088599-5	Júlia Lorans Torres Bandeira Valois Matrícula: 1234196-1	Confúcio José Andrade Aires Matrícula: 11161019-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria Administrativa e Financeira do Hospital e Maternidade Dona Regina para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 21 dias do mês de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº 2019/30550/010749  
ERRATA 17/2020/SES/GASEC AO CONTRATO Nº 018/2020**

Informamos que fora solicitado pela Diretoria de Compras (fl. 166), a correção do contrato quanto aos valores constantes no PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

Importa mencionar que, a referida errata não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A aquisição deste Contrato as quantidades e observações constantes do Objeto da Licitação do Pregão Eletrônico nº 196/2019, conforme Processo nº 2019/30550/010749 parte integrante deste Contrato, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
02	MEIOS DE PRESERVAÇÃO PARA CórNEA Solução estéril, apirrogênica, contendo dois antibióticos, com capacidade de preservação do tecido por até 14 dias após a preservação, apresentando 20ml de solução.	und	60	562,25
VALOR TOTAL				R\$ 33.734,40

PASSE A CONSTAR:

## PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A aquisição deste Contrato as quantidades e observações constantes do Objeto da Licitação do Pregão Eletrônico nº 196/2019, conforme Processo nº 2019/30550/010749 parte integrante deste Contrato, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
02	MEIOS DE PRESERVAÇÃO PARA CÔRNEA Solução estéril, apirogênica, contendo dois antibióticos, com capacidade de preservação do tecido por até 14 dias após a preservação, apresentando 20ml de solução.	und	60	562,24
VALOR TOTAL				R\$ 33.734,40

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## PORTARIA SSP Nº 230, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando a PORTARIA CCI Nº 459 - CSS, de 17 de abril de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.595, de 07 de maio de 2020;

Considerando a Declaração de Exercício, de 06 de abril de 2020, assinada pela Diretora de Papiloscopia;

RESOLVE:

LOTAR LEONARDO MOTA ARAUJO, Assistente Administrativo, número funcional 788720/1, na Diretoria de Papiloscopia, com efeito retroativo a 06/04/2020.

Palmas/TO, 12 de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

## PORTARIA SSP Nº 232, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando a PORTARIA CCI Nº 475 - CSS, de 27 de abril de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.595, de 07 de maio de 2020;

Considerando a Declaração de Exercício, de 13 de maio de 2020, assinada pelo Delegado de Polícia;

RESOLVE:

LOTAR NILTON CESARAQUINO RESPLANDES, Auxiliar Administrativo, número funcional 946889/4, na 36ª Delegacia de Polícia/36ª DP - Campos Lindos, com efeito retroativo a 09/03/2020.

Palmas/TO, 14 de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2020/31000/00247  
Contrato nº: 035/2010  
Termo Aditivo: 10º  
Número automático do Siafe/TO: 3101416  
Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
Contratada: Sandra Dantas Ribeiro  
CPF: 534.645.241-91  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 93ª Delegacia de Polícia Civil de Sucupira-TO.  
Natureza da despesa: 3.3.90.36  
Fonte de recursos: 0100  
Data de assinatura: 12/05/2020  
Vigência: 14/05/2020 à 14/05/2021  
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário  
Sandra Dantas Ribeiro - Locadora

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2020/31000/00629  
Contrato nº: 034/2012  
Termo Aditivo: 8º  
Número automático do Siafe/TO: 3101510  
Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
Contratada: SISAPA - Agência de Saneamento de Pedro Afonso  
CNPJ: 02.070.589/0001-20  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente ao fornecimento de Água tratada e Coleta de Esgoto Sanitário para atender a Delegacia Regional de Polícia Civil e Unidades da SSP em Pedro Afonso-TO.  
Natureza da despesa: 3.3.90.39  
Fonte de recursos: 0100  
Data de assinatura: 05/05/2020  
Vigência: 08/05/2020 à 08/05/2021  
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário  
Edilson Martins dos Santos Júnior - Representante/Contratada  
Jairo Soares Mariano - Representante/Contratada

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2018/31000/001373  
Contrato nº: 036/2016  
Termo Aditivo: 4º  
Número automático do Siafe/TO: 3101532  
Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
Contratada: Hidro Forte Administração e Operação Ltda  
CNPJ: 04.911.091/0001-78  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à Prestação de Serviços de fornecimento de Água tratada e Coleta de Esgoto Sanitário, para atender a 15ª Delegacia de Polícia Civil de Sítio Novo-TO.  
Natureza da despesa: 3.3.90.39  
Fonte de recurso: 0100  
Data de assinatura: 15/05/2020  
Vigência: 28/06/2020 à 28/06/2021  
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário  
Guiomar Antonio Gómes Junior - Representante/Contratada  
Lívia Nascimento - Representante/Contratada

## DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## PORTARIA DGPC Nº 196, DE 11 DE MAIO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta, em seu artigo 6º, dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas no âmbito das unidades policiais, sendo pressuposta a prerrogativa para dispensa da respectiva cumulação;



Considerando a Proposta de Portaria Nº 052/2020 - DPC, SGD 2020/31009/032923, da Diretoria de Polícia da Capital/DPC, resolve:

DISPENSAR, de ofício, por conveniência da Administração Pública, com data retroativa ao dia 26/04/2020º Delegado de Polícia, ROSSÍLIO SOUZA CORREIA, matrícula nº 702691-2, Delegado-chefe da Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DRFRVA, de cumular as responsabilidades administrativas da 6ª Delegacia de Polícia/6ª DP - Palmas.

Palmas/TO, 11 de maio de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA  
Delegada-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 199, DE 13 DE MAIO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta, em seu artigo 6º, dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas no âmbito das unidades policiais, sendo pressuposta a prerrogativa para dispensa da respectiva cumulação;

Considerando a solicitação contida nos Ofícios nº 285/2020 e 366/2020 - 2ª DRPC, oriundo da 2ª Delegacia Regional da Polícia Civil/2ª DRPC - Araguaína, SGDs 2020/31009/024582 e 2020/31009/031990;

Considerando a Proposta de Portaria Nº 116/2020 - DPI, SGD 2020/31009/033552, da Diretoria de Polícia do Interior/DPI, resolve:

DESIGNAR, de ofício, por conveniência da Administração Pública, com data retroativa ao dia 01/04/2020º Delegado de Polícia, CHARLES MARCELO DE ARRUDA, matrícula nº 11644613-1, Delegado-chefe da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis/2ª DAV - Araguaína, cumular as atividades administrativas da 27ª Delegacia de Polícia/27ª DP - Araguaína, ambas integrantes da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/2ª DRPC - Araguaína.

Palmas/TO, 13 de maio de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA  
Delegada-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 200, DE 13 DE MAIO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando a Proposta de Portaria nº 13/2020 - 7ª DRPC - Gurupi, SGD nº 2020/31009/032961, oriunda da 7ª Delegacia Regional da Polícia Civil/7ª DRPC - Gurupi;

Considerando a Proposta de Portaria nº 117/2020 - DPI, da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, SGD nº 2020/31009/033581, resolve:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, KAMILLA BEZERRA DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula nº 11457368-2, da 13ª Central de Atendimento da Polícia Civil/13ª CAPC - Alvorada para 92ª Delegacia de Polícia/92ª DP - Alvorada, ambas integrantes da 7ª Delegacia Regional da Polícia Civil/7ª DRPC - Gurupi.

Palmas/TO, 13 de maio de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA  
Delegada - Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 201, DE 14 DE MAIO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de Agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX, do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria SSP Nº 429, de 02 de abril de 2014, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.107, de 11 de abril de 2014, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Cívicos do Estado do Tocantins);

Considerando a Proposta de Portaria nº 64/2020 - DPC, SGD: 2020/31009/033836, oriunda da Diretoria de Polícia da Capital/DPC, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor EVALDO OLIVEIRA GOMES, Delegado de Polícia, matrícula 533613-1, no período de 01/06/2020 e 30/06/2020, referente ao período aquisitivo 2013/2014, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria SSP Nº 429, de 02 de abril de 2014, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.107, de 11 de abril de 2014.

Palmas/TO, 14 de maio de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA  
Delegada-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 202, DE 14 DE MAIO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta, em seu artigo 6º, dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas no âmbito das unidades policiais, sendo pressuposta a prerrogativa para dispensa da respectiva cumulação;

Considerando a Proposta de Portaria nº 11/2020 - 7ª DRPC, oriundo da 7ª Delegacia Regional da Polícia Civil/7ª DRPC - Gurupi, SGD 2020/31009/032943;

Considerando a Proposta de Portaria Nº 119/2020 - DPI, SGD 2020/31009/033841, da Diretoria de Polícia do Interior/DPI, resolve:

DESIGNAR, de ofício, por conveniência da Administração Pública, o Delegado de Polícia, JOSÉ DOS SANTOS FONSECA BORGES JÚNIOR, matrícula nº 1114018-2, Delegado-Adjunto da 9ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis/9ª DEAMV - Gurupi, cumular as atividades administrativas da 94ª Delegacia de Polícia/94ª DP - Peixe e 95ª Delegacia de Polícia/95ª DP - São Valério da Natividade, ambas integrantes da 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil/7ª DRPC - Gurupi, no período de 09/03/2020 e 23/03/2020.

Palmas/TO, 14 de maio de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA  
Delegada-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 203, DE 14 DE MAIO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando a Proposta de Portaria nº 12/2020 - 7ª DRPC - Gurupi, SGD nº 2020/31009/032958;

Considerando a Proposta de Portaria nº 118/2020 - DPI, da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, SGD nº 2020/31009/033595, resolve:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, GEOMAR LOPES ROCHA, Agente de Polícia, matrícula nº 637509-2, da 94ª Delegacia de Polícia/94ª DP - Peixe para 13ª Central de Atendimento da Polícia Civil/13ª CAPC - Alvorada, ambas integrantes da 7ª Delegacia Regional da Polícia Civil/7ª DRPC - Gurupi.

Palmas/TO, 14 de maio de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA  
Delegada-Geral da Polícia Civil

#### CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### PORTARIA COGER Nº 047, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Prorrogação de afastamento preventivo de servidor público de suas atribuições pelo período de 60 dias e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 122, Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO os fatos apurados na Sindicância Preliminar do Processo Administrativo Disciplinar Ordinário n. 01/2020;

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo disciplinar em face do investigado encontra-se em instrução;

CONSIDERANDO a Portaria COGER nº 006, de 26 de março de 2020, que determina a prorrogação da correição interna preventiva no âmbito desta Corregedoria-Geral, mantendo os prazos processuais suspensos;

CONSIDERANDO, as restrições nas atividades investigativas advindas da atual situação decorrente da pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO, a manutenção das razões que justificam o conteúdo da Portaria COGER nº 031 de 10 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, o afastamento preventivo das atribuições exercidas pelo servidor identificado pela matrícula nº 992401-2, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Determinar que o servidor supracitado, nos termos do art. 122, §2º, do Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, seja remanejado para que exerça atividades exclusivamente administrativas, designando que cumpra integralmente seu horário de trabalho no Instituto Médico Legal de Palmas/TO, sob a supervisão direta da Diretora daquele órgão;

Art. 3º Comunicar ao Gabinete da Delegada-Geral da Polícia Civil e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para fins de anotações cabíveis;

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMPRA-SE.

Palmas/TO, 18 de maio de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA  
Corregedor-Geral da Segurança Pública

#### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PORTARIA SETAS Nº 71, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

LOTAR

O servidor VINICIUS PARREÃO PRAXEDES, Nº Funcional 1158767-6, Assistente Administrativo, na Gerência de Proteção Social Especial, a partir de 1º de maio de 2020, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

Gabinete da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 19 dias do mês de maio de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

## AGETO

### PORTARIA AGETO Nº 110, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969-NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de sua função, conduzir veículos oficiais desta Agência:

ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	MARCIO GEORGE GOMES	468694

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 05/05/2020.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas/TO, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

JULIANA PASSARIN  
Presidente - Respondendo

### PORTARIA Nº 117/2020, DE 14 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969-NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de sua função, conduzirem veículos oficiais, conforme as respectivas Residências Rodoviárias.

ITEM	NOME SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL
	Residência de Guaraí	
01	JOÃO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	326206

ITEM	NOME SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL
	Residência de Dianópolis	
01	CARLOS DOS REIS PARENTE	475510
02	JÔNATAS PAIXÃO JESUS DA SILVA	961532
03	VALTER AVELINO DE OLIVEIRA	406573

ITEM	NOME SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL
	Residência de Paraíso	
01	PAULO GONÇALVES FERREIRA	MF: 353726-3
02	JEFFERSON ROCHA FERREIRA	MF: 11696087-1
03	JOSÉ WILSON SIQUEIRA LIMA	MF: 11676647-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN  
Presidente - Respondendo

### PORTARIA AGETO Nº 118, DE 14 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969-NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDUARDO CARVALHO DUARTE JUNIOR, número funcional nº 1169260-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e VALDECI NOGUEIRA CASTRO, número funcional nº 308368-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
013/2020	2020/38960/00033	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	Fornecimento de combustível (Óleo Diesel e Gasolina) e óleos Lubrificantes, para atendimento às Residências Rodoviárias.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

JULIANA PASSARIN  
Presidente - Respondendo

### PORTARIA AGETO Nº 119, DE 14 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969-NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIANA LIMA DE SOUZA, número funcional nº 1024426-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e MURILO SIQUEIRA MARTINS, número funcional nº 1167514-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
015/2020	2019/38960/00032	CENTRO OESTE ASFALTO S/A	Fornecimento de material betuminoso para as Residências Rodoviárias, referente ao Lote 01-RM-1C.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

JULIANA PASSARIN  
Presidente - Respondendo

#### PORTARIA Nº 00121/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020.

A Ordenadora de Despesas, Juliana Passarin, assim designada nos termos do Ato nº 1.970 - DSG. Diário Oficial Nº 5.418, de 13 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/38960/000157,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Geraldo Majella Costa Andrade	CPF: 810.346.791-04
Endereço: Av. Pedro Ludovico SIN	Bairro: Centro
Cidade: Porto Nacional	CEP: 77.500-000
Telefone Particular	Telefone Trabalho: 63 3363 1204
Cargo/Função: Coordenadora da Residência de Porto Nacional	Matrícula: 1212893-3

#### PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 122 1100 4342	33.90.30	Material de Consumo	25.000,00
38960 26 122 1100 4342	33.90.39	Serviços de terceiros	5.000,00
Total			30.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, Cecílio Pires Barros, matrícula 296706-1 e Genival Batista de Freitas, matrícula 750661-3, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 15 de Maio de 2020.

JULIANA PASSARIN  
Presidente - Respondendo

#### PORTARIA Nº 00122/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020.

A Ordenadora de Despesas, Juliana Passarin, assim designada nos termos do Ato nº 1.970-DSG. Diário Oficial Nº 5.418, de 13 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/38960/000158,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Maurício Pedro de Oliveira	CPF: 044.269.868-26
Endereço: Condomínio do lago	Bairro:
Cidade: Araguaína	CEP: 77.800-000
Telefone Particular	Telefone Trabalho: (63) 3413-1381
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Araguaína	Matrícula: 138001-1

#### PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 122 1100 4342	33.90.30	Material de Consumo	24.000,00
38960 26 122 1100 4342	33.90.39	Serviços de terceiros	6.000,00
Total			30.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, José Hortêncio de Espírito Santos Barros, matrícula 421999 e Edna Rodrigues Beltrão, matrícula 716549, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 15 de Maio de 2020.

JULIANA PASSARIN  
Presidente - Respondendo

#### PORTARIA Nº 00123/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020.

A Ordenadora de Despesas, Juliana Passarin, assim designada nos termos do Ato nº 1.970 - DSG. Diário Oficial nº 5.418, de 13 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/38960/000159,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Túlio Parreira Labre	CPF: 045.232.831-41
Endereço: Travessia do Ouro c/Prata, nº 165	Bairro: CENTRO
Cidade: Tocantópolis	CEP: 77.900-000
Telefone Particular	Telefone Trabalho: 63 3471 1130
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Tocantópolis	Matrícula: 11594497-1

#### PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 122 1100 4342	33.90.30	Material de Consumo	25.000,00
38960 26 122 1100 4342	33.90.39	Serviços de terceiros	5.000,00
Total			30.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, Luis Mar da Silva, matrícula 703583-7 e Luciel Campos de Jesus, matrícula 832386-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 15 de Maio de 2020.

JULIANA PASSARIN  
Presidente - Respondendo

**PORTARIA Nº 00124/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

A Ordenadora de Despesas, Juliana Passarin, assim designada nos termos do Ato nº 1.970 -DSG. Diário Oficial Nº 5.418, de 13 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/38960/000160,

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável: Raimundo Vieira de Melo	CPF: 276.392.581-20
Endereço: Rua 11 3192 C/Liberdade	Bairro: Centro
Cidade: Guarai	CEP: 77.700-000
Telefone Particular	Telefone Trabalho: 3464-1201
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Guarai	Matricula: 346072-1

**PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 122 1100 4342	33.90.30	Material de Consumo	25.000,00
38960 26 122 1100 4342	33.90.39	Serviços de terceiros	5.000,00
Total			30.000,00

**VALOR DO ADIANTAMENTO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**PRAZO DE APLICAÇÃO:** Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, José Carlos Vila Nova, matrícula 318453 e Raimundo Nonato do Nascimento, matrícula 223326, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 15 de Maio de 2020.

JULIANA PASSARIN  
Presidente - Respondendo

**PORTARIA Nº 00125/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

A Ordenadora de Despesas, Juliana Passarin, assim designada nos termos do Ato nº 1.970 -DSG. Diário Oficial Nº 5.418, de 13 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/38960/000161,

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável: Célia Pinto dos Santos Barbosa	CPF: 626.072.351-20
Endereço: Rua Edson Vieira QD-14 Lote 20	Bairro: Alto da Boa Vista
Cidade: Gurupi	CEP: 77.426-370
Telefone Particular	Telefone Trabalho: (63) 3315-1504
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Gurupi	Matricula: 764090/1

**PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 122 1100 4342	33.90.30	Material de Consumo	22.000,00
38960 26 122 1100 4342	33.90.39	Serviços de terceiros	8.000,00
Total			30.000,00

**VALOR DO ADIANTAMENTO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**PRAZO DE APLICAÇÃO:** Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, Antônio Pereira Noieto, matrícula 177468-3 e Devair José Teixeira, matrícula 265205-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 15 de Maio de 2020.

JULIANA PASSARIN  
Presidente - Respondendo

**PORTARIA Nº 00126, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

A Ordenadora de Despesas, Juliana Passarin, assim designada nos termos do Ato nº 1.970 -DSG. Diário Oficial Nº 5.418, de 13 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/38960/00162,

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável: Edson Blitzcof de Moura	CPF: 625.765.851-91
Endereço: Rua Benedito Póvoa Nº 1.087	Bairro: Centro
Cidade: Dianópolis	CEP: 77.300-000
Telefone Particular	Telefone Trabalho: (63) 3692-1415
Cargo/Função: Operador de Micro Computador Residência Rodoviária de Dianópolis	Matricula: 763011

**PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 122 1100 4342	33.90.30	Material de Consumo	18.000,00
38960 26 122 1100 4342	33.90.39	Serviços de terceiros	12.000,00
Total			30.000,00

**VALOR DO ADIANTAMENTO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**PRAZO DE APLICAÇÃO:** Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, Adélcio Tito Costa, matrícula 181770 e Carlos dos Reis Parente, matrícula 475510, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 15 de Maio de 2020.

JULIANA PASSARIN  
Presidente - Respondendo



**PORTARIA Nº 00127/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

O Ordenador de Despesas, Juliana Passarin, assim designado nos termos do Ato nº 1.970-DSG. Diário Oficial de 13 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/38960/00163,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Edimar Alves Gomes	CPF: 355.626.841-87
Endereço: BR 153 KM 497	Bairro: Zona Rural
Cidade: Paraiso	CEP: 77.600-000
Telefone Particular: 99214 7172	Telefone Trabalho: 63 3602 1159
Cargo/Função: Assistente Administrativo/FCA-3 da Residência Rodoviária de Paraiso	Matrícula: 4477212

**PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 122 1100 4342	33.90.30	Material de Consumo	24.000,00
38960 26 122 1100 4342	33.90.39	Serviços de terceiros	6.000,00
Total			30.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**PRAZO DE APLICAÇÃO:** Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, Sônia Maria Martins Campos, matrícula 8175253 e Wisley Alves dos Santos, matrícula 8175853, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 15 de Maio de 2020.

JULIANA PASSARIN  
Presidente - Respondendo

**PORTARIA/AGETO Nº 128, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de Nº 1.970 - DSG, de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

REMOVER da Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Rodoviárias para a Diretoria de Construção de Obras Rodoviárias a partir do dia 14 de maio de 2020, os servidores desta Agência, considerando que os mesmos compõem o corpo técnico da Diretoria.

Matrícula	Nome	Departamento
11606894	Amos Ferreira da Silva	Assistente II
220489	Benedito Manoel dos Santos	Auxiliar III
1064045	Claudio Manoel Barreto Vieira	Engenheiro Civil
681249	Donizete de Oliveira Veloso	Engenheiro Agrimensor
53287	Estemir de Sousa Pereira	Engenheiro Civil
307388	Fernando Faria	Engenheiro Civil
403470	Gilberto Cardoso Louzeira	Assistente II
551068	Israel Pereira da Silva	Assistente II
125869	João Leal Costa Junior	Engenheiro Civil
223934	Juarez Carvalho de Miranda	Técnico em Estradas
182221	Jucelino Gonçalves de Macedo	Técnico em Op. de Sup. e Desenvolvimento
844886	Lucilene Vilela Pereira	Engenheira Civil
641719	Luiz Carvalho de Miranda	Assistente II
944522	Manoel Filho Dias Placido	Assistente II
218719	Oswaldo Rocha Dourado	Engenheiro Civil
682527	Rubens Lima de Souza	Engenheiro Civil
11672480	Sandro Robson Miranda	Analista I

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 18 dias do mês de Maio de 2020.

JULIANA PASSARIN  
Presidente

**PORTARIA/AGETO Nº 131, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de Nº 1.969 - NM e ATO Nº 1.970-DSG, de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

SUSPENDER em razão de extrema necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor ATILA DE OLIVEIRA, matrícula nº 803586-2, Engenheiro Civil, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para 27/04/2020 a 16/05/2020, (20) vinte dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 18 dias do mês de Maio de 2020.

JULIANA PASSARIN  
Presidente

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Processo nº 2018/38960/1189

Contrato nº 38/2019.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Objeto: Readequação de quantitativos sem reflexo financeiro do contrato em epígrafe e prorrogação de prazo, referente à execução de obras civis de reformas, adequações, especificações técnicas ambientais e sociais (ETAS) nas residências rodoviárias de Porto Nacional - RR1 (LOTE 01) Modalidade: Concorrência Pública Nacional - NCB nº 001/2019  
Prazo: (90) dias, para execução a partir da data de reinício das obras. (180) dias, de vigência partir da data de publicação.  
Data da assinatura: 30 de abril de 2020.  
Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante Humberto de Souza Gomes- Representante da Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Processo nº 2018/38960/1189

Contrato nº 39/2019.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Objeto: Prorrogação de prazo, referente à execução de obras civis de reformas, adequações, especificações técnicas ambientais e sociais (ETAS) nas residências rodoviárias de Tocantinópolis - RR3 (LOTE 02). Modalidade: Concorrência Pública Nacional - NCB nº 001/2019  
Prazo: (120) dias, para execução a partir da data de reinício das obras. (180) dias, de vigência partir da data de publicação.  
Data da assinatura: 30 de abril de 2020.  
Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante Humberto de Souza Gomes- Representante da Contratada.

**ATR****PORTARIA Nº 27, DE 19 DE MAIO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do servidor público lotado nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 19 de maio de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 27, de 19 de maio de 2020.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
929.721.361-87	11584483-1	DANIEL DE MORAIS BRITO	3	150

## TERRATINS

CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001-45 - NIRE Nº 17300003221

**ATA DA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS**

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 9:00 horas, na sede da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS, situada na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, S/N, na Cidade de Palmas - TO, atendendo em primeira convocação, em obediência ao Artigo 14 do Estatuto Social desta Companhia foi publicada no Jornal Daqui Nº 2032 do dia 14/04/2020, página 12; Nº 2033 dia 15/04/2020, página 11; Nº 2034 no dia 16/04/2020, página 11, e Diário Oficial do Estado nº 5.581, pág. 27, de 14 de abril de 2020; Diário Oficial do Estado nº 5.582, pág. 30, de 15 de abril de 2020 e Diário Oficial do Estado nº 5.583, pág. 36, de 16 de abril de 2020, convocação esta feita pela senhora Vanessa Cristina Chemet Dutra Cardoso, Presidente do Conselho de Administração desta Companhia. Com a presença do representante do acionista majoritário o Governo do Estado do Tocantins, Procurador Geral do Tocantins, Dr. Nivair Vieira Borges, nomeado como Procurador Geral do Estado do Tocantins através do ATO nº 579 - NM de 19 de abril de 2018, publicado no D.O.E. nº 5.095, com a presença dos acionistas o Sr. Marcos Armino Koche (por teleconferência) e Eduardo Mantoan (por teleconferência), do Sr. Aleandro Lacerda Gonçalves, Diretor- Presidente, e a Presidente do Conselho de Administração Vanessa Cristina Chemet Dutra Cardoso que presidiu os trabalhos, por teleconferência, e deu início a reunião às 09:10 hs quando foi atingindo o quórum exigido por Lei e pelo Estatuto. Foram convidados para compor a mesa o senhor Rafael Vicentini Buzaid, Saara Batista de Freitas Martins, Antônio de Pádua Noleto Teixeira e Cintia Coelho Câmara Velozo que na ocasião foi designada para secretariar a reunião. Tendo como pauta proposta: Item 1) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; Item 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos Item 3) Outros assuntos de interesse da Companhia. Não havendo nenhuma objeção e amparada pelo art. 12 do Estatuto Social iniciou-se a reunião ordinária, tratando do Item 1) conforme acima descrito. Iniciando-se os trabalhos com a fala do Diretor Presidente, explicando os procedimentos da tramitação da prestação de contas para o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE, em seguida, informando sobre o resultado satisfatório da Licitação nº 001/2019, na qual foram realizada a venda de 41 imóveis, com a receita estimada de R\$ 13.527.518,82 (treze milhões quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos). Dada a palavra ao Sr. Antônio de Pádua Noleto Teixeira, contador, procedeu com a Leitura das Notas Explicativas das demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, Demonstração das mutações do PL e Demonstração do Fluxo de Caixa) que já haviam sido disponibilizadas a todos os acionistas e publicadas no DOE nº 5.573, de 30 de março de 2020, para a devida análise desta Assembleia, passando ao detalhamento das principais práticas contábeis, dentre elas as contas "CAIXA e EQUIVALENTE", "CLIENTES", "OUTROS CRÉDITOS E VALORES", "ESTOQUES", "LOTES PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA", "INVESTIMENTO", "IMOBILIÁRIO", "PASSIVO CIRCULANTE", "PROVISÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS", passando em seguida ao detalhamento do "PATRIMÔNIO LÍQUIDO", "RESULTADO DO EXERCÍCIO", constando ainda a planilha das receitas de 2019. Depois de lidos e discutidos, os documentos em referência foram aprovadas pelos presentes por unanimidade. Dando continuidade à reunião, passou-se para o 2º Item, referente a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. O Diretor-Presidente teceu esclarecimentos acerca das contas apresentadas, informando a eminente alteração da Lei nº 2758/2013, que possibilitará a regularização fundiária em todo Estado do Tocantins, bem como em unidades imobiliárias residenciais, comerciais e mista, dentre outras alterações significativas quanto aos procedimentos de regularização fundiária. Narrou ainda que no ano de 2019 houve acréscimo significativo de requerimentos administrativos de distratos dos contratos de compra e venda. Destacou a regularização das quadras ARSE 141 e 142, em Palmas, com parceria da PGE, que irá possibilitar acordo com os proprietários, acarretando incremento financeiro no ano de 2020. O Procurador-geral, acionista majoritário, informou que estão envidando esforços no sentido de entabular acordo na área do distrito industrial de Colinas-TO. Prosseguiu informando que em Palmas, através da PGE, está tendo êxito nas demandas no Judiciário, já com decisão no 2º grau, com trânsito em julgado, que culminará com expedição de Escrituras pela Terratins. O Diretor-Presidente finalizou noticiando que há projeções de entrada de recebimentos das vendas ocorridas na Licitação de 001/2019, bem como a regularização de vários imóveis, possibilitada, agora, pela alteração da Lei nº 2758/2013. O acionista Marcos Armino Koche pontuou acerca da eventual possibilidade com negociação de devedores, em razão da pandemia, e o Diretor-Presidente informou que a empresa está analisando caso a caso, a fim de evitar prejuízos à empresa.

O Sr. Antônio de Pádua, informou aos presentes que no ano corrente a Companhia obteve Receitas no montante de R\$ 7.375.937,69 (sete milhões trezentos e setenta e cinco mil e novecentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), e despesa operacionais no valor total de R\$ 8.056.683,85 (oito milhões cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos) ocasionando um Prejuízo Tributário no valor de R\$ 680.746,16 (seiscentos e oitenta mil setecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). Portanto este ano não terá distribuição dos Dividendos, embora a empresa teve um Resultado Societário satisfatório, o qual gerou um Lucro Líquido societário no valor de R\$ 8.016.769,66 (oito milhões dezesseis mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos) o qual está evidenciado na Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, garantindo assim um aumento na carteira de Clientes, que ocasionará em futuros lucros. Ato contínuo, passaram-se às discussões do 3º item, outros assuntos de interesse desta Companhia, deliberaram os presentes a dispensa das assinaturas dos acionistas na presente ata em razão do período de pandemia em razão da COVID-19. Em seguida como ninguém mais se manifestou, a senhora Presidente da Mesa agradeceu o comparecimento de todos e deu por encerrada esta sessão. Determinando em seguida à lavratura da respectiva Ata, que foi lida, aprovada e vai ser assinada por mim, Cintia Coelho Câmara Velozo, que secretariei a reunião e pelos demais presentes, conforme constam nas páginas nº 07, 08 e 09 do segundo Livro de Ata de Assembleia Geral. Palmas-TO, 30 de abril de 2020.

Nivair Vieira Borges  
Procurador Geral do EstadoVanessa Cristina C. D. Cardoso  
Presidente do CONADAleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor PresidenteRafael Vicentini Buzaid  
Diretor de Administração e FinançasSaara Batista de  
Freitas Martins  
Auditora IndependenteAntônio de Pádua  
Noleto Teixeira  
ContadorCintia Coelho Câmara  
Velozo  
Secretária da Reunião**INFORMATIVO****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS**

Em obediência a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, arts. 133 e 134. Encontram-se a disposição dos acionistas na sede desta Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS os documentos:

I - O relatório de administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;

II - As Demonstrações Financeiras;

III - O Parecer dos Auditores Independentes;

IV - O Parecer do Conselho Fiscal;

V - Demais documentos pertinentes à prestação de contas 2019.

Palmas - TO, 26 de março de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS**  
CNPJ Nº 17.579.560/0001-45/NIRE Nº 17300003221**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Posição em: 31.12.2019

	Nota	2019	2018
ATIVO		59.913.651,03	46.809.435,30
Circulante		59.231.745,84	46.228.675,93
Caixa e Equivalentes	2.1	9.320.197,17	8.500.685,97
Clientes	2.2	37.921.264,80	24.796.458,19
Impostos a recuperar	2.3	95.930,84	80.282,04
Adiantamentos	2.3	15.587,34	79,42
Estoques	2.4	11.894.353,03	12.851.160,31
Não Circulante		681.905,19	580.759,37
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos	2.5	23.889,40	23.889,40
Imobilizado	2.6	658.015,79	556.869,97



	Nota	2018	2019
<b>PASSIVO</b>		59.913.651,03	46.809.435,30
Circulante	2.7	576.982,01	795.152,37
Fornecedores	2.7	26.633,31	75.592,71
Obrigações Previdenciárias	2.7	140.952,53	155.565,91
Obrigações Tributárias	2.7	161.465,23	47.304,64
Dividendos Propostos	2.7	247.930,94	516.689,11
Não Circulante		7.319.134,15	3.873.258,18
Empréstimos e Financiamentos			
Obrigações Tributárias	2.8	7.319.134,15	3.873.258,18
Empréstimos de sócios			
Patrimônio Líquido	3	52.017.534,87	42.141.024,75
Capital social	3.1	22.147.472,05	20.328.307,53
Reservas de Capital		-	-
Reservas de lucros	3.2	29.870.062,82	21.812.717,22

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS  
CNPJ Nº 17.579.560/0001-45

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM  
31/12/2019 (em reais)

	Capital Social	Reservas de Lucros	Patrimônio Líquido
SALDO EM 31/12/2018	20.328.307,53	21.812.717,22	42.141.024,75
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
RESERVAS DE CAPITAL			
ADIANTAMENTO DE CAPITAL			
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	1.872.000,00		1.872.000,00
DESINCORPORAÇÃO DE CAPITAL	(52.835,48)		(52.835,48)
LUCRO DO EXERCÍCIO		8.014.173,80	8.014.173,80
DESTINAÇÕES			
RESERVA DE LUCRO A REALIZAR		43.178,80	43.178,80
LUCRO DISTRIBUÍDO			
SALDO EM 31/12/2019	22.147.472,05	29.870.062,82	52.017.534,87

As Demonstrações Contábeis foram Auditadas pelo Auditor Independente: Saara Batista de Freitas Martins CRC – TO n. 1261/O-3. Conforme Processo TERRATINS Nº 30669/2019

Palmas-TO, 31 de dezembro de 2019.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES  
Diretor-Presidente

ANTONIO DE PÁDUA NOLETO TEIXEIRA  
Contador – CRC-TO 4756/O

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EXERCÍCIO 2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS, sociedade de Economia mista criada pelo Estado do Tocantins através da Lei nº 2.616, de 08 de agosto de 2012, tem por objetivo executar, mediante remuneração, as atividades imobiliárias de interesse do Estado do Tocantins, por meio da utilização, aquisição, administração, aluguel, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração ou alienação de bens, bem assim realizar, direta ou indiretamente obras e serviços de infraestrutura e viárias no Tocantins.

De acordo com a Lei Federal nº 6.404/76, artigos 132 e 133, Lei Federal nº 13.303/2016 art. 12 e o Estatuto Social desta companhia a Assembleia Geral ordinária reúne anualmente, até o dia 30 de abril, para tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras.

Considerando o Regimento Interno do Tribunal de Contas art. 45, §1º, As prestações de contas do exercício, deverão ser encaminhadas, anualmente, ao Tribunal, até 30 de junho do ano que imediatamente se seguir ao das contas prestadas.

1.1 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade e nos critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 6.404/76 e suas atualizações.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 Caixa e Equivalentes

Compreendem os recursos depositados em instituição financeira, conta corrente mais Conta Aplicação no valor total de R\$ 9.320.197,17 (nove milhões trezentos e vinte mil cento e noventa e sete reais e dezessete centavos).

2.2 Clientes

Direitos a receber de clientes com aquisição de lotes, sendo a comercialização a prazo, no valor de R\$ 37.921.264,80 (Trinta e Sete milhões novecentos e vinte e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS  
CNPJ Nº 17.579.560/0001-45/NIRE Nº 17300003221

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO em 31.12.2019

	Nota	2019	2018
RECEITA LÍQUIDA		19.102.329,06	7.069.225,12
CUSTO DAS UNIDADES VENDIDAS		(3.152.047,64)	(909.435,37)
(-) PIS S/RECEITA		87.928,87	
(-) COFINS S/RECEITA		405.825,56	
LUCRO BRUTO		15.456.526,99	6.159.789,75
DESPESAS	4	(7.690.878,15)	(6.670.711,30)
Com Vendas		0	(14.430,57)
Administrativas		(1.738.629,27)	(1.490.679,43)
Pessoal		(5.415.426,20)	(4.813.205,47)
Resultado financeiro líquido		3.826.558,91	1.335.091,25
Outras Receitas e Despesas		462.426,55	(352.395,83)
LUCRO LIQ. EXERCÍCIO ANTES DO IR		11.666.603,88	990.541,79
PROVISÃO PARA IR E CSLL		-	-
Provisão para Imposto de Renda		2.029.127,82	(450.511,60)
Provisão para contribuição social		1.623.302,26	(49.227,90)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.1	8.014.173,80	490.802,29

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS  
CNPJ Nº 17.579.560/0001-45

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA em 31 de Dezembro de  
2019. (em Reais)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2019	2018
Lucro Líquido do Exercício	8.014.173,80	490.802,29
Depreciações do Ativo Imobilizado	109.879,17	113.078,92
Lucro Líquido do Exercício Ajustado	8.124.052,97	603.881,21
(Aumento) das Contas do Ativo	13.949.706,81	3.825.729,64
Aplicações financeiras	824.900,20	424.830,46
Clientes	13.124.806,61	3.400.899,18
Aumento das Contas do Passivo	114.160,59	6.149.832,20
Fornecedores	-	1.635.888,00
Obrigações Trabalhistas	-	2.859.213,71
Obrigações tributárias	114.160,59	1.654.730,49
Dividendos	-	-
FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	101.145,82	58.492,00
Acrescimos de Investimentos		
Aquisições de Imobilizado	101.145,82	58.492,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-
Financiamentos Contratados	-	-
FLUXO DE CAIXA GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	819.511,20	(1.254.100,45)
Caixa e equivalentes de caixa no início do Exercício	8.500.685,97	9.754.786,42
Caixa e equivalentes de caixa ao fim do Exercício	9.320.197,17	8.500.685,97

O Saldo desta conta em 2018 era correspondente a R\$ 24.796.458,19 (vinte e quarto milhões setecentos e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos), apesar de todos os valores recebidos durante o ano este valor ainda teve aumento devido as Licitação 01/2019 e as cobranças. Ocasionalmente nas regularizações dos clientes por categoria, conforme a Lei de Regularização nº 2.758/2013.

### 2.3 Outros Créditos e Valores

Este subgrupo totaliza em R\$ 80.343,50 (oitenta mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente a Impostos a Recuperar junto à Receita Federal e Prefeitura Municipal de Palmas.

### 2.4 Estoque

Este subgrupo totaliza em R\$ 11.894.353,03 (onze milhões oitocentos e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e três centavos), correspondente a alguns Lotes pertencentes à Companhia nas Quadras: ACSE 90, ACSO 91, ARNO 13, ARNO 23, ARSE 52, ARSO 51, ARSO 92, JARDIM TAQUARI, T 13/23, ARSO 103, ALCNO 33, ACSUNE 60, ACSUNO 60, ACSUNO 70, ARSO 71, ACSUNO 40, ACSUSE 130 e ARNO 73, ACSU SO 130, ARSE 141 e ARSE 142.

### 2.5 Investimento

Este subgrupo totaliza em R\$ 23.889,40 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), sendo R\$ 11.255,73, referente às participações com a Empresa OI S/A com 429 Ações ON + PN e R\$12.633,67 corresponde a bens não de uso.

### 2.6 Imobilizado

Esta conta totaliza em R\$ 658.015,79 (seiscentos e cinquenta e oito mil quinze reais e setenta e nove centavos), sendo o custo de AQUISIÇÃO DO IMOBILIZADO é de R\$ 1.388.331,70 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e um reais e setenta centavos) deduzido da respectiva DEPRECIACÃO (R\$ 730.315,91) (setecentos e trinta mil trezentos e quinze reais e noventa e um centavos). Informamos que a Depreciação foi calculada pelo método linear, em função da estimativa da vida útil dos bens, em obediência a Lei nº 11.638/2007, demonstradas a seguir:

Especificação do Imobilizado	Valor em R\$	Depreciação Acumulada	Taxa %	Saldo Contábil
Terrenos	160.156,95	--	--	160.156,95
Edificações	149.683,87	64.411,30	4%	85.272,57
Máquinas e Equipamentos	316.069,89	98.415,65	10%	217.654,24
Aparelhos Telefônicos	565,00	348,52	10%	216,48
Móveis e Utensílios	314.540,58	205.864,31	10%	108.676,27
Veículos - Motos	55.300,00	27.100,00	25%	28.200,00
Veículos - Carros	37.666,66	37.666,66	20%	0,00
Computadores e Periféricos	354.348,75	296.509,47	20%	57.839,28
<b>TOTAL</b>	<b>1.388.331,70</b>	<b>(730.315,91)</b>		<b>658.015,79</b>

### 2.7 Passivo Circulante

O saldo para pagamento é de R\$ 576.982,01 (quinhentos e setenta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e um centavo), refere-se a Fornecedores com contratos de pagamentos em andamentos, obrigações previdenciárias, tributárias e Dividendos.

### 2.8 Provisão dos Tributos Federais

Para a apuração dos Tributos Federais foi adotado o regime tributário do Lucro Presumido pelas entradas de caixa e equivalentes. As bases de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são de 8% e 12%, respectivamente, da receita bruta, adicionada às receitas financeiras oriundas dos rendimentos das Aplicações Financeiras. Conforme Lei 11.196/2005 artigo 34.

Quanto às contribuições PIS/PASEP e COFINS, a base de cálculo foi cumulativa e as alíquotas de 0,65% e 3%, respectivamente. Para efeito de cálculo desses tributos foi adotado o regime de caixa, conforme opção prevista no art. 516, §2º, do RIR/99.

## 3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 3.1 O Capital Social

O Capital Social Integralizado é de R\$ 22.147.472,05 (vinte e dois milhões cento e quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinco centavos) dividido em 22.147.472,05 mil de ações ordinárias com valor nominal de R\$ 1,00 cada. Quanto à participação acionária do Estado do Tocantins é de 99,48% das ações e dos demais acionistas 0,52%. Totalizando em 13 acionistas.

### 3.2 Reservas de Lucros

A Reserva de lucros corresponde a lucro a realizar relativo a terrenos vendidos a longo prazo, cuja realização ocorre pelo regime de caixa no valor total de R\$ 29.870.062,82 (vinte e nove milhões oitocentos e setenta e dois mil sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos) dentro desta reserva há um valor de R\$ 8.290.790,24 (oito milhões duzentos e noventa mil setecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) referente a terrenos que o Estado do Tocantins aportou no Estoque para regularização fundiária.

## 4. Resultado Tributário

As despesas estão demonstradas em observância ao princípio da competência e as receitas no regime de Caixa.

No ano corrente tivemos Receita das vendas de lotes a Longo Prazo e Rendimento de Aplicação Financeira no montante de R\$ 7.375.937,69 (sete milhões trezentos e setenta e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), e despesa operacionais no valor total de R\$ 8.056.683,85 (oito milhões cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos) ocasionando um Prejuízo Tributário no valor de R\$ 680.746,16 (seiscentos e oitenta mil setecentos e quarenta e seis reais dezesseis centavos).

### 4.1 Resultado Societário

A empresa realizou despesas operacionais com vendas, administrativas e financeiras e estão reconhecidas pela competência. O Resultado Societário gerou um Lucro Líquido societário no valor de R\$ 8.014.173,80 (oito milhões quatorze mil cento e setenta e três reais e oitenta centavos) o qual está evidenciado na Demonstração de Resultado do Exercício - DRE.

5. A Prestação de contas contendo as Demonstrações Contábeis do ano de 2018 foram entregues corretamente no dia 26 de junho de 2019 no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins conforme protocolo nº 08713/2019.

As Demonstrações Financeiras do ano de 2019 foram entregues trimestrais para SEFAZ, e submetidas a Auditoria Interna, a Auditoria Independente, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria e a e será Submetida a Assembleia Geral Ordinária conforme legislação vigente.

6. A Companhia não possui nenhum processo de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, cível e ou ambiental, que seja do conhecimento da administração, que possa comprometer os resultados apresentados. Bem como não há nenhum evento subsequente que possa comprometer a continuidade operacional da Companhia.

Palmas, 31 de dezembro de 2019.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES  
Diretor-Presidente

Antônio de Pádua Noleto Teixeira  
Contador - TERRATINS  
CRC-TO 4756/O

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Senhores,  
ACIONISTAS E CONSELHEIROS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS  
Palmas/TO

PARECER SEM RESSALVA

## OPINIÃO

Examinamos as Demonstrações Contábeis da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, que compreendem o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS em 31 de dezembro de 2019, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e dos seus fluxos de caixa referentes ao exercício findo nessa data, elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

#### BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

#### RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos Controles Internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

#### RESPONSABILIDADES DO AUDITOR INDEPENDENTE PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais risco, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das contratações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

#### OUTROS ASSUNTOS

Informamos ainda que as demonstrações contábeis da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS para o exercício findo em 31 de dezembro 2018, foram por nós examinadas, com a emissão do relatório, com uma opinião sem ressalva sobre essas demonstrações contábeis, em 20 de março de 2019.

Palmas - TO, 17 de Março de 2020.

Saara Batista de Freitas Martins  
Contadora CRC - TO 001261/O-3  
Comed Contabilidade Ltda  
CNPJ: 11.315.558/0001-82

#### X - RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS, sociedade de Economia Mista, regida pela Lei 6.404/1976 e Lei nº 13.303/2016, que tem o Estado do Tocantins como seu acionista majoritário atua na execução, mediante remuneração, das atividades imobiliárias de interesse do Estado do Tocantins, por meio da utilização, aquisição, administração, aluguéis, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração ou alienação de bens, bem assim realizar, direta ou indiretamente obras e serviços de infraestrutura e viárias no Tocantins.

Em observância aos preceitos legais e estatutários, submete à apreciação de seus Acionistas e da sociedade em geral as Demonstrações Contábeis, relativas ao Exercício findado em 31 de dezembro de 2019, exigido pela Lei Federal nº 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976.

Palmas, 26 de março de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

#### XV - PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins TERRATINS, em reunião realizada no dia 18 de março de 2020, cumprindo o que determina a Lei 6.404/76 e Lei 13.303/16 analisou as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro 2019, apreciou o Relatório da Administração, as Notas Explicativas, o Parecer da Auditoria Independente, demais documentos e informações referentes ao término do referido exercício.

Assim sendo, à vista dos documentos apresentados e após a análise de toda a documentação, referente ao período sob exame e, ainda, considerando a manifestação contida no Parecer da Auditoria Independente, o Conselho Fiscal entendendo que as peças representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira desta Companhia opina, favoravelmente, à aprovação dos referidos documentos.

Palmas - TO, 18 de março de 2020.

Mauro Lázaro Cardoso  
Presidente do Conselho Fiscal

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Membro do Conselho Fiscal

Bruno Barreto Cesarino  
Membro do Conselho Fiscal

XIV - PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS, em reunião realizada no dia 18 de março de 2020, cumprindo suas atribuições legais e estatutárias, apreciou o Relatório dos Auditores Independentes, as Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis do Exercício 2019, e demais documentos referentes ao término do citado exercício. Assim, diante dos documentos apresentados e após a análise de toda a documentação, referente ao período sob exame, e ainda considerando a manifestação contida no Parecer do Auditor Independente e na Ata da Décima nona Reunião do Conselho Fiscal, o Conselho de Administração entendendo que as peças representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Companhia, opina favoravelmente, a aprovação dos referidos documentos, conforme consta na 30ª Ata do Conselho de Administração desta Companhia.

Palmas - TO, 18 de março de 2020.

Vanessa Cristina Chemet Dutra Cardoso  
Presidente do Conselho de Administração

Cleomar Arruda Silva  
Membro do Conselho de Administração

José Luiz Gonçalves Silva  
Membro do Conselho de Administração

XIV - PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS, em reunião realizada no dia 18 de março de 2020, cumprindo suas atribuições legais e estatutárias, apreciou o Relatório dos Auditores Independentes, as Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis do Exercício 2019, e demais documentos referentes ao término do citado exercício. Assim, diante dos documentos apresentados e após discussões e esclarecimentos pertinentes e a análise de toda a documentação, referente ao período sob exame, e ainda considerando a manifestação contida no Parecer do Auditor Independente e na Ata da Décima nona Reunião do Conselho Fiscal, o Conselho de Auditoria entendendo que as peças representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Companhia, opina favoravelmente, a aprovação dos referidos documentos, conforme consta na 4ª Ata do Comitê de Auditoria desta Companhia.

Palmas - TO, 18 de março de 2020.

Deybianne Silva de Araújo Ferreira  
Presidente do Comitê de Auditoria

**DETRAN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000704/2020**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico [multas@detran.to.gov.br](mailto:multas@detran.to.gov.br).

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
PCW5245/PE	01554759000502	AGETO	RE00352046	25/04/2020	17:38	6645-0
HOM6899/PA	78400066200	AGETO	RE00352342	25/04/2020	15:45	5010-0
HOM6899/PA	78400066200	AGETO	RE00352343	25/04/2020	15:45	5118-0
OYB7937/TO	03569825132	AGETO	RE00352344	25/04/2020	16:30	6564-0
QKH4B42/TO	04519962000102	AGETO	RE00352341	25/04/2020	10:02	6580-0
BLV5197/PA	91440190259	AGETO	RE00335578	25/04/2020	08:15	6580-0
QQI0432/MG	42276907001604	AGETO	RE00349330	25/04/2020	07:20	6840-2
NPE0870/RO	24314526000104	AGETO	RE00349287	25/04/2020	17:14	6840-1
NPI0627/TO	08759997000164	AGETO	RE00335579	25/04/2020	14:09	6068-2
MWQ9467/TO	64074374153	AGETO	RE00352039	25/04/2020	11:13	5967-0
MZB8431/TO	66559553434	AGETO	RE00352038	25/04/2020	09:10	6769-0
OYC9637/TO	04614563112	AGETO	RE00352037	25/04/2020	09:05	5967-0
MWH5161/MA	89214889104	AGETO	RE00352036	25/04/2020	08:55	6769-0
DVO8620/TO	18569089848	AGETO	RE00352035	25/04/2020	08:50	6769-0

PHE0104/TO	27002852000840	AGETO	RE00352034	25/04/2020	10:05	6645-0
QLH4369/TO	04910561170	AGETO	RE00352119	26/04/2020	09:05	5967-0
MVM5948/TO	18085822172	AGETO	RE00352118	26/04/2020	09:20	7242-2
MXG9228/TO	01343436117	AGETO	RE00352174	26/04/2020	09:36	5231-1
QDU0580/TO	78953693187	AGETO	RE00352175	26/04/2020	10:40	6769-0
KRA5970/BA	01432697129	AGETO	RE00352176	26/04/2020	11:30	7242-2
QK9346/TO	04342174170	AGETO	RE00352177	26/04/2020	11:34	7340-0
QWC2537/TO	36421995187	AGETO	RE00352178	26/04/2020	11:40	7242-2
GLR6700/TO	91797691104	AGETO	RE00352180	26/04/2020	12:40	5185-2
GLR6700/TO	91797691104	AGETO	RE00352179	26/04/2020	12:40	5185-1
GLR6700/TO	91797691104	AGETO	RE00352181	26/04/2020	12:40	6564-0
MWY8619/TO	03090490161	AGETO	RE00352182	26/04/2020	13:11	7030-1
MWY8619/TO	03090490161	AGETO	RE00352183	26/04/2020	13:11	7048-1
MV55182/TO	33469539120	AGETO	RE00352184	26/04/2020	18:03	5010-0
MV55182/TO	33469539120	AGETO	RE00352185	26/04/2020	18:03	5118-0
JTB4491/TO	06065767000185	AGETO	RE00352246	26/04/2020	17:09	5185-1
NKV9780/TO	03244298192	AGETO	RE00352117	26/04/2020	09:16	7242-2
HHK1838/TO	90656684153	AGETO	RE00352116	26/04/2020	09:10	7242-2
HAI0450/TO	18687679149	AGETO	RE00352115	26/04/2020	09:08	7242-2
QLH4369/TO	04910561170	AGETO	RE00352114	26/04/2020	09:05	7242-2
QKB7820/TO	02443546420	AGETO	RE00352113	26/04/2020	09:00	7242-2
MWAD0590/TO	63148293215	AGETO	RE00352112	26/04/2020	08:45	7242-2
MWT1331/TO	95409610172	AGETO	RE00352111	26/04/2020	08:43	7242-2
QQZ5544/MG	16670085000155	AGETO	RE00352261	26/04/2020	09:39	7242-2
MVW6234/TO	03295847150	AGETO	RE00352262	26/04/2020	09:53	7340-0
QEU0180/PA	90382617720	AGETO	RE00352263	26/04/2020	09:46	7242-2
MWW7468/TO	25284410106	AGETO	RE00352264	26/04/2020	10:03	7242-2
QLI9661/TO	98997432168	AGETO	RE00352265	26/04/2020	10:01	7340-0
JUR8916/TO	59032081187	AGETO	RE00352266	26/04/2020	10:03	6580-0
JUR8916/TO	59032081187	AGETO	RE00352267	26/04/2020	10:03	7242-2
APW4480/TO	97538752153	AGETO	RE00352268	26/04/2020	10:04	7242-2
CMQ1794/SP	78113857249	AGETO	RE00352269	26/04/2020	09:29	7242-2
QK19817/TO	63345684934	AGETO	RE00352270	26/04/2020	09:30	5185-1
MWU8227/TO	35662092877	AGETO	RE00352271	26/04/2020	09:32	7242-2
OYP8618/BA	29915325215	AGETO	RE00352272	26/04/2020	10:03	7242-2
QK19817/TO	63345684934	AGETO	RE00352273	26/04/2020	09:30	7242-2
MWT8353/TO	92325670163	AGETO	RE00352188	26/04/2020	19:15	7579-0
MWA7010/TO	21688192115	AGETO	RE00352173	26/04/2020	09:24	7242-2
MV55089/TO	02899258192	AGETO	RE00352169	26/04/2020	09:42	5010-0
MV55089/TO	02899258192	AGETO	RE00352170	26/04/2020	09:42	6599-2
QK13927/TO	0566711109	AGETO	RE00352171	26/04/2020	10:10	7340-0
OLM8280/TO	29791499187	AGETO	RE00352172	26/04/2020	10:25	5185-2
MWT8353/TO	92325670163	AGETO	RE00352186	26/04/2020	19:15	6580-0
MWT8353/TO	92325670163	AGETO	RE00352187	26/04/2020	19:15	5282-0
MVM5948/TO	18085822172	AGETO	RE00352240	26/04/2020	09:25	7242-2
LVK1352/TO	99489716120	AGETO	RE00352241	26/04/2020	09:44	7242-2
QK14032/TO	06423805113	AGETO	RE00352242	26/04/2020	11:00	6653-2
QXV2J07/MG	03034189000121	AGETO	RE00349483	26/04/2020	11:00	6823-1
ISH4508/MA	22397097000150	AGETO	RE00348288	26/04/2020	11:45	6823-1
ISH4508/MA	22397097000150	AGETO	RE00348289	26/04/2020	11:45	6971-0
ISH4508/MA	22397097000150	AGETO	RE00348290	26/04/2020	11:45	6980-0
FCS7736/SP	06306559957	AGETO	RE00349484	26/04/2020	15:15	6823-1
NWBE824/GO	02096451000108	AGETO	RE00349485	26/04/2020	16:12	6823-1
ONC5569/GO	47601922120	AGETO	RE00348291	26/04/2020	16:21	6823-1
ONC5569/GO	47601922120	AGETO	RE00348292	26/04/2020	16:21	6971-0
ONC5569/GO	47601922120	AGETO	RE00348293	26/04/2020	16:21	6980-0
I2O0F40/RS	28662246000148	AGETO	RE00348294	26/04/2020	16:50	6823-1
I2O0F40/RS	28662246000148	AGETO	RE00348295	26/04/2020	16:50	6971-0
I2O0F40/RS	28662246000148	AGETO	RE00348296	26/04/2020	16:50	6980-0
QQL7762/MG	42276907001604	AGETO	RE00348434	26/04/2020	17:47	6840-2
QQF1242/MG	42276907001604	AGETO	RE00349486	26/04/2020	17:54	6840-2
QQH2457/MG	42276907001604	AGETO	RE00348435	26/04/2020	17:56	6840-2
MXF3130/TO	04651664156	AGETO	RE00352243	26/04/2020	11:30	7242-2
MVY7090/TO	00724907211	AGETO	RE00352244	26/04/2020	11:52	7242-2
MXD2967/TO	7758062168	AGETO	RE00352245	26/04/2020	14:34	5185-1
QWA6033/TO	95996192187	AGETO	RE00352247	26/04/2020	17:45	5118-0
QWA6033/TO	95996192187	AGETO	RE00352249	26/04/2020	17:45	5010-0
QWA6033/TO	95996192187	AGETO	RE00352250	23/04/2020	17:45	7340-0
MWG1B14/TO	04089934162	AGETO	RE00352190	27/04/2020	12:50	5185-1
QK0031/TO	87575574115	AGETO	RE00352189	27/04/2020	07:13	5967-0
NHB4350/MA	03798179182	AGETO	RE00352380	27/04/2020	11:51	7218-0
PSR9117/MA	24314994304	AGETO	RE00352381	27/04/2020	18:36	5967-0
MXG8921/TO	93241976149	AGETO	RE00352276	27/04/2020	11:49	5185-1
QJ5599/SC	42585732991	AGETO	RE00349413	27/04/2020	06:15	6980-0
QJ5599/SC	42585732991	AGETO	RE00349414	27/04/2020	06:15	6823-1
QJ5599/SC	42585732991	AGETO	RE00349416	27/04/2020	06:15	6971-0
MJC8416/SC	09433294000110	AGETO	RE00348436	27/04/2020	07:46	6840-2
ONS8888/MT	63211033149	AGETO	RE00348482	27/04/2020	10:53	6823-1
QZB0170/SE	00202078590	AGETO	RE00348089	27/04/2020	16:37	6823-1
HVR5670/TO	49408020197	AGETO	RE00335580	27/04/2020	12:00	6050-2
KCG048/GO	03616971128	AGETO	RE00335581	27/04/2020	11:00	6050-2
LYG1873/TO	81575254115	AGETO	RE00335582	27/04/2020	13:00	6068-2
IEE1391/RS	89536479087	AGETO	RE00335583	27/04/2020	14:30	6068-2
LVN8246/PI	0629301000184	AGETO	RE00335584	27/04/2020	17:48	6068-2
LZK7208/RS	73577014091	AGETO	RE00335585	27/04/2020	15:00	6050-2
QLJ7264/TO	37048104104	AGETO	RE00335586	27/04/2020	17:00	6050-2

IGEPREV

**PORTARIA Nº 529, DE 28 DE ABRIL DE 2020.**  
Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ilza Ribeiro Nunes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1186/2019/GASEC, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.423, de 20 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 428, de 06 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 647, de 15 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 808/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD, de 22 de junho de 2018, no Diário Oficial nº 5.147, de 04 de julho de 2018, em relação à segurada ILZA RIBEIRO NUNES, CPF nº 283.438.241-72, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "D", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.203790R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de julho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente**PORTARIA Nº 559, DE 5 DE MAIO DE 2020.**  
Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Aparecida Freitas de Vasconcelos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada APARECIDA FREITAS DE VASCONCELOS, CPF nº 382.967.561-53, matrícula nº 481923/3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 957,90, devendo ser complementado o montante de R\$ 87,10, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem R\$ 1.045,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208641P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente**PORTARIA Nº 637, DE 13 DE MAIO DE 2020.**  
Republicada para Correção

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Ricardo Garbacio.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1409/2019/GASEC, de 01 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.460, de 10 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 463, de 01 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 672, de 17 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 507, de 09 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.337, de 11 de abril de 2019, em relação ao segurado RICARDO GARBACIO, CPF nº 198.440.426-15, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão X, Referência "K", do cargo de Engenheiro Civil, com base no que consta dos autos nº 2019.04.206353R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de abril de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente**PORTARIA Nº 643, DE 13 DE MAIO DE 2020.**  
Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Leonardo Fregonesi Júnior.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO que a beneficiária Elisabete Maria Paschoal Fregonesi foi incluída na folha de pagamento deste Instituto, em cumprimento ao disposto no Termo de Audiência de Conciliação e ou Ordenamento, exarado nos autos da Ação Ordinária de Pensão nº 5007/02, contudo, sem a expedição do ato concessório.

CONSIDERANDO que a beneficiária encontra-se em regular fruição do seu benefício.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 025/PE, de 29 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial nº 1.241, de 31 de julho de 2002, a fim de incluir no rol de dependentes do ex-segurado, ELISABETE MARIA PASCHOAL FREGONESI, CPF: 027.756.558-82, com base no que consta dos autos nº 2019.1069.703500PA.

Art. 2º ESTABELEECER a seguinte redistribuição das cotas do benefício:

I - MALBADE CASSIARODRIGUES COSTA, CPF: 377.579.701-72, em caráter vitalício - 50%, até 31 de novembro de 2003; 25%, de 1º de dezembro de 2003 até 06 de dezembro de 2016, e 50%, a partir de 07 de dezembro de 2016;

II - ELISABETE MARIA PASCHOAL FREGONESI, CPF: 027.756.558-82, em caráter vitalício - 25%, de 1º de dezembro de 2003 até 06 de dezembro de 2016, e 50%, a partir de 07 de dezembro de 2016;



III - FERNANDA CAROLINA FREGONESI, em caráter temporário - 16,66%, de 1º de abril de 2002 até 10 de fevereiro de 2003;

IV - MARINA COSTA FREGONESI, CPF: 035.843.201-43, em caráter temporário - 16,66%, de 1º de abril de 2002 até 10 de fevereiro de 2003, e 25%, de 11 de fevereiro de 2003 até 13 de maio de 2015;

V - IOLANDA COSTA FREGONESI, CPF: 035.843.221-97, em caráter temporário - 16,66%, de 1º de abril de 2002 até 10 de fevereiro de 2003, 25%, de 11 de fevereiro de 2003 até 13 de maio de 2015, e 50% de 14 de maio até 06 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

#### DESPACHO Nº 2626/2020/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1.130, de 05 de setembro de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1867, de 06 de setembro de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Pensão por Morte à requerente ARLENE MARIA DIAS DE FIGUEIREDO, CPF nº 486.002.961-53, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de recebimento do ofício cientificando a requerente do teor da decisão.

III - DEFERIR o pedido feito pela à companheira VALDIRENE SANTOS ALVES SIRQUEIRA, CPF nº 028.422.851-66, nascida em 25/08/1978, e ao filhos LÉO ALVES FIGUEIREDO, CPF nº 077.112.671-93, nascido em 12/05/2009, MIRELLE SOUZA FIGUEIREDO, CPF nº 077.113.131-36, nascida em 28/09/2007, MARIELY SOUZA FIGUEIREDO, CPF nº 077.111.801-52, nascida em 15/02/2006, e FRANCO SOUZA FIGUEIREDO, CPF: 077.112.171-70, nascido em 07/08/2004.

Expeça-se a competente portaria de concessão da pensão por morte.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2019.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### ATO Nº 113, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a solicitação de cessão formalizada pelo Governo do Estado do Tocantins, nos termos do Ofício nº 433/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, a Servidora REGIANE DE PAULA SOUSA FARIAS, Analista de Gestão Especializado - Psicologia, com ônus para o cessionário, no período de 18 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de maio de 2020.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Republicado para correção

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 004/2020.  
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 20.0.00000622-0.  
PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO  
Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPE-PR  
OBJETO: Compartilhamento de conhecimentos e a transferência de tecnologias, mediante a disponibilização de sistemas informatizados desenvolvidos pelas PARTES, bem como dos conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento, capacitação de técnicos, intercâmbio de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum.  
VIGÊNCIA: 15/05/2020 a 15/05/2022.  
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2020.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

#### PORTARIA Nº 466, DE 30 DE ABRIL DE 2020. Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria no 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria no 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando os feriados municipais nos dias 14 e 22 de maio de 2020 na cidade de Augustinópolis;

Considerando o Ato nº 21, de 04 de fevereiro de 2020 (publicado no DOE 5540, de 07 de fevereiro de 2020), que instituiu o ponto facultativo no dia 19 de maio de 2020, no âmbito da Defensoria Pública do Tocantins, em alusão ao Dia do Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de MAIO de 2020.

1 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES  
Plantão: 30/04/2020 às 17 horas a 04/05/2020 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ALINE MENDES DE QUEIROZ  
Plantão: 08/05/2020 às 17 horas a 11/05/2020 às 08 horas

Plantonista: POLLYANNA ÀGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA  
Plantão: 15/05/2020 às 17 horas a 18/05/2020 às 08 horas  
Plantão: 18/05/2020 às 17 horas a 20/05/2020 às 08 horas



Plantonista: FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES  
Plantão: 22/05/2020 às 17 horas a 25/05/2020 às 08 horas  
Plantão: 29/05/2020 às 17 horas a 01/06/2020 às 08 horas

#### 2 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: DIANSLEI GONÇALVES SANTANA  
Plantão: 30/04/2020 às 17 horas a 04/05/2020 às 08 horas  
Plantão: 08/05/2020 às 17 horas a 11/05/2020 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA  
Plantão: 15/05/2020 às 17 horas a 16/05/2020 às 08 horas

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA  
Plantão: 13/05/2020 às 17 horas a 15/05/2020 às 08 horas  
Plantão: 16/05/2020 às 08 horas a 18/05/2020 às 08 horas  
Plantão: 18/05/2020 às 17 horas a 20/05/2020 às 08 horas  
Plantão: 21/05/2020 às 17 horas a 22/05/2020 às 17 horas  
Plantão: 22/05/2020 às 17 horas a 25/05/2020 às 08 horas  
Plantão: 29/05/2020 às 17 horas a 01/06/2020 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

#### 3 - Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: EDSON PERILO AZEVEDO JUNIOR  
Plantão: 30/04/2020 às 17 horas a 04/05/2020 às 08 horas  
Plantão: 08/05/2020 às 17 horas a 11/05/2020 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO  
Plantão: 15/05/2020 às 17 horas a 18/05/2020 às 08 horas  
Plantão: 18/05/2020 às 17 horas a 20/05/2020 às 08 horas  
Plantão: 22/05/2020 às 17 horas a 25/05/2020 às 08 horas  
Plantão: 29/05/2020 às 17 horas a 01/06/2020 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

#### 4 - Núcleo Regional da Diretoria de Guarai:

Plantonista: JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA  
Plantão: 30/04/2020 às 17 horas a 04/05/2020 às 08 horas  
Plantão: 08/05/2020 às 17 horas a 11/05/2020 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: VIVIANE LÚCIA COSTA  
Plantão: 15/05/2020 às 17 horas a 18/05/2020 às 08 horas  
Plantão: 18/05/2020 às 17 horas a 20/05/2020 às 08 horas  
Plantão: 22/05/2020 às 17 horas a 25/05/2020 às 08 horas  
Plantão: 29/05/2020 às 17 horas a 01/06/2020 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

#### 5 - Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM  
Plantão: 30/04/2020 às 17 horas a 04/05/2020 às 08 horas  
Plantão: 08/05/2020 às 17 horas a 11/05/2020 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES  
Plantão: 15/05/2020 às 17 horas a 18/05/2020 às 08 horas  
Plantão: 18/05/2020 às 17 horas a 20/05/2020 às 08 horas  
Plantão: 22/05/2020 às 17 horas a 25/05/2020 às 08 horas  
Plantão: 29/05/2020 às 17 horas a 01/06/2020 às 08 horas

#### 6 - Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES  
Plantão: 30/04/2020 às 17 horas a 04/05/2020 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Assessor Plantonista: GIANNA NATHALYA DA SILVA ALVARENGA  
Plantão: 30/04/2020 às 17 horas a 04/05/2020 às 08 horas

Plantonista: ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES  
Plantão: 08/05/2020 às 17 horas a 11/05/2020 às 08 horas  
Plantão: 15/05/2020 às 17 horas a 18/05/2020 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Assessor Plantonista: ANDRÉ VICTOR ARAÚJO GONÇALVES  
Plantão: 08/05/2020 às 17 horas a 11/05/2020 às 08 horas

Assessor Plantonista: GIANNA NATHALYA DA SILVA ALVARENGA  
Plantão: 15/05/2020 às 17 horas a 18/05/2020 às 08 horas

Plantonista: FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES  
Plantão: 18/05/2020 às 17 horas a 21/05/2020 às 08 horas  
Plantão: 22/05/2020 às 17 horas a 25/05/2020 às 08 horas  
Plantão: 29/05/2020 às 17 horas a 01/06/2020 às 08 horas

#### 7 - Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: ARLETE KELLEN DIAS MUNIS  
Plantão: 30/04/2020 às 17 horas a 04/05/2020 às 08 horas  
Plantão: 08/05/2020 às 17 horas a 11/05/2020 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: DANIEL FELÍCIO FERREIRA  
Plantão: 15/05/2020 às 17 horas a 18/05/2020 às 08 horas  
Plantão: 18/05/2020 às 17 horas a 20/05/2020 às 08 horas  
Plantão: 22/05/2020 às 17 horas a 25/05/2020 às 08 horas  
Plantão: 29/05/2020 às 17 horas a 01/06/2020 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

#### 8 - Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: DENIZE SOUZA LEITE  
Plantão: 30/04/2020 às 17 horas a 04/05/2020 às 08 horas  
Plantão: 08/05/2020 às 17 horas a 11/05/2020 às 08 horas

Plantonista: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Plantão: 15/05/2020 às 17 horas a 18/05/2020 às 08 horas  
Plantão: 18/05/2020 às 17 horas a 20/05/2020 às 08 horas  
Plantão: 22/05/2020 às 17 horas a 25/05/2020 às 08 horas  
Plantão: 29/05/2020 às 17 horas a 01/06/2020 às 08 horas

#### 9 - Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: DIANSLEI GONÇALVES SANTANA  
Plantão: 30/04/2020 às 17 horas a 04/05/2020 às 08 horas  
Plantão: 08/05/2020 às 17 horas a 11/05/2020 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA  
Plantão: 15/05/2020 às 17 horas a 16/05/2020 às 08 horas

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA  
Plantão: 16/05/2020 às 08 horas a 18/05/2020 às 08 horas  
Plantão: 18/05/2020 às 17 horas a 20/05/2020 às 08 horas  
Plantão: 22/05/2020 às 17 horas a 25/05/2020 às 08 horas  
Plantão: 29/05/2020 às 17 horas a 01/06/2020 às 08 horas  
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da  
Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do  
mês de abril de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

### ALMAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Almas - TO, conforme determina a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, comunica a quem interessar a realização do seguinte pregão:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020, abertura dia 03/06/2020, às 10h00min, tipo menor preço, objeto: registro de preços de combustíveis (álcool, gasolina, diesel comum, diesel s10) destinado à frota de veículos do transporte escolar, equipamentos, máquinas e demais veículos a serviço da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Almas-TO.

Maiores informações na Prefeitura Municipal, sala de licitações, Av. São João, Centro, Almas - TO. CEP: 77310-000, telefone: (63) 3373-1211, site: www.almas.to.gov.br, e-mail: licitacao@almas.to.gov.br, expediente de 07h:00min as 13h:00min.

Maylan Vieira  
Pregoeiro

**ALVORADA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020/ADM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020/ADM-SRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES torna público o Registro de Preços referente ao Processo administrativo nº 453/2019/ADM, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA ANTEREDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO. Tendo como vencedora a Empresa: ANTONIO NEIDES DO AMARAL- ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.769.312/0001-20, com valor total da contratação e de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil). A Ata de Registro de Preços firmada terá vigência até 31/12/2020. Data da Assinatura da ARP 18/05/2020.

ALVORADA/TO, aos 21 dias do mês de maio de 2020.

ALCENI FERREIRA MEIRELES NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

**ARAGUANÃ****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araguaianã/TO, torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-AR 007/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Aquisição de veículo zero quilometro, tipo passeio, hatch, potência mínima de motorização 1.0, com capacidade de transportar até 5 pessoas com sintoma de segurança, flex (álcool e gasolina), câmbio manual de 5 velocidades, tração dianteira, direção hidráulica, ar-condicionado, airbag, porta-malas de no mínimo 250L, cor branca ou preta, para atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 09/06/2020, às 08h30min.

A Prefeitura Municipal de Araguaianã/TO, torna público que fará a realizar a TOMADA DE PREÇOS PM-AR Nº 001/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia civil para execução de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas da zona urbana do município de Araguaianã/TO, conforme os termos de convênio MCIDADES/CAIXA números 870387/2018 e 878629/2018, e de acordo com as especificações constantes no projeto básico de engenharia. Para atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 10/06/2020, às 09h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação na Avenida Araguaia s/n, Centro de Araguaianã, CEP: 77.855-000, através do site oficial do município <http://www.araguana.to.gov.br/>, solicitação formal através do e-mail [araguanalicitacao@gmail.com](mailto:araguanalicitacao@gmail.com), ou através do site [https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na\\_aba\\_SICAP-LCO](https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na_aba_SICAP-LCO). Mais informações (63) 3428-1105.

**EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Araguaianã/TO, torna público o EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 046/2020 oriunda da CARTA CONVITE PM-AR 001/2020 que tem como OBJETO: Registro de preços visando à contratação de empresa para realizar a aquisição e montagem de vigas pré-moldadas de concreto para reforma da ponte sobre o Rio Inhumas na Zona Rural de Araguaianã na estrada vicinal que dá acesso ao distrito de Araguaci de acordo com o termo de convênio assinado junto a AGETO Nº 00211/2019, de acordo com o projeto básico de engenharia e a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ/TO CNPJ: 25.063.892/0001-09, CONTRATADA: CHAVES E CIA LTDA CNPJ: 15.913.183/0001-03, VALOR DO CONTRATO: R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2020.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal Saúde de Araguaianã - TO, inscrito no CNPJ: 12.035.302/0001-84, torna público a REPUBLICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL FMS-AR 002/2020, tipo "MENOR PREÇO". Objeto: Contratação de profissional de atuação na área da saúde para prestação de serviços especializado na realização de exames de ultrassonografia, para atendimento do solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde de Araguaianã/TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 09/06/2020, às 10h30min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação na Avenida Araguaia s/n, Centro de Araguaianã, CEP: 77.855-000, através do site oficial do município <http://www.araguana.to.gov.br/>, solicitação formal através do e-mail [araguanalicitacao@gmail.com](mailto:araguanalicitacao@gmail.com), ou através do site [https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na\\_aba\\_SICAP-LCO](https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na_aba_SICAP-LCO). Mais informações (63) 3428-1105.

**EXTRATO DE CONTRATO**

O Fundo Municipal Saúde de Araguaianã - TO, inscrito no CNPJ: 12.035.302/0001-84 torna público o EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 041/2020 oriunda da PREGÃO PRESENCIAL FMS-AR Nº 001/2020 que tem como OBJETO: Contratação de profissional de atuação na área da saúde para prestação de serviços nas áreas de medicina com atuação junto à unidade básica de saúde municipal Dona Silvia Fonseca (pronto atendimento de Araguaianã) em regime de plantões de 24 horas com 10 (dez) plantões mensais, para atendimento do solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde de Araguaianã/TO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ/TO CNPJ: 12.035.302/0001-84, CONTRATADA: A. A. DE MELO CNPJ: 27.184.805/0001-99, VALOR DO CONTRATO: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2020.

Araguianã - TO, 19 de maio de 2020.

HERNANDES NEVES DE BRITO  
Prefeito Municipal

**ARAPOEMA****EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019 E PREGÃO PRESENCIAL 013/2019 DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA - TO, visando a prestação de forma contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais elétricos e mão de obra, na iluminação pública, para o município de Arapoema/TO, como publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Muricilândia-TO, Edição nº 06 do dia 23 de outubro de 2019, firmado registro entre a Prefeitura Municipal de Muricilândia - TO e a empresa E F COSTAADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.420.434/0001-00, com sede na Rua W 5, nº 2, Q-01, L-02-B, SALA-1-A, Itatiaia, Araguaianã - TO, CEP: 77.813-377. Valor Global R\$ 486.395,00 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: Secretaria de Infraestrutura de Serviços Urbanos - Manutenção da Iluminação Pública Projeto/Atividade: 10.11.15.752.0506.2.037 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Ficha: 268 - Fonte: 10. Unidade Vigência da Adesão a Ata: até 31/12/2020. Data da assinatura da Adesão a Ata: 20 de maio de 2020. LUCINEIDE PARIZI FREITAS - Prefeita Municipal de Arapoema-TO.

**AXIXÁ DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.14.05.06**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, através do seu prefeito Damião Castro Filho, torna público que as 09:00h do dia 03/06/2020, realizará licitação na modalidade pregão presencial, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços inerentes a veiculação de campanhas publicitárias em jornal web site e impresso, para atender a Prefeitura Municipal e secretarias do município de Axixá do Tocantins - TO. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h, no telefone (63) 3444-1103.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.114.05.07**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, através do seu prefeito Damião Castro Filho, torna público que as 10:30h do dia 03/06/2020, realizará licitação na modalidade pregão presencial, Contratação de serviços de locação de Veículos e Carros Diversos, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria Municipal de Transportes, Fundo Municipal de Educação e Manutenção do Transporte Escolar do Município de Axixá do Tocantins - TO. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h, no telefone (63) 3444-1103.

**REPUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.15.04.07**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, através do seu prefeito Damião Castro Filho, torna público que as 08:00h do dia 04/06/2020, realizará licitação na modalidade pregão presencial, Contratação de mão de obra especializada em serviços de Pedreiro, Servente, Carpinteiro e Serviços de Assentamento de bloquetes e meio fio. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h, no telefone (63) 3444-1103.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.20.05.08**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, através do seu prefeito Damião Castro Filho, torna público que as 08:00h do dia 03/06/2020, realizará licitação na modalidade pregão presencial, Contratação de prestação de serviços mecânicos, elétricos, hidráulicos, recondicionamento, e de soldas nas máquinas e veículos da frota do Município de Axixá do Tocantins/TO. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h, no telefone (63) 3444-1103.

**BARRA DO OURO****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação de Barra do Ouro - TO, torna público que irá realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Anselmo Sousa, nº S/n, Centro, CEP: 77.765.000, Barra do Ouro - TO, a PRORROGAÇÃO DO:

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020.**

Abertura dia 22.05.2020, as 08h 30min, PARA abertura dia 09/06/2020, as 08:30HRS, Registro de Preços para circunstancial aquisição de gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar e Materiais de expediente, papelaria, escritório e outros para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação, Escolas Municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e demais secretarias municipais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (063) 3494-1209, 992010922 e na sala da CPL.

Barra do Ouro - TO, 20 de maio de 2020.

ANDREIA TOCACH DA SILVA  
Pregoeira

**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

HOMOLOGAR A LICITAÇÃO da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, menor preço global, para a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando à 2ª etapa da reforma e padronização de toda fachada externa do edifício da Câmara Municipal de Barra do Ouro, conforme especificações constantes no Anexo I (PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA), junto a empresa CAETANO ENGENHARIA E SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.848.027/0001-10, situada na RUA GASPARG DUTRA, Nº 55, LOTEAMENTO PLANALTO, CEP: 77.823-510, ARAGUAÍNA-TOCANTINS, por ter apresentado a proposta de acordo com o estimado no anexo I do presente edital e dentro dos praticados no mercado e estar com procedimento licitatório de acordo com a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

Gabinete do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Barra do Ouro, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2020.

ALDENIR PEREIRA DE SOUZA  
Vereador Presidente

**CAMPOS LINDOS****AVISO DE CANCELAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020, do tipo Menor Preço Por Item, visando o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de georreferenciamento com levantamento topográfico, demarcação de lotes e projeto urbanístico, no Município de Campos Lindos - TO, para atender a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, conforme especificações constantes no Anexo I Termo de Referência do Edital., que ocorreria no dia 21 de maio de 2020, às 9h, MOTIVO: Estado de Calamidade Pública diante da Pandemia do COVID-19, evitando o contato direto e afastando a possibilidade de propagação do vírus.

Campos Lindos - TO, 19 de maio de 2020.

Jessé Pires Caetano  
Prefeito Municipal

**CARMOLÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÕES**

O MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas na sede Prefeitura de Carmolândia ou pelos sites: [www.carmolandia.to.gov.br](http://www.carmolandia.to.gov.br) e/ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Pregão Presencial nº 005/2020/FME. Objeto: Aquisição de peças para veículos e prestação de serviços mecânicos. Abertura: 08 de junho de 2020, às 10h. Tipo menor preço por item, conforme especificado no Edital e seus anexos.

Pregão Presencial nº 006/2020/FME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes, frutas e verduras). Abertura: 08 de junho de 2020, às 08h:30minh. Tipo menor preço por item, conforme especificado no Edital e seus anexos

Carmolândia/TO, 20 de Maio de 2020.

Sirlene Cristina Nunes dos Santos  
Pregoeira



**COLINAS DO TOCANTINS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020/FMSCO/TO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020/FMSCO/TO  
 Nº do Processo: 1765/2020

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que realizará, na sala de licitação nas dependências da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo I), com sede na Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO, CHAMAMENTO PÚBLICO, entre os dias 22 de maio de 2020 a 09 de junho de 2020, no horário entre as 07:00h às 13:00, para fins de CREDENCIAMENTO de empresas interessadas em prestar serviços Ambulatoriais Especializados em Oftalmologia, constantes na tabela unificada de procedimentos ambulatoriais e hospitalares do SUS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, através da Emenda Parlamentar - Proposta: 36000.312258/2020-00. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo I), no horário das 07:h00min às 13h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao. Maiores Informações estarão disponíveis pelos telefones (063) 3476-7008/99203-3987.

Colinas do Tocantins - TO, aos vinte (20) dias do mês de maio de 2020.

Malvina da Cruz Nascimento  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/FMSCO/TO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020/FMSCO/TO  
 Nº DO PROCESSO: 16931/2019

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e em conformidade com a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, torna público aos interessados que realizará nas dependências da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo I), licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, Critério de Julgamento MENOR VALOR GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com abertura prevista para o dia 08/06/2020, às 09h00min, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de construção de muro na Unidade Básica de Saúde Estrela do Norte no Município de Colinas do Tocantins/TO, referente ao Convênio/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 0203/2019, firmado com o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/TO, conforme Projeto Básico, Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, e demais Anexos deste Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo I), situada à Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto, nesta cidade, no horário das 07:h00min às 13h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao. Maiores Informações estarão disponíveis pelos telefones (063) 3476-7008/99203-3987.

Colinas do Tocantins - TO, aos vinte (20) dias do mês de maio de 2020.

Malvina da Cruz Nascimento  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020/FMSCO/TO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020/FMSCO/TO  
 Nº DO PROCESSO: 373/2020

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e em conformidade com a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, torna público aos interessados que realizará nas dependências da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo I), licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, Critério de Julgamento MENOR VALOR GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com abertura prevista para o dia 10/06/2020 às 09h00min, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de engenharia no que refere à construção de Clínica Veterinária Municipal, referente ao Convênio nº385/2018, firmado com o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria das Cidades e Infraestrutura - SEINF, conforme Projeto Básico, Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos deste Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo I), situada à Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto, nesta cidade, no horário das 07:h00min às 13h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao. Maiores Informações estarão disponíveis pelos telefones (063) 3476-7008/99203-3987.

Colinas do Tocantins - TO, aos vinte (20) dias do mês de maio de 2020.

Malvina da Cruz Nascimento  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DUERÉ**

**TERMO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**

Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Dueré/TO, torna público para o conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO da Tomada de Preços nº 01/2020, referente à Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, calçada, meio fio e sinalização, no município de Dueré -TO, nos termos do Convênio nº 879289/2018, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional marcada para o dia 22/05/2020, em decorrência da necessidade de retificação do edital, especialmente do valor global. A Comissão Permanente de Licitação informa que após adequações o processo será republicado regularmente conforme preconiza a Lei n. 8.666/93.

Dueré-TO, 19 de Maio de 2020.

Tatyanne Barbosa de Carvalho  
 Presidente da CPL

**GURUPI**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do seu Secretário, TORNA PÚBLICA a SUSPENSÃO do Edital do Pregão Presencial nº 026/2020, cujo o objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO MATERIAL BETUMINOSO, CIMENTO, CASCALHO E TERRA PRETA, marcada para realização no dia 22/05/2020, às 09:00hrs, tendo em vista a necessidade de retificação do Instrumento Convocatório. Gurupi/TO, 21/05/2020. Gerson José de Oliveira.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001  
À ARP Nº 003/2020.**

Processo nº 2020.007517. Ato: Adesão nº 001 à ARP nº 003/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 005/2020 - SRP, Processo Licitatório nº 20/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO (Carona). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO/MINIGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE, TOTALIZANDO 400 UNIDADES DE KWP DE POTÊNCIA NOMINAL CA - CORRENTE ALTERNADA. Fornecedor: VOLT ENERGIA SOLAR EIRELI, CNPJ: 34.621.857/0001-40. Assinatura: 19/05/2020. Gerson José de Oliveira. - Secretário M. de Infraestrutura de Gurupi - TO.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 002  
À ARP Nº 003/2020.**

Processo nº 2020.007519. Ato: Adesão nº 002 à ARP nº 003/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 005/2020 - SRP, Processo Licitatório nº 20/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Educação de Gurupi - TO (Carona). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO/MINIGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE, TOTALIZANDO 400 UNIDADES DE KWP DE POTÊNCIA NOMINAL CA - CORRENTE ALTERNADA. Fornecedor: VOLT ENERGIA SOLAR EIRELI, CNPJ: 34.621.857/0001-40. Assinatura: 19/05/2020. Eurípedes Fernandes Cunha. - Secretário M. de Educação de Gurupi - TO.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 003  
À ARP Nº 003/2020.**

Processo nº 2020.007593. Ato: Adesão nº 003 à ARP nº 003/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 005/2020 - SRP, Processo Licitatório nº 20/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO (Órgão Gerenciador) e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Carona). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO/MINIGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE, TOTALIZANDO 400 UNIDADES DE KWP DE POTÊNCIA NOMINAL CA - CORRENTE ALTERNADA. Fornecedor: VOLT ENERGIA SOLAR EIRELI, CNPJ: 34.621.857/0001-40. Assinatura: 19/05/2020. Gutierrez Borges Torquato - Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Gurupi - TO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020007469**

Pregão Presencial nº 075/2019-SRP. Ata de Registro de Preços nº 013/2020. Processo Licitatório nº 2019011704. Partes: GABINETE DA PREFEITURA DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.544.962/0001-04 e PRIME COMUNICAÇÃO E ESTRUTURAS EIRELI - ME, CNPJ nº 26.875.979/0001-35. Objeto: locação de tendas e sanitários. Valor: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). Vigência: 20 (vinte) dias, compreendendo o período de 04/05/2020 à 24/05/2020. Data de Assinatura: 04/05/2020.

Antônio Carlos Aparecido Barbazia  
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

**JAÚ DO TOCANTINS****DECRETO Nº 025/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020.**

"Homologa o resultado do Concurso Público nº 01/2019 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS, Senhor Onassys Moreira Costa, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal e o artigo 37 da Constituição Federal, além das determinações contidas nos Editais do Concurso Público;

**DECRETA:**

Artigo 1º Fica homologado o resultado geral do concurso público nº 01/2019, por cargo concorrido e ordem de classificação dos candidatos aprovados e classificados, conforme Anexo I - Termo de Homologação.

Artigo 2º Os candidatos aprovados serão empossados na forma do edital do referido concurso, e de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal, sendo o placar da Prefeitura e o Diário Oficial do Estado os locais próprios para publicação das convocações pertinentes.

Artigo 3º Os candidatos classificados além do número de vagas oferecidas poderão ser convocados, em havendo desistência de seus precedentes, durante o prazo de vigência do certame e na forma do edital do concurso público.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de maio de 2020.

Onassys Moreira Costa  
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

O Prefeito Municipal de Jaú do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em atendimento aos preceitos da Lei Orgânica, tendo em vista os Resultados apresentados pela Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 015/2019, de 15 de Outubro de 2019.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR, os Resultados Finais do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para os cargos públicos efetivos de Nível Fundamental, Médio/Técnico e de Nível Superior do Município de Jaú do Tocantins, conforme CLASSIFICAÇÃO a seguir:

CARGO: [JA01 - Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	346689	THAYNARA GONÇALVES DE SOUZA LUZ	12/05/1995	APROVADO
2	346894	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	14/07/1991	APROVADO
3	352765	EDMILSON AGUIAR PORTILHO	26/11/1959	APROVADO
4	350568	SIDERSON BORGES DE SOUZA	10/08/1982	APROVADO
5	349836	WERICA SOARES DE NAZARETH	19/12/1988	APROVADO
6	346439	THAIS STEFANE FERREIRA SANTOS SOUZA	20/09/1994	APROVADO
7	351741	OLIVAN VIEIRA DE MENEZES	29/10/1971	APROVADO
8	348263	WEDILA JOYSSE GOMES DOS REIS ARAUJO	06/05/1994	APROVADO
9	347535	WALISON RODRIGUES DE SOUZA	12/05/1999	APROVADO
10	346975	HERNANDES PEREIRA SANTOS	12/07/1995	CADASTRO RESERVA
11	348117	LEONARDO MAGNO GOMES VIEIRA	05/07/1996	CADASTRO RESERVA
12	346950	EDICIANE LOPO DE JESUS	24/05/1980	CADASTRO RESERVA
13	346374	WELSON FERREIRA DE SOUZA	24/09/1988	CADASTRO RESERVA
14	351351	STEFANY SIQUEIRA DOS SANTOS	15/05/1994	CADASTRO RESERVA
15	346390	FABIO JOSE GONÇALVES JUNIOR	04/12/1994	CADASTRO RESERVA
16	346803	PAULO HENRIQUE ALVES MAGALHÃES DO VALE	16/09/2000	CADASTRO RESERVA
17	346779	LUCENI BISPO DA SILVA	29/09/1986	CADASTRO RESERVA
18	347378	EUDILENE FERREIRA DE SOUZA	03/11/1988	CADASTRO RESERVA
19	347608	PATRICIA FERREIRA DA TRINDADE	16/12/1990	CADASTRO RESERVA
20	350993	MARIA CRISTINA ALVES DE SOUZA	20/09/1981	CADASTRO RESERVA
21	347228	MARIVANIA PEREIRA BISPO	06/03/1985	CADASTRO RESERVA
22	351700	JORGE ANTONIO DIOGO JUNIOR	13/06/1988	CADASTRO RESERVA
23	347568	ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES	24/05/1991	CADASTRO RESERVA
24	350015	KAROLAYNE FERREIRA BARBOSA	06/09/2000	CADASTRO RESERVA
25	347158	JEYSLANE FRANCISCO DOS SANTOS	23/09/2002	CADASTRO RESERVA
26	352385	MARIA CRISTINA DE SOUSA E SOUZA	24/09/1982	CADASTRO RESERVA
27	346769	JOVELINA SILVA RAMOS	21/09/1984	CADASTRO RESERVA
28	351169	NEIDIVALDO FERREIRA DE BRITO	09/11/1985	CADASTRO RESERVA
29	347116	JANE FERREIRA MARTINS	30/08/1987	-
30	351936	SUELI FERREIRA DE BRITO ALVES	23/01/1988	-
31	348592	GLEICINARA BARBOSA DA CRUZ FERREIRA	15/05/1991	-
32	347164	FRANCIELLE BERNARDES DE SOUZA SENA	01/08/1993	-
33	348054	ISMAEL FIGUEIRA DE MELO	20/08/1976	-
34	347254	EDIVANIA DA SILVA SANTOS	27/10/1983	-
35	351529	ÂNGELA PIMENTEL DE OLIVEIRA	08/01/1986	-
36	348597	CLEONICE DA SILVA SARZEDAS	09/08/1989	-
37	348761	GLAUCIENE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	31/05/1990	-
38	346898	LAISA MOREIRA DA SILVA SOUZA	25/09/1995	-
39	351501	JONATHAS RODRIGUES VIEIRA	01/03/1996	-
40	347349	POLIANA PEREIRA QUIRINO	31/01/1997	-
41	347262	BRUNA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	15/06/2001	-
42	348518	CLAUDIA ALVES DA SILVA RAMOS	28/09/1973	-
43	348175	WILSON LÁZARO DA SILVEIRA	11/02/1974	-

44	348744	RAFAEL FERREIRA DE SOUZA	15/08/1993	-
45	346851	CLAUDENCE RODRIGUES MEDRADO	16/05/1995	-
46	346368	DÉBORAH RODRIGUES VIEIRA	08/02/1998	-
47	346897	GUILHERME NETO VIEIRA DE SOUZA	17/06/2001	-
48	346443	WELLINGTON RIBEIRO PEREIRA	18/08/2001	-
49	346824	CLEUDIENE DIAS NETO LEAL	17/11/1977	-
50	349548	CLAUDIANE DIAS SALES	12/01/1980	-
51	346372	CELIA FERREIRA DE SOUZA	08/06/1985	-
52	350736	SERGIO NEUDEVAN PADILHA PERES	25/08/1999	-
53	346869	DOMINGOS DE JESUS PEREIRA DA SILVA	06/08/1967	-
54	352980	JOANA DARK VIEIRA TAVARES RIOS	20/03/1972	-
55	348342	MARINALVA FRANCISCO DE SOUZA SILVA	10/11/1975	-
56	352059	VALQUIRIA ALVES BASTOS	23/03/1979	-
57	347196	SUELY DAS MERCES MENEZES	06/07/1979	-
58	346517	MARINALVA PEREIRA ALVES	16/05/1983	-
59	352955	LAUCIANO PEREIRA DA SILVA	28/04/1984	-
60	346468	SELMA PERSIO VIEIRA	18/01/1986	-
61	351474	EZISLEY RODRIGUES FERREIRA	04/07/1989	-
62	347355	ANDREIA DA SILVA BEZERRA	01/03/1991	-
63	346721	DAYANE GUIMARÃES ALVES	26/03/1993	-
64	346570	GIRLAINE DOS SANTOS SILVA	31/01/1995	-
65	346766	LUCAS MENDES FERNANDES DE OLIVEIRA	19/05/2001	-
66	352078	MARIA DAS MÉRCEDES PEREIRA RIBEIRO	11/10/1968	-
67	351979	SUELY DA COSTA LEITE	01/11/1977	-
68	347308	POLIANA CARVALHO BORGES	12/04/1980	-
69	347814	EDNALVA LEITE BORGES DE NAZARETH	25/01/1983	-
70	350974	DEBORA DA SILVA	02/05/1983	-
71	347329	KEILY JANE PEREIRA GUEDES	26/12/1984	-
72	352277	ROMARIA RIBEIRO LIMA	05/10/1985	-
73	350517	LEIDIANE DA SILVA SANTOS	24/05/1986	-
74	347350	ANDREANE ALVES DOS SANTOS	01/07/1994	-
75	347561	ROSANE SILVA RODRIGUES	06/01/1997	-
76	346652	ANDRÉ FELIPE TAVARES DE SOUZA	22/07/1997	-
77	352597	THIAGO PEREIRA DA CUNHA	18/01/2000	-
78	352683	THALIS ANTONIO SANTOS RODRIGUES	14/04/2001	-
79	347842	DEJANIR VIEIRA GOMES	21/02/1979	-
80	350571	CLEUCIENE LOPES BARROS	23/05/1979	-
81	346936	LUCILENE CELESTINO DE ABREU	18/02/1981	-
82	346383	SUELY PEREIRA DOS SANTOS	19/02/1982	-
83	348086	EGILSON PEREIRA REGES	30/11/1982	-
84	351150	RENATA RODRIGUES DOS SANTOS	18/09/1986	-
85	347859	LEIDILENI ARAUJO LEAL	27/11/1986	-
86	350155	MARILENE REGES DE SOUZA	18/09/1987	-
87	352183	ALINE ALVES DOS SANTOS	08/01/1988	-
88	348833	EDILMA PEREIRA REGES	16/01/1988	-
89	347217	LUCIVANIA ALMEIDA DE BRITO	15/09/1989	-
90	350576	IARA FERREIRA DA SILVA	02/12/1990	-
91	352845	ROSIMAR PEREIRA LOUZA BATISTA	11/07/1991	-
92	352771	IARA TAVARES DE SOUSA	05/07/1994	-
93	351907	THAIS GRACIANO	03/10/1994	-
94	351119	ANA MARIA SOUSA CRUZ	12/09/1970	-
95	352620	MARIA APARECIDA DE LIMA RIBEIRO	13/12/1976	-
96	351791	ORLINDA PEREIRA DOS SANTOS	18/06/1983	-
97	347563	ELIANDRA PEREIRA REGES	09/03/1984	-
98	347509	ELISVAN FRANCISCO DE MELO	09/07/1986	-
99	346849	SANDRA ALVES DE SOUZA	20/12/1986	-
100	351362	JENISON PEREIRA DA SILVA	06/06/1989	-
101	350865	GRACIELE DA SILVA QUEIROZ	24/08/1991	-
102	348769	GRACIELE MOREIRA DOS SANTOS	26/07/1995	-
103	348781	JORGE LUIZ VALERIANO MARQUES	19/02/1999	-
104	350532	DIEGO CARVALHO BORGES	15/12/1999	-
105	347784	EDILEA MUNIZ DE AMORIM	24/05/1969	-
106	350671	ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS	24/10/1979	-
107	351112	IRENILDE LOPES DE OLIVEIRA	24/12/1979	-
108	346736	SUELY ALVES DE ALMEIDA	05/05/1982	-
109	346352	DORACILDA FRANCISCO DE SOUZA	05/05/1984	-
110	346288	LUCINEIA PEREIRA TELES	14/06/1985	-
111	350570	LUCIVANIA SOARES DA SILVA	19/04/1988	-
112	347428	WATLAS ALVES RIBEIRO OLIVEIRA	16/04/1989	-
113	350686	LUANA DO CARMO CABRAL	03/07/1991	-
114	347492	ALINY BATISTA DOS SANTOS GODOY	25/12/1991	-
115	352526	JANAINA PEREIRA VELOSO	24/04/1995	-
116	352282	DEJAILTON SANTOS BATISTA	09/10/1995	-
117	347967	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	11/06/1997	-
118	349707	ALCIARA MOURA GONZAGA	08/08/1999	-
119	351942	EDNA MARIA DA CONCEIÇÃO	11/08/1966	-
120	347440	JESUS MONTEIRO DE LIMA	19/07/1967	-
121	351969	MARILZA DE SOUZA REIS	03/10/1982	-
122	347507	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	18/12/1983	-
123	348521	LUIZA MARTINS DE ALENCAR SANTOS	13/12/1984	-
124	346330	SUELAINA CAMILO DA SILVA FERREIRA	27/10/1988	-

125	352933	WILBERCLÉR RODRIGUES DE SOUSA	13/12/1988	-
126	347437	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	22/08/1989	-
127	350356	MONICA BARBOSA OLIVEIRA PEDEROSO	16/12/1991	-
128	349212	DEJÂNIO BARBOSA	27/07/1992	-
129	347856	LEYDIANE FERREIRA DE BRITO	05/08/1993	-
130	350352	AMANDA DA SILVA SOARES	13/11/1993	-
131	351971	ALESSANDRA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	20/07/1996	-
132	348177	LEONARDO DA SILVA OLIVERK	02/03/1997	-
133	351687	MARINÉZ ARAUJO SILVA	01/04/1969	-
134	348188	CLEONEIDE DE SOUSA GALVÃO MENDES	12/09/1969	-
135	348762	MARIA MAURA PEREIRA BISPO DOS SANTOS	19/01/1973	-
136	350771	SILVANIA ALVES CARVALHO	27/03/1983	-
137	350533	CLAUDIVAN DA CRUZ SILVA RAMOS	23/12/1987	-
138	352156	SUELI SILVA VENTURA	23/09/1990	-
139	351996	MAEZZIA PAULA LUIZ NEVES DE OLIVEIRA	04/06/1991	-
140	346373	EVANE ALVES REGES	15/08/1991	-
141	346429	JÉSSYKA PEREIRA SANTOS	07/05/1992	-
142	348549	CLEIDSON DANTAS RODRIGUES	12/06/1992	-
143	346783	MÁRCIA DIAS VIEIRA	05/12/1992	-
144	350569	MARILUSA FRANCISCO DE SOUZA	02/02/1994	-
145	350782	VALDIVINO RODRIGUES DOS SANTOS	07/07/1995	-
146	347839	CAMILLA ALVES DE SOUZA	19/09/1996	-
147	350258	LETÍCIA ABREU CARVALHO	18/04/1999	-
148	350711	RENILDO ALVES VIANA	22/03/1965	-
149	346571	ELENICE DAS MERCES VICENTE	29/10/1970	-
150	348364	ILMA GONCALVES DE CARVALHO	29/12/1973	-
151	352056	MARISAN DE OLIVEIRA COSTA	14/06/1974	-
152	350705	MARIA DE JESUS GONÇALVES TAVEIRA	20/08/1975	-
153	347413	ITANA ALVES DOS SANTOS	12/11/1975	-
154	351808	MARIA JANAINA DOS SANTOS FARIAS	18/10/1976	-
155	350963	LUCIMAR BISPO PEREIRA	10/09/1977	-
156	346318	JULIVAN GOMES DE MELO	22/05/1980	-
157	350608	ADRIANA MIRANDA BARREIRA	23/11/1982	-
158	348147	MARIA VIUDENEIDE RODRIGUES DE SOUSA	18/03/1984	-
159	347400	ELIENE PEREIRA REGES	15/05/1986	-
160	347916	CLAUDIANE PEREIRA BISPO	08/11/1986	-
161	346712	ÉLIKA BORGES DE SOUZA LEAL	14/01/1994	-
162	347964	ALLANA MARINA PEREIRA ALVES	02/02/1999	-
163	347871	EDUARDO GOMES LEITE	22/02/2001	-
164	351725	SIDINEI DIAS FERNANDES SOUZA	25/04/1972	-
165	352788	FERNANDA GARCIA MAMEDES GONSALVES	10/03/1979	-
166	347771	JANETE DIAS MIRANDA GODOY	27/06/1984	-
167	347587	ANDREIA FERREIRA LIMA	24/11/1986	-
168	352731	CARLOS MARTINS DA SILVA	06/11/1987	-
169	346920	DEUZETE MOREIRA DA SILVA	20/10/1995	-
170	347981	ADELIA DAMACENO TEIXEIRA	10/04/1997	-
171	347435	DEUZENIRA AIRES DA SILVA	13/06/1970	-
172	346633	NERIVAN GOMES DE MELO	27/03/1981	-
173	347559	WALKEINA APARECIDA DOS SANTOS	24/07/1981	-
174	350299	ELIZANGELA SANTANA FRANCISCO ROCHA	15/01/1982	-
175	346335	RAQUEL RIOS BARBOSA	21/02/1983	-
176	347865	JOELIA BARBOSA DE OLIVEIRA	30/11/1983	-
177	347457	EUDILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	11/11/1985	-
178	351277	LUIZ EUGÊNIO PEREIRA GOMES LIMA	27/10/1986	-
179	346577	ELYARA FERREIRA DA SILVA	25/01/1995	-
180	350251	EDIMAR CORREA DE ABREU	29/04/1974	-
181	347949	VALDELI ALVES MORAIS	01/10/1974	-
182	346655	MARILDA GOMES PAES	06/01/1975	-
183	347168	ANA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS	22/02/1980	-
184	346813	LUCIANA PEREIRA PINTO DOS SANTOS TRINDADE	09/11/1983	-
185	347114	DAYANNE BATISTA DA SILVA	03/10/1987	-
186	347018	DELIANA PEREIRA DA SILVA	21/07/1992	-
187	346558	RUBIA ALVES DA CONCEIÇÃO	27/03/1998	-
-	346529	RENATO FERREIRA RODRIGUES RAMOS	13/05/1993	ELIMINADO (item 12.4)
-	346665	VANUZA GOMES DE MELO	24/05/1995	ELIMINADO (item 12.4)
-	346381	AILTON CAMPOS DE OLIVEIRA	27/10/1975	ELIMINADO (item 12.4)
-	347889	MARIA SOCORRO MARTINS FERREIRA	08/03/1981	ELIMINADO (item 12.4)
-	348532	MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS	23/11/1973	ELIMINADO (item 12.4)
-	346760	MARIA CRISTINA MARTINHA FERREIRA	03/03/1986	ELIMINADO (item 12.4)
-	347447	LEONICE ALVES FERREIRA	15/01/1978	ELIMINADO (item 12.4)
-	352733	DJAIMÉ FERREIRA BARBOSA	29/12/1987	ELIMINADO (item 12.4)
-	347143	ANA LÚCIA LOPES NAVARRO	01/08/1985	ELIMINADO (item 12.4)
-	350579	ROSIARA FERREIRA DA SILVA	02/12/1990	ELIMINADO (item 12.4)
-	350428	ELVANIR BARROS SILVA	02/06/1975	ELIMINADO (item 12.4)
-	352145	MONICA ATAÍDES DE SOUZA	23/03/1985	ELIMINADO (item 12.4)
-	347619	ELIETE MARIA DE SOUZA	05/12/1971	ELIMINADO (item 12.4)
-	347203	WILMA ALVES FERREIRA DE SOUZA	20/06/1981	ELIMINADO (item 12.4)
-	346402	ELIZANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	01/06/1981	ELIMINADO (item 12.4)
-	352200	MADALENA MOREIRA DA SILVA	08/09/1971	ELIMINADO (item 12.4)
-	350217	MARILEY DE JESUS SILVA	02/11/1971	ELIMINADO (item 12.4)
-	347795	ALZIRA FERREIRA DA SILVA	12/09/1987	ELIMINADO (item 12.4)



-	346693	LUCILENE REGES CARDOSO DE BRITO	04/12/1982	ELIMINADO (item 12.4)
-	346809	ELIELTON FERREIRA DE SOUZA	15/11/1986	ELIMINADO (item 10.1)
-	347851	LUZENI LOPES DE SOUZA	19/01/1972	ELIMINADO (item 10.1)
-	350564	MIGUEL DIAS DE FARIAS	29/09/1959	ELIMINADO (item 12.4)
-	349545	ANA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	23/05/1983	AUSENTE
-	348302	FERNANDA THAIS MENDES DE SOUZA	20/03/1994	AUSENTE
-	351516	GRACIANA DA SILVA LIMA	10/07/1982	AUSENTE
-	350647	FLÁVIO LOPES ALENCAR	30/08/1985	AUSENTE
-	348408	LETÍCIA ALVES AFONSO	15/06/1980	AUSENTE
-	348096	IZA BENAIA NUNES DE SOUZA	01/09/1997	AUSENTE
-	349537	IVONETE TAVARES DA SILVA	24/01/1979	AUSENTE
-	349678	BEATRIZ ALVES ARAUJO	28/09/1988	AUSENTE
-	348150	MÉRCIA BENAIA NUNES DE SOUZA	21/12/2000	AUSENTE
-	348167	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	08/08/1982	AUSENTE
-	347753	JANETE FERREIRA DE PAIVA BRITO	05/06/1984	AUSENTE
-	348046	DANIELLA CORREIA DE ABREU	26/01/1984	AUSENTE
-	347941	ANA PAULA SAMPAIO DE SOUZA	16/04/1997	AUSENTE
-	347796	LORRAINE FERREIRA SERTÃO	05/08/1996	AUSENTE
-	348047	WYSLEY BENTO CORREIA	20/02/1992	AUSENTE
-	347616	TATIELLE COSTA FARIAS	28/09/1993	AUSENTE
-	347484	NATALICE FERREIRA REGES	28/01/1996	AUSENTE
-	347485	MARIA ALVES DE SOUZA	03/05/1971	AUSENTE
-	346815	ZORIONÁRIA FRANCISCO ALVES	26/02/1978	AUSENTE
-	346871	JONISLEIDE DIAS DA SILVA	29/12/1986	AUSENTE
-	346745	KELLY CRISTINA BARBOSA DE ALENCAR	14/08/1991	AUSENTE
-	346662	EDILSON FERREIRA DE SOUZA	22/03/1977	AUSENTE
-	346518	MIZA FERREIRA DE SOUZA	02/03/1989	AUSENTE
-	347221	TATIANA PEREIRA TAVARES	20/06/1992	AUSENTE
-	347134	MARIA MIRTA DOS SANTOS	10/02/1964	AUSENTE
-	347522	EULÁLIA CRISTINA COSTA OLIVEIRA	20/10/1997	AUSENTE
-	347529	GLEIZIELE BATISTA SOARES	03/04/1994	AUSENTE
-	347536	MARIA BENEDITA ALMEIDA SANTOS	16/02/1977	AUSENTE
-	347615	DEUSIMAR EULALIO TELES	06/12/1979	AUSENTE
-	347046	VALERIA ARAUJO DA SILVA	24/03/1991	AUSENTE
-	347127	RAQUEL ANTONIA TEIXEIRA	15/08/1981	AUSENTE
-	347220	VALERIA FERREIRA LIMA	18/03/1988	AUSENTE
-	350083	JANISLENE FURTADO GAMA	02/09/1993	AUSENTE
-	348561	SONIA RIBEIRO DOS SANTOS	26/09/1980	AUSENTE
-	347423	MARINEIDE FRACISCO DOS SANTOS	11/10/1985	AUSENTE
-	347527	EDIVANIA VERISSIMO DOS SANTOS	27/08/1984	AUSENTE
-	347760	GEOVANA BATISTA LEITE	28/04/1993	AUSENTE
-	347610	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	28/03/1983	AUSENTE
-	348109	ALDAIDE ALVES NUNES SOUZA	27/10/1974	AUSENTE
-	348528	JUSMAR ALMEIDA DA ANUNCIACAO	12/01/1965	AUSENTE
-	352589	ELZA MARIA ROSA	08/09/1990	AUSENTE
-	352287	LUCAS DE CARVALHO RODRIGUES	27/09/1994	AUSENTE
-	351531	LUCIVANIA DOS SANTOS MOURA	28/10/1986	AUSENTE
-	352627	TAYLA GRAZIELLE FERREIRA FILGUEIRA	17/10/1992	AUSENTE
-	352133	JUCILEIA VIEIRA DA SILVA	26/02/1986	AUSENTE
-	347125	JOSE MONILSON DOURADO	17/06/1986	AUSENTE
-	347191	IONE RAMOS RIBEIRO	17/05/1991	AUSENTE
-	347024	WILKIS GUTEMBERG TAFAREL ALVES DA SILVA	26/12/1994	AUSENTE
-	346691	VANDERLEIA ROMANA MENEZES	17/06/1995	AUSENTE

## Pessoa com deficiência

CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	348521	LUZIA MARTINS DE ALENCAR SANTOS	13/12/1984	APROVADO
-	352627	TAYLA GRAZIELLE FERREIRA FILGUEIRA	17/10/1992	AUSENTE

CARGO: [JA02 - Motorista Categoria D - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]  
Ampla Concorrência

CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	352096	JOSÉ FERNANDES BISPO DA SILVA	25/09/1988	APROVADO
2	351737	VENEVALDO DE ASSIS ALVES SOUTO	01/10/1979	APROVADO
3	352340	ADÃO FERREIRA DE SOUZA	01/06/1965	APROVADO
4	350897	WANDERSON NOLETO DE SOUSA	11/01/1991	APROVADO
5	352186	WILSON OLIVEIRA COELHO	01/11/1972	APROVADO
6	347235	EDMILSON FRANCISCO DE SOUZA	22/07/1982	APROVADO
7	348539	JOSE ANTONIO GOMES NETO	06/04/1988	APROVADO
8	351579	OTELINO OLIVEIRA ANDRADE	14/07/1961	APROVADO
9	352529	VANDERLAN MENDES ROCHA	26/06/1967	CADASTRO RESERVA
10	347359	WIGNO TOKIO	05/12/1984	CADASTRO RESERVA
11	347743	WARLES BATISTA DO NASCIMENTO MONTEIRO	09/08/1986	CADASTRO RESERVA
12	350276	GENIVANIO PEREIRA BATISTA	22/02/1982	CADASTRO RESERVA
13	351829	RONALDO FERREIRA DA SILVA	04/09/1983	CADASTRO RESERVA
14	350572	VALDEON CARES DA SILVA	14/10/1983	CADASTRO RESERVA
15	350821	JOSE CLEMILSON VIEIRA	10/11/1986	CADASTRO RESERVA
16	346539	CLAUDIMIR BORGES DA SILVA	27/07/1976	CADASTRO RESERVA
17	352157	CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA DOS SANTOS	30/10/1980	CADASTRO RESERVA

18	350989	ULDURICO NONATO PINTO	21/12/1981	CADASTRO RESERVA
19	347692	FLÁVIO GOMES DE CASTRO	02/08/1984	CADASTRO RESERVA
20	350292	MÁRCIO JÚNIOR DA SILVA MIRANDA	05/06/1985	CADASTRO RESERVA
21	352481	JOÃO ANTONIO DE FRANÇA SOARES	25/11/1989	CADASTRO RESERVA
22	348438	JOÃO MARCOS BATISTA BERNARDES	11/02/1993	CADASTRO RESERVA
23	347936	ANILTON SIQUEIRA SOARES	04/09/1974	CADASTRO RESERVA
24	353013	VIANEY RIBEIRO DA SILVA	16/06/1978	CADASTRO RESERVA
25	348595	JOSE MARCOS NUNES MARTINS	21/07/1987	-
26	350223	JORGE JHONATAN ALVES REZENDE	08/10/1990	-
27	350350	LUIZ CARLOS PEDROSO	02/01/1991	-
28	352785	LEOMAR SANTOS DA SILVA	07/08/1991	-
29	350027	MARCIO VAGNO DE OLIVEIRA	08/11/1982	-
30	347465	ROMULO MEDEIROS DE ARAUJO	27/08/1985	-
31	351989	VILMAR RIBEIRO SECURADO	24/03/1988	-
32	347301	KEITH WALLACE SIQUEIRA CARVALHO	09/07/1992	-
33	348692	JEZON DA SILVA SOUZA	31/08/1976	-
34	350405	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	06/11/1981	-
35	348679	SIDCLEY GUEDES RODRIGUES	24/07/1983	-
36	347510	EMIVALDO FERREIRA DE BRITO	11/06/1984	-
37	347165	CARLOS ADRIEL DE CARVALHO TAVARES	16/01/1987	-
38	350366	ANTONIO DE JESUS CORREIA MILHOMEM	21/05/1987	-
39	350307	MESSIAS ALVES FEITOSA	24/09/1988	-
40	351110	LINDOMAR ORLANDO PALLIN DE MELO	15/06/1992	-
41	347468	ANTONIO ENOQUE DOS SANTOS	27/12/1959	-
42	352082	RONNEY PETERSON BATISTA SOARES	20/07/1974	-
43	347860	MARCIO LOPES NAVARRO	21/06/1983	-
44	351983	GABRIEL SOUZA TORRES	01/07/1988	-
45	351339	LEANDRO DA COSTA ALMEIDA	09/09/1992	-
46	351684	GILMAR VIEIRA DA SILVA	03/11/1969	-
47	347956	HIGOR COELHO BEZERRA	12/03/1989	-
48	350482	BRUNO VINICIUS JORGE DA SILVA	15/01/1993	-
49	346688	ROBSON DOS SANTOS RUBIM	07/01/1983	-
50	346608	OSIEL FERREIRA BARBOSA	05/05/1984	-
51	346290	EMERSON MOREIRA DA COSTA	07/02/1986	-
52	346384	JOSSEANO PAULO RODRIGUES FREIRE	07/12/1986	-
53	347045	JOSEMAR FURTADO BARBOSA DA SILVA	26/03/1991	-
54	352630	LINDOMAR NUNES PRESTES	04/02/1975	-
55	348244	JOSÉ NETO BISPO DE OLIVEIRA	05/10/1975	-
56	350120	NILTON COSTA GONÇALVES	14/12/1983	-
57	352243	ANDERSON WAGNER GONZAGA PEREIRA	02/07/1985	-
58	351927	DAVIT ADÃO LÓPO EDUARDO	08/03/1990	-
59	352583	GABRIEL ISAC RAMOS REIS	06/10/1996	-
60	347505	CLEIDSON RODRIGUES REIS	28/11/1972	-
61	350242	MARCELO BOTELHO QUEIROZ	31/01/1975	-
62	351546	JONAS GONÇALVES BASTOS FILHO	08/12/1979	-
63	347532	FRANCISCO GEOVANO LEITE DA SILVA	30/05/1974	-
64	347938	RAIMUNDO NONATO BARROS LEITE	17/10/1976	-
65	347517	WESLEY DIAS LEAL	15/11/1979	-
66	352419	ALCIONILSON BISPO CARNEIRO	26/07/1992	-
67	346653	CAIO YGOR DA SILVA LUZ	27/08/1992	-
68	350430	OSMAR MENDES DOS SANTOS	26/05/1971	-
69	347407	CREGINALDO FRANCISCO SALES	20/06/1971	-
70	346585	WELITON MARTINS TRINDADE	15/06/1983	-
71	346496	LUCIANO DE JESUS ALMEIDA DE BRITO	06/08/1991	-
72	346491	ADÃO EURIPEDES DA SILVA	31/05/1968	-
73	351492	GILBETO RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/04/1972	-
74	347584	WANDERLI FLORENCIO SOARES	02/04/1981	-
75	352692	CLARISMAR DE SOUZA SANTOS	03/04/1992	-
76	347898	LEONOR DA SILVA RIBEIRO	13/04/1978	-
77	351518	ILTON GOMES DE SOUZA	06/02/1980	-
78	347570	LAZARO JOSE DE SOUZA	17/12/1981	-
-	352666	JOÃO PAULO DIAS VALADARES	04/07/1980	ELIMINADO (item 12.4)
-	351947	FRANCISCO JORGE RIOS	13/09/1964	ELIMINADO (item 12.4)
-	352613	ADELTON BORGES CAVALCANTE	20/08/1972	ELIMINADO (item 12.4)
-	351859	ZUELTON MARTINS DA SILVA	21/09/1975	ELIMINADO (item 10.1)
-	350938	WANDERSON CAVALCANTE DE BARROS	16/04/1982	AUSENTE
-	351108	NELSON ARAUJO PEREIRA	19/09/1980	AUSENTE
-	352209	SAN LEE TEIXEIRA SAKAI	10/04/1982	AUSENTE
-	351863	GLEDYSON MOREIRA MARCELINO	02/05/1979	AUSENTE
-	352886	TIAGO JUNIOR BATISTA SILVA	01/09/1988	AUSENTE
-	352743	ELOM VALERIO DA SILVA	22/11/1987	AUSENTE
-	352776	FABRÍCIO WAGNER GONZAGA PEREIRA	29/09/1986	AUSENTE
-	352878	JOSE COELHO DOS SANTOS	25/09/1976	AUSENTE
-	352982	CARLOS ANTONIO ALVES	11/10/1972	AUSENTE
-	350218	VINICIUS DE SOUZA CASTRO	15/03/1988	AUSENTE
-	348660	WEBER FERNANDO VIEIRA DE JESUS	02/07/1987	AUSENTE
-	347726	ELCIMAR CARDOSO DOS SANTOS	13/12/1989	AUSENTE
-	352940	MARIVAL CUNHA DE FREITAS	27/12/1971	AUSENTE
-	347648	PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	12/11/1983	AUSENTE
-	347713	MAXWELL PINTO BATISTA	05/01/1992	AUSENTE
-	347715	MAX DE OLIVEIRA ROCHA	09/01/1997	AUSENTE

-	346303	RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO	19/01/1992	AUSENTE
-	348224	WEMERSON ALVES SILVA	07/05/1994	AUSENTE
-	347650	ANTONIO BATISTA DE SA	21/04/1971	AUSENTE
-	348717	EDMILSON BORGES PEREIRA	08/08/1986	AUSENTE
-	348665	WILLIAM DA SILVA PIRES	05/01/1985	AUSENTE
-	348267	DIVINO FRANCISCO DE BRITO	28/02/1982	AUSENTE
-	349821	EMILSON PEREIRA DE BRITO	03/06/1984	AUSENTE
-	351632	ROGÉRIO SOARES DE REZENDE	03/10/1985	AUSENTE
-	351198	PAULO HENRIQUE PINNHEIRO	28/02/1969	AUSENTE

CARGO: [JA03 - Operador de máquinas pesadas - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]  
Ampla Concorrência

CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	349246	RAYNEL ATAÍDES TAVARES	17/04/1988	APROVADO
2	351881	JOSIMAR FERREIRA DA SILVA	28/08/1967	APROVADO
3	348067	WANDERSON EULALIO TELES	02/02/1999	CADASTRO RESERVA
4	346902	CARLOS HENRIQUE GRACIANO	07/04/1988	CADASTRO RESERVA
5	347720	MÁRIO RONIELE DOS SANTOS MOREIRA	02/03/1994	CADASTRO RESERVA
6	350355	DEUSDETHE PEREIRA RAMOS	21/03/1996	CADASTRO RESERVA
7	348418	JULIO CESAR DE LIMA	30/05/1981	-
8	351493	ALAN LISBOA PEREIRA DE ARAUJO	26/12/1995	-
9	348118	LUIZMAR GOMES DE NAZARETH	19/02/1973	-
10	352332	PABLO DA COSTA TELES	20/08/1982	-
11	346702	WANDERSON DIAS LEAL	06/04/1981	-
12	351593	ELCIONE FERREIRA COSTA DA SILVA	13/05/1987	-
13	351552	JOÃO BASTOS NETO	08/12/1979	-
-	346905	JOSE WILKER DE SOUZA	06/04/1975	ELIMINADO (item 12.4)
-	346523	ORISVAM PEREIRA ALVES	30/10/1980	AUSENTE
-	352775	TAIRONE PINTO BISPO	08/06/1994	AUSENTE
-	348589	RAIMUNDO SOUSA DA CONCEIÇÃO	29/08/1991	AUSENTE
-	347802	ANTONIO JOSÉ DE SOUZA	17/06/1978	AUSENTE

CARGO: [JA04 - Assistente administrativo - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]  
Ampla Concorrência

CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	346483	PRISCILA SOARES QUEIROZ	07/11/1995	APROVADO
2	350224	JORGE JHONATAN ALVES REZENDE	08/10/1990	APROVADO
3	350751	EDMILSON AGUIAR PORTILHO	26/11/1959	APROVADO
4	346624	SÁVIO LIMA CASTRO ALMEIDA	11/12/1995	APROVADO
5	347120	LUCILENE DA SILVA SOUZA	16/02/1975	APROVADO
6	352459	NAYÁ COSTA MENEZES PIMENTEL	09/01/1984	CADASTRO RESERVA
7	347272	MARISVANIA FRANCISCO REGES	20/09/1985	CADASTRO RESERVA
8	346762	LUCINI BISPO DA SILVA	29/09/1986	CADASTRO RESERVA
9	346629	DANIELLE RODRIGUES DOS REIS	17/04/1990	CADASTRO RESERVA
10	349920	LORENA GONÇALVES BOTELHO	01/07/1994	CADASTRO RESERVA
11	351248	VICTOR HUGO ARRUDA SOUZA	28/01/2000	CADASTRO RESERVA
12	351235	ANTONIA WANDERLENE DE SOUSA DIAS	16/04/1984	CADASTRO RESERVA
13	347036	NAIARA SOARES QUEIROZ	03/04/1991	CADASTRO RESERVA
14	350738	KELLY OLIVEIRA ANDRADE	03/04/1991	CADASTRO RESERVA
15	351871	RUBENS FERNANDO BERNARDES SOUZA	06/05/1997	CADASTRO RESERVA
16	346740	BRUNA SKARLETH PEREIRA VIEIRA	24/10/1997	-
17	347462	ELIZANA FARIAS AGUIAR	29/11/1980	-
18	346843	GLEYSON RHALLF DA COSTA OLIVEIRA	29/08/1989	-
19	346685	THAYNARA GONÇALVES DE SOUZA LUZ	12/05/1995	-
20	350853	JOSILEY DANTAS BATISTA	17/12/1995	-
21	351402	KAIENE CRISTINA PEREIRA REIS	05/05/1996	-
22	352979	WILSON PEREIRA NAVES JUNIOR	02/02/1997	-
23	346621	RAÍSSA THAYANNE COSTA	06/11/1998	-
24	347961	WALISON RODRIGUES DE SOUZA	12/05/1999	-
25	352546	CLEMENTE GOMES DE SOUSA NETO	15/11/1967	-
26	352322	ABADIA DO CARMO SILVA VENTURA	16/08/1988	-
27	352457	CINTHIA NUNES DE SOUZA TEIXEIRA	19/10/1988	-
28	351771	JOHABIA LOURENA DE FREITAS SERPA	30/09/1989	-
29	346376	VANDERLEIA TEIXEIRA NUNES	08/04/1992	-
30	347957	RAYMARA BARBOSA FERREIRA	02/07/1994	-
31	346903	HEBE KARINE DE SOUSA SANTOS	18/07/1995	-
32	350907	LUDMILA BORGES DE MORAIS	12/03/1996	-
33	351446	MATHEUS GOMES MONTENEGRO	16/12/1998	-
34	352990	GUILHERME MARQUES DE OLIVEIRA	05/05/2000	-
35	347154	VITÓRIA JENIFER SILVA LOPO	08/05/2000	-
36	346277	JÚLIA ALVES PEREIRA DA SILVA	25/03/2002	-
37	348359	DIVINO MARCIO ALVES DOS SANTOS	15/06/1978	-
38	350842	LINDINALVA SILVA DE ARAÚJO RODRIGUES	29/11/1980	-
39	352401	ANA LÚCIA ALVES RIBEIRO	18/07/1982	-
40	350822	EDMILSON FRANCISCO DE SOUZA	22/07/1982	-
41	346416	RUBERVALDO PEREIRA BISPO	25/08/1987	-
42	351959	VANESSA GONÇALVES DIAS	10/06/1990	-
43	346326	ESTEFÂNIA GUIMARÃES ALVES	05/09/1991	-

44	347053	NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA	29/04/1992	-
45	351901	VALÉRIA PEREIRA ARAÚJO	03/09/1993	-
46	347893	ESLANE ALMEIDA COSTA	20/10/1997	-
47	347607	IZIDIO PEREIRA SANTOS	25/04/1972	-
48	346630	NILVANIA FERREIRA PORTO	01/10/1980	-
49	350297	ADRIANA LÁZARA DE FREITAS	17/03/1985	-
50	349880	WILLIAM MELO	20/08/1985	-
51	351030	DONIZETE PEREIRA DA SILVA	02/04/1987	-
52	347419	OLGAMARA BARCELOS RIBEIRO OLIVEIRA	18/09/1988	-
53	352796	CLEITON SOUTO VIEIRA	13/12/1988	-
54	349837	WERICA SOARES DE NAZARETH	19/12/1988	-
55	352713	NEIVANE FERREIRA MAIA	15/10/1992	-
56	347623	LOSLENI AIRES DOS SANTOS	22/03/1997	-
57	348280	VANESSA RIBEIRO PIMENTEL	08/12/1997	-
58	347108	SARA JÉSSICA PEREIRA SOARES	07/04/1999	-
59	352187	PALLOMA DAMACENA PEREIRA	29/01/2000	-
60	348191	WELTON BORGES MELO SILVEIRA	09/04/2000	-
61	350668	SUZANNE RODRIGUES DOS SANTOS	15/06/2000	-
62	347092	HELLEN LORRANY ALVES LOPES	11/05/2002	-
63	347146	EURIDES ALVES DE SOUZA	12/03/1976	-
64	346648	ELIOMAR RODRIGUES ARAUJO	15/11/1977	-
65	347401	WAGNO BARBOSA LIMA	19/04/1982	-
66	347088	GYZELLE REBOUÇAS DE PAIVA CAVALCANTE	21/06/1986	-
67	350095	NEURACI FERREIRA BATISTA	03/08/1987	-
68	352598	HÉLDER CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	02/09/1989	-
69	351182	ADEMILTON DE AGUIAR CARNEIRO	18/09/1989	-
70	347748	ABILLA QUIXABA DA ROCHA	04/06/1990	-
71	350578	IARA FERREIRA DA SILVA	02/12/1990	-
72	350322	DANIELA RODRIGUES RAMOS DE SOUZA	31/03/1992	-
73	347557	DHEISON BISPO DA COSTA	28/05/1992	-
74	348120	LÍGIA GLEINA BORGES DE LIMA GOMES	03/03/1993	-
75	351187	ANNA FERNANDA CERQUEIRA JACOMOSSO MOURA	22/09/1993	-
76	351696	LEANI COSTA DE ALMEIDA	27/04/1995	-
77	351023	KAREN JULIANA ARAUJO REIS	07/12/1995	-
78	347076	EDNA KAYNNARA DE SOUZA SANTOS	13/08/1996	-
79	352711	LUCAS BORGES DE MORAIS	21/02/1998	-
80	346759	MARCELA RODRIGUES BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES	14/09/1998	-
81	352700	PEDRO HENRIQUE PEREIRA MACEDO	27/11/1999	-
82	348265	RAYELLY OLIVEIRA RUBIM	07/11/2001	-
83	351823	JOELMA LIAL DE FREITAS	02/06/1970	-
84	351818	IRENILDE LOPES DE OLIVEIRA	24/12/1979	-
85	350577	JUCILEIA ALVES BOENO	28/11/1985	-
86	347119	JANE FERREIRA MARTINS	30/08/1987	-
87	348441	ANDRÉ ALBERTO PEREIRA	14/05/1989	-
88	352143	LORENA LORRAINE PINHEIRO ALVES	06/09/1992	-
89	349529	JOSÉ AUGUSTO MENDES SOARES	30/08/1993	-
90	347614	MAYLSON ALVES RODRIGUES	10/05/1994	-
91	352508	JÉSSICA MILLENA DE SOUZA SANTOS	28/10/1994	-
92	347167	KLARILIS DA SILVA VIANA	26/09/1996	-
93	348195	ANTONIO MARCOS DE SOUSA FURTADO	24/10/1998	-
94	346953	JAQUELINE COSTA DOS SANTOS	27/04/1999	-
95	352228	ANNA LAURA ARAÚJO RODRIGUES	23/05/1999	-
96	347140	LUIZ EDUARDO MIRANDA PERES	28/06/2000	-
97	351206	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO PEREIRA	08/04/2001	-
98	350232	DULCE DA SILVA CAMPOS	29/05/1976	-
99	347225	CRISTIANE DA SILVA MIRANDA QUEIROZ	03/04/1983	-
100	351413	RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA	31/03/1986	-
101	347323	FRANCISCA RODRIGUES PINHEIRO	02/12/1990	-
102	349221	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	14/07/1991	-
103	346807	MONIQUE COSTA SILVA	09/02/1992	-
104	348044	KARINE NAZARETH SALES	09/06/1995	-
105	349738	DEUSANE MARQUES DA SILVA REIS	10/04/1970	-
106	350069	JOSE ELPIDIO NERES NUNES	05/07/1978	-
107	346861	MARIA ALICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	19/11/1980	-
108	352727	CÍNTIA PATRÍCIA MIRANDA VILAGELIM	16/06/1984	-
109	351180	DAYANE PEREIRA ROCHA	25/06/1987	-
110	351777	WEMERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	29/06/1987	-
111	348426	WERIKA PEREIRA REGES	05/05/1989	-
112	346573	ZUCLEZIA DE SOUZA MENDES	30/12/1990	-
113	351769	ANA CLÁUDIA FERNANDES SILVA	01/04/1992	-
114	351915	MICHEL PRATINI AZEVEDO TEIXEIRA	13/10/1992	-
115	348062	TALITA STEFANI FERREIRA SANTOS	25/12/1992	-
116	347526	TATIELLE COSTA FARIAS	28/09/1993	-
117	347445	JULIO CESAR PIMENTEL DA SILVA	04/07/1995	-
118	350051	ANNAINNE FERREIRA DAS NEVES SILVA CAVALCANTE	13/12/1996	-
119	347516	EULÁLIA CRISTINA COSTA OLIVEIRA	20/10/1997	-
120	346513	BRENO JANSEN DA SILVA SOUZA	20/02/1998	-
121	352426	WILLIAM BATISTA DA COSTA	17/04/2001	-
122	349530	MAIARA TAVARES DE LIMA	13/09/2001	-
123	351958	CLAUDÉLICE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	04/06/1964	-
124	346887	CELMA FERREIRA DOS SANTOS	10/07/1983	-

125	347186	SELMA PERSIO VIEIRA	18/01/1986	-
126	347578	ANDREIA FERREIRA LIMA	24/11/1986	-
127	348504	LUCAS VIEIRA DA SILVA SANTOS	05/06/1995	-
128	353009	GABRIELLA BISPO RIBEIRO	10/03/1999	-
129	351961	ROSANGELA DA SILVA MIRANDA	16/03/1975	-
130	350565	ILMA OROSINA DOS SANTOS MOREIRA	28/07/1977	-
131	350331	LUZIA MARTINS DE ALENCAR SANTOS	13/12/1984	-
132	350516	LEIDIANA DA SILVA SANTOS	24/05/1986	-
133	347622	MARIA DAS GRAÇAS FURTADO DE SOUZA	30/04/1988	-
-	346396	MARIA ELIETE PEREIRA	03/03/1968	ELIMINADO (item 12.4)
-	347951	DEUSENI MARTINS DA CONCEIÇÃO	21/06/1999	ELIMINADO (item 12.4)
-	352126	ERICA DA COSTA ALVES	05/06/1991	ELIMINADO (item 12.4)
-	352081	RONNEY PETERSON BATISTA SOARES	20/07/1974	ELIMINADO (item 12.4)
-	352999	UELLIDA ALVES DE JESUS	28/08/2000	ELIMINADO (item 12.4)
-	348082	VAGNO CASTER DA SILVA SANTOS	01/03/1996	ELIMINADO (item 12.4)
-	351575	MARCOS ANTONIO GRACIANO CAMILO	18/09/1990	ELIMINADO (item 12.4)
-	348042	RAMIRO DE PAULA OLIVEIRA	05/02/1998	ELIMINADO (item 12.4)
-	347925	JANIELLE TAVARES DE BRITO	05/01/1992	AUSENTE
-	347642	DOUGLAS VIEIRA CARDOSO SOARES	06/03/1991	AUSENTE
-	347674	MAURO SILVIO NUNES DE SOUZA JUNIOR	28/07/1997	AUSENTE
-	351184	THIAGO ALVES DA SILVA	15/06/1996	AUSENTE
-	350067	FABRINY APARECIDA SOUZA MESQUITA	25/07/1997	AUSENTE
-	349666	ERLANDSON SALES CAMPOS	29/05/1993	AUSENTE
-	348778	JORGE LUIZ VALERIANO MARQUES	19/02/1999	AUSENTE
-	348794	WANESSA NEVES PARREIRA	03/11/1989	AUSENTE
-	352604	NÁRIA RÚBIA BATISTA DE SOUZA	03/04/1999	AUSENTE
-	352654	VIVIANE DA SILVA ALBUQUERQUE	17/10/1985	AUSENTE
-	346657	PAMELA RAMALHO SILVA	22/08/2001	AUSENTE
-	352432	EDCARLOS SIMÃO DE SOUZA	10/03/1992	AUSENTE
-	352594	THIAGO PEREIRA DA CUNHA	18/01/2000	AUSENTE
-	352971	ANNE ALLA ALVES SILVA	01/03/2002	AUSENTE
-	351928	WEVERLEY JOSÉ MEDEIRO DE ARAUJO	14/09/1994	AUSENTE
-	352235	CÁSSIO SANTOS FLOR	15/02/1992	AUSENTE
-	351926	IZABELLA CRISTINA ROCHA MARTINS	13/02/1996	AUSENTE
-	352895	THAYARA FONSECA SOARES	31/08/1993	AUSENTE
-	351328	EVANDRA PEREIRA DA SILVA	25/05/1992	AUSENTE
-	350680	ELCIELLE DANTE GUIMARAES	17/01/2001	AUSENTE
-	352352	GENILDA PEREIRA VELOSO	17/12/1988	AUSENTE
-	351349	SARA DE MATOS RODRIGUES	20/10/1984	AUSENTE
-	352470	GÉSSICA MARTINS LIMA	17/03/1995	AUSENTE
-	352491	CRISTIANNE BARBOSA DA SILVA	20/04/1984	AUSENTE
-	351125	ISABELLA DA SILVA ROSA	02/06/1991	AUSENTE
-	350511	IVANIL LEITE DE JESUS	10/08/1979	AUSENTE
-	349940	ISMAEL MACEDO DOS SANTOS	18/08/1972	AUSENTE
-	348321	IRACILDA F DE SOUZA SOARES	05/06/1986	AUSENTE
-	348353	CAIKE BRUNO NERES NOIA	28/11/1993	AUSENTE
-	348619	ANA PAULA LOPES CARDOSO	22/11/1989	AUSENTE
-	349758	RAUL WASHINGTON PEREIRA DE SOUSA	21/04/1998	AUSENTE
-	350621	GILSON GOMES MILHOMEM	19/10/1981	AUSENTE
-	347952	INGRIDY RODRIGUES DOS REIS	31/12/1992	AUSENTE
-	348202	JOELAINE DE SOUSA FARIAS	31/05/1979	AUSENTE
-	348714	WANDIELLY ROSA CARDOSO BORGES	05/01/1994	AUSENTE
-	348607	SARAH FERREIRA MELO	06/09/1999	AUSENTE
-	348564	CARMEM SANDRA FERREIRA DIAS	24/05/1993	AUSENTE
-	347723	THIAGO MENDES ASSUNÇÃO	18/01/2001	AUSENTE
-	347762	HÍTALA MARTINS DA SILVA SANTOS	03/01/1989	AUSENTE
-	348079	IZA BENAIA NUNES DE SOUZA	01/09/1997	AUSENTE
-	347780	JUVANI FERREIRA DA CONCEIÇÃO	14/02/1992	AUSENTE
-	347666	LUCAS DOS REIS SOUTO	11/10/1997	AUSENTE
-	346364	THÁIS DOS SANTOS SILVA	05/02/1996	AUSENTE
-	346273	MAYCON DOUGLAS MONTEIRO	14/10/1992	AUSENTE
-	346291	JANIELLY ALVES DE OLIVEIRA	02/04/1994	AUSENTE
-	346432	KHEYLLA FERREIRA CARVALHO	19/09/1999	AUSENTE
-	346536	MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	10/04/1993	AUSENTE
-	346434	JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	02/03/1999	AUSENTE
-	346704	LEANDRA VIANA LIMA	05/02/2000	AUSENTE
-	347461	MARISTELLA CARDOSO SILVA	16/04/1976	AUSENTE
-	347420	ELLEN VANNESSA PEREIRA DA SILVA	02/12/1996	AUSENTE
-	347195	TELMARINEZ SILVA	20/01/1974	AUSENTE
-	347043	VALERIA ARAUJO DA SILVA	24/03/1991	AUSENTE
-	347031	DIEGO GOMES SOARES	21/06/1993	AUSENTE
-	346995	JOSYANNE MOREIRA DE SENA	01/10/1999	AUSENTE
-	347521	VICTOR JOSE RODRIGUES DE ARAUJO	26/06/1997	AUSENTE
-	347899	KEZILA QUEIROZ PEREIRA LUIZ	30/11/1995	AUSENTE
-	347696	DIANA COSTA ARAUJO SILVA	05/07/1990	AUSENTE
-	347482	CLEIDIVANIA ALVES DOS SANTOS	15/07/1996	AUSENTE
-	347731	RENATA JOVEM RODRIGUES	17/09/1991	AUSENTE
-	347364	IONE RAMOS RIBEIRO	17/05/1991	AUSENTE
-	347679	YAN SOUSA FERNANDES	25/10/1993	AUSENTE

CARGO: [JA05 - Agente de combate a epidemias - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]  
Ampla Concorrência

CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	347594	ANA CAROLINA GONÇALVES NERY FELIPE	28/11/1985	APROVADO
2	351025	MAIARA DOS SANTOS XAVIER	03/11/1994	APROVADO
3	347415	WIGNO TOKIO	05/12/1984	CADASTRO RESERVA
4	348235	JORDANO COSTA OLIVEIRA	02/01/1993	CADASTRO RESERVA
5	348003	ELIANE PEREIRA DE MELO SILVEIRA	08/11/1974	CADASTRO RESERVA
6	352891	RODRIGO PORTILHO DE LIMA	06/04/1996	CADASTRO RESERVA
7	346907	ADMILSON DE SOUZA POVOA	01/11/1993	-
8	351739	VENEVALDO DE ASSIS ALVES SOUTO	01/10/1979	-
9	351789	LUZIA ALVES RIBEIRO DOS REIS	11/12/1981	-
10	351923	CARLITO MOTA DOS SANTOS	08/05/1985	-
11	348759	RUDNEY BORGES DA SILVA	05/02/1987	-
12	352047	EZEQUIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	24/07/1987	-
13	346314	DORACILDA FRANCISCO DE SOUZA	05/05/1984	-
14	347372	GEIZIEL ALVES CAMPOS	24/11/1987	-
15	348585	JOSE ANTONIO GOMES NETO	06/04/1988	-
16	346728	LIDIANE BARBOSA DA SILVA	10/03/1989	-
17	351803	VINICIUS DE PAULA LIMA	23/12/1991	-
18	351681	MARIA DE JESUS GONÇALVES DE CARVALHO	06/08/1975	-
19	352687	MARCIO LOPES NAVARRO	21/06/1983	-
20	351166	NEIDIVALDO FERREIRA DE BRITO	09/11/1985	-
21	347932	RAIMUNDO NONATO BARRIOS LEITE	17/10/1976	-
22	351784	ELIANE MOREIRA E SILVA	11/03/1978	-
23	352577	MARONITA NUNES MARTINS	16/06/1982	-
24	347362	DEILSON FRANCISCO DOS SANTOS	11/08/1984	-
25	349838	EMERSON MOREIRA DA COSTA	07/02/1986	-
26	346772	RAQUELINE GOMES DOS SANTOS	08/04/1995	-
27	352283	CLECIO COSTA RIBEIRO ESTEVAM	24/07/1971	-
28	352240	ADÃO AMERICANO ARRUDA DA SILVA	21/02/1981	-
29	351639	EDNALDO PATRÍCIO PEREIRA	03/11/1987	-
30	352994	PAULO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	18/03/1993	-
31	351360	CARLISMAR FERNANDES DA SILVA	05/09/1990	-
32	347787	VINICIUS ALVES FERREIRA	25/03/2001	-
33	348798	ADISON ALVES DA SILVA	12/10/1983	-
34	347264	LUCIANO DE JESUS ALMEIDA DE BRITO	06/08/1991	-
35	349436	JOÃO MARCOS ALVES DA CUNHA	06/03/1998	-
36	348446	WILBERCLER RODRIGUES DE SOUSA	13/12/1988	-
37	347621	MARIZÂNGELA DE SOUZA SANTOS	12/06/1993	-
-	347555	DIEGO CARVALHO BORGES	15/12/1999	ELIMINADO (item 12.4)
-	347649	KELLY DOURADO DA CONCEIÇÃO	13/09/1997	ELIMINADO (item 12.4)
-	352182	MARIA DIVINA TAVARES LOPES	20/04/1975	ELIMINADO (item 12.4)
-	346957	PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	12/11/1983	AUSENTE
-	348246	DIANA SOUZA DIAS	16/12/1990	AUSENTE
-	347944	EDILSON NOGUEIRA DOS ANJOS	02/12/1983	AUSENTE
-	347832	JANETE FERREIRA DE PAIVA BRITO	05/06/1984	AUSENTE
-	348199	ANTONIO CRUZ DA SILVA	02/06/1985	AUSENTE
-	348333	POLIANA PEREIRA ALVES	21/12/1990	AUSENTE
-	351525	FÁBRIA BATISTA MARIZ	09/03/1991	AUSENTE
-	346527	WALISON BATISTA MARIZ	29/12/1988	AUSENTE
-	346642	KELLY CRISTINA BARBOSA DE ALENCAR	14/08/1991	AUSENTE
-	346911	MAYKON NUNES SALES	23/09/1997	AUSENTE

CARGO: [JA06 - Agente comunitário de saúde - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]  
Ampla Concorrência

CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	349942	WEVERSON MAXIMO DA CUNHA	07/04/1991	APROVADO
2	351896	JOÃO SILVESTRE DA SILVA	15/01/1993	APROVADO
3	348160	LUCIENE ALVES DOS SANTOS	17/06/1980	APROVADO
4	346972	HERNANDES PEREIRA SANTOS	12/07/1995	CADASTRO RESERVA
5	347240	ELISMAR DE NAZARETH	16/12/1976	CADASTRO RESERVA
6	351098	DEILA DOS SANTOS MARTINS CARDOSO	18/10/1985	CADASTRO RESERVA
7	348152	ADOMILTON FERREIRA DOS SANTOS	18/03/1988	CADASTRO RESERVA
8	347752	PABLO RAMALHO SILVA	11/09/1992	CADASTRO RESERVA
9	352374	GENILSON SOUSA DE OLIVEIRA JUNIOR	26/09/1999	CADASTRO RESERVA
10	346830	CLAUDENICE RODRIGUES MEDRADO	16/05/1995	-
11	352297	FERNANDA FERREIRA FREITAS	01/02/1996	-
12	351843	SILVANI GODOY DE FREITAS	30/03/1979	-
13	347640	CLEUCIENE LOPES BARROS	23/05/1979	-
14	351205	EVA LOPES DOS REIS SILVA	01/04/1986	-
15	346549	PATRICIA APARECIDA DE SENA FERREIRA TRINIDADE	17/06/1986	-
16	347375	EUDILENE FERREIRA DE SOUZA	03/11/1988	-
17	346442	VANILZA ALVES REGES	17/11/1995	-
18	346292	ELISÂNGELA MATIAS DA SILVA SANTOS	18/02/1997	-
19	351475	GERSON ALVES DE SOUZA	29/06/1971	-
20	347512	POLIANA CARVALHO BORGES	12/04/1980	-
21	352313	ADEANE RODRIGUES DA SILVA	22/09/1981	-
22	348271	MARCILEIA PEREIRA OLIVEIRA	06/01/1982	-
23	350342	ELIANE BORGES CAVALCANTE	14/02/1982	-

24	352912	NÚBIA PAULA DE SANTANA REZENDE	21/06/1982	-
25	346808	ALZIRENE FERREIRA DA SILVA	18/04/1991	-
26	347365	GIRSELY DOS SANTOS SILVA	21/01/1993	-
27	351543	VITOR DOS SANTOS VIEIRA	03/02/2000	-
28	347499	CLOVES RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/05/1974	-
29	347940	OMILDA ALVES DE SOUSA	07/01/1977	-
30	347819	IRANILDA AGUIAR RIBEIRO DOS SANTOS	19/08/1979	-
31	350760	SIRLENE VIEIRA TAVARES	21/11/1979	-
32	346522	EDILMA PEREIRA REGES	16/01/1988	-
33	347311	TAIZA CARLA CAMPOS MARTINS	02/01/1989	-
34	348146	JAKELINY DE SOUZA MACHADO	30/01/1993	-
35	351914	MARIA DO CARMO MÁXIMO DA CUNHA	21/05/1993	-
36	348540	KÉRIMA PEREIRA DE ALMEIDA	07/04/1994	-
37	346346	VANUZA ALVES REGES	15/11/1994	-
38	350896	SIMONE RIBEIRO DE LIMA	31/10/1995	-
39	347875	LUCINEIA FERREIRA DOS SANTOS	31/01/1998	-
40	352722	LHIDYANNE DE SOUZA BERNARDES	09/11/2000	-
41	347597	THÂMARA NATIELY DA SILVA EVANGELISTA	20/06/2001	-
42	348731	RENATA RODRIGUES DOS SANTOS	18/09/1986	-
43	349388	WILMA ALVES DA SILVA	15/08/1993	-
44	347295	THAIS DE ALMEIDA BRITO VIEIRA	30/07/1997	-
45	350672	LINDOMAR ESTEVÃO DA CONCEIÇÃO	22/05/1999	-
46	349705	ALCIARA MOURA GONZAGA	08/08/1999	-
47	351434	SOLANGE PRADO DE OLIVEIRA ALVES	16/06/1977	-
48	348018	GILDEIZIA ALVES DE PAULA	09/04/1979	-
49	351669	MERIVAN ALVES PEREIRA DA SILVA	07/10/1984	-
50	347503	ELISVAN FRANCISCO DE MELO	09/07/1986	-
51	347611	PATRICIA FERREIRA DA TRINDADE	16/12/1990	-
52	348012	WDISON DOS SANTOS REGES	21/03/1992	-
53	347822	ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS	04/11/1993	-
54	351884	DENILSON BISPO DA COSTA	14/03/1995	-
55	349629	FLÁVIO DIVINO DOS SANTOS	27/07/1996	-
56	346904	POLIANA PEREIRA QUIRINO	31/01/1997	-
57	348072	WANDERSON EULALIO TELES	02/02/1999	-
58	348165	WILSON LÁZARO DA SILVEIRA	11/02/1974	-
59	352714	JOSSAN GOMES DE MELO	25/06/1961	-
60	353004	LUCIENE FERNANDES SANTOS	16/08/1982	-
61	348806	MARCOS VINICIUS FERREIRA ARAUJO	20/01/1990	-
62	346506	LUCIMAR DE FARIA OLIVEIRA	16/05/1991	-
63	346557	ELYARA FERREIRA DA SILVA	25/01/1995	-
64	351775	GIOVANA THALIA PEREIRA DE SÁ	04/05/1998	-
65	352729	AGNALDO COSTA RIBEIRO	02/01/1978	-
66	346680	ELIZANGELA SANTANA FRANCISCO ROCHA	15/01/1982	-
67	346757	JOVELINA SILVA RAMOS	21/09/1984	-
68	351701	JOSÉ FERNANDES BISPO DA SILVA	25/09/1988	-
69	349778	ADELAIDE CAMPOS NASCENTE	02/02/1991	-
70	352048	WELLINGTON DE SENA DA MATA	21/10/1991	-
71	348112	JOIS FERNANDA ALVES DE SOUZA CARDOSO	20/05/1997	-
72	347491	ANDRE LUIS NAZARETH REGES	25/12/1997	-
73	350136	VANDAIR MENDES DOS SANTOS	31/12/1968	-
74	347188	WISLENE ALVES DE SOUZA	11/07/2001	-
75	352361	ADJALMA RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	02/09/2001	-
-	352399	WANDERSON FERNANDES DOS REIS	10/09/1995	ELIMINADO (item 12.4)
-	347181	MAGDO ANTONIO CARDOSO	13/06/1991	ELIMINADO (item 12.4)
-	347831	DEJANIR VIEIRA GOMES	21/02/1979	ELIMINADO (item 12.4)
-	346618	ANDRÉ FELIPE TAVARES DE SOUZA	22/07/1997	ELIMINADO (item 12.4)
-	346534	CELENA SANTOS RIBEIRO	06/06/1998	ELIMINADO (item 12.4)
-	349187	CLEONIDE DE SOUSA GALVÃO MENDES	12/09/1969	ELIMINADO (item 12.4)
-	347930	LUCILENE ALVES MARTINS	21/02/1972	ELIMINADO (item 12.4)
-	351514	ELIENE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	31/07/1980	ELIMINADO (item 12.4)
-	346986	ADRIANO ALVES PORTO	06/10/1985	ELIMINADO (item 12.4)
-	347754	HUGO DOS SANTOS REGES	13/03/1997	ELIMINADO (item 12.4)
-	350257	GEISON MOREIRA SOARES	31/10/1992	ELIMINADO (item 12.4)
-	348620	VINICIUS VIEIRA DA SILVA	10/03/1997	AUSENTE
-	347700	IZAEL SILVA FERREIRA ARAUJO	13/06/1994	AUSENTE
-	348180	JAILZA CLEIA DA SILVA CRUZ	02/02/1988	AUSENTE
-	347280	WERISLAINE LOPES DE OLIVEIRA	05/06/2000	AUSENTE
-	347102	LAIANE BALBINO CIPRIANO	05/11/1985	AUSENTE
-	346713	ISABEL PEREIRA DA COSTA	19/11/1973	AUSENTE
-	346987	NILDA FERNANDES DE ALMEIDA SILVA	26/09/1976	AUSENTE
-	346476	ROBERSON CARLOS SOUZA DA COSTA	29/01/1994	AUSENTE
-	346322	ANATALIA RIBEIRO DA SILVA	09/04/1997	AUSENTE
-	352358	GEANE SARAVIA CARNEIRO	13/08/1996	AUSENTE
-	346924	WLLA GEYZA CRISÓSTOMO OLIVEIRA	09/12/1991	AUSENTE
-	352659	YAN DOURADO DE CARVALHO	17/06/1990	AUSENTE
-	352244	SÁVIO HENRIQUE WAYNEL RAMOS	19/09/1995	AUSENTE
-	352274	EUZAMAR CANTUÁRIO DA SILVA	06/02/1990	AUSENTE
-	347541	NILSON LOPES DE SOUZA	24/07/1982	AUSENTE
-	348192	DEUSKELLE CARDOSO LINHARES	10/12/1995	AUSENTE
-	348076	EDNEIA FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA	02/04/1984	AUSENTE
-	347841	ISAURA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	10/07/1990	AUSENTE
-	350214	ALEX PRADO FERNANDES LEITE	17/10/1976	AUSENTE
-	351202	MARCOS VINICIUS FERREIRA DE MENEZES	21/09/1996	AUSENTE
-	352104	YASMIN ALVES MATOS	31/08/1998	AUSENTE
-	352072	LUZENIR MARTINS DE ALENCAR	29/12/1987	AUSENTE

CARGO: [JA07 - Auxiliar de turma da educação infantil - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	347156	FRANCIELLE BERNARDES DE SOUZA SENA	01/08/1993	APROVADO
2	350915	AMANDA SANTOS MONTALVÃO	14/03/1997	APROVADO
3	347878	EVELI OLIVEIRA ALVES	19/04/1979	APROVADO
4	352326	MARIA CRISTINA DE SOUSA E SOUZA	24/09/1982	CADASTRO RESERVA
5	346537	MARIVANIA PEREIRA BISPO	06/03/1985	CADASTRO RESERVA
6	348261	WEDILA JOYSSE GOMES DOS REIS ARAUJO	06/05/1994	CADASTRO RESERVA
7	346430	THAIS STEFANE FERREIRA SANTOS SOUZA	20/09/1994	CADASTRO RESERVA
8	348811	LEONITA GUIMARÃES CARVALHO	22/11/1966	CADASTRO RESERVA
9	349544	CLAUDIANE DIAS SALES	12/01/1980	CADASTRO RESERVA
10	346380	SUELY PEREIRA DOS SANTOS	19/02/1982	-
11	352688	ROSANGELA CORREIA MEDRADO	23/04/1983	-
12	347107	ELIENE PEREIRA REGES	15/05/1986	-
13	351189	LEIDIANE INOCÊNCIO DE SOUZA	06/02/1989	-
14	346553	GLEICINARA BARBOSA DA CRUZ FERREIRA	15/05/1991	-
15	346758	MARIA DAS MÉRCEZ PEREIRA RIBEIRO	11/10/1968	-
16	350584	FABIANA GONÇALVES DE CARVALHO	28/04/1995	-
17	352825	BRUNA APARECIDA FACUNDES DA SILVA	03/10/1995	-
18	348343	MARINALVA FRANCISCO DE SOUZA SILVA	10/11/1975	-
19	347251	EDIVANIA DA SILVA SANTOS	27/10/1983	-
20	347208	ELISANGELA DA COSTA RODRIGUES	25/02/1986	-
21	346732	STEFANY SIQUEIRA DOS SANTOS	15/05/1994	-
22	346890	LAISA MOREIRA DA SILVA SOUZA	25/09/1995	-
23	347416	WERONICA AGUIAR DA CRUZ	12/02/1997	-
24	352774	MARILIS PEREIRA PONCE	20/05/1999	-
25	346926	CLAUDIA ALVES DA SILVA RAMOS	28/09/1973	-
26	347566	ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES	24/05/1991	-
27	346465	GLEICIANE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	21/02/1992	-
28	346378	JANISLENE FURTADO GAMA	02/09/1993	-
29	348639	IARA TAVARES DE SOUSA	05/07/1994	-
30	350474	ANNA FLÁVIA BARROS MARTINS	16/06/1997	-
31	346790	SHAMUA HADASSÇA DIAS ROSA	18/12/1998	-
32	349251	ARLETE ATAIDE TAVARES	05/10/1985	-
33	348194	FABIANA COSTA ARAUJO	20/08/1996	-
34	347172	LAYS VIEIRA MAIA	28/05/1999	-
35	348090	LAYS FERREIRA DAS NEVES PEREIRA	19/12/1999	-
36	348543	MARIA DE JESUS MIRANDA	29/09/1967	-
37	352049	JOANA DARK VIEIRA TAVARES RIOS	20/03/1972	-
38	350723	IRAILDES DE SOUZA POVOA SANTOS	09/08/1977	-
39	347185	SUELY DAS MERCES MENEZES	06/07/1979	-
40	352111	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA	13/10/1986	-
41	347209	LUCIVANIA ALMEIDA DE BRITO	15/09/1989	-
42	350221	NUBIA DOS SANTOS SOUZA	17/05/1983	-
43	347641	EDNA CLÉIA FERREIRA RODRIGUES	28/06/1994	-
44	352639	JAQUELINE CHAVES DA SILVA	07/01/1995	-
45	346343	RAIANE DE SOUSA SILVA	18/06/1995	-
46	347470	VANESSA DE ALMEIDA BRITO	28/03/1996	-
47	347903	ADRIELE GOMES DA SILVA	08/10/1996	-
48	346705	ALINE CONCEIÇÃO LOPO	02/11/1998	-
49	350271	JHENIFER BARBOSA DE BRITO	06/06/1999	-
50	347379	INGRITTE PEREIRA DA SILVA	16/05/2001	-
51	348377	VANUZADEALMEIDA	20/05/1973	-
52	348315	CLEONICE DA SILVA CARES	20/04/1985	-
53	352023	CHEILA GOMES DE OLIVEIRA	23/10/1989	-
54	349240	NAYARA ATAÍDES TAVARES	20/01/1990	-
55	347336	ANDREANE ALVES DOS SANTOS	01/07/1994	-
56	351760	MONICA KAROLYNE BATISTA ARRUDA	20/02/1997	-
57	351470	MATHEUS HENRIQUE COSTA RIBEIRO LIMA	16/12/1997	-
58	346544	LAINNE JOSIANE DOS SANTOS MOREIRA	10/07/1999	-
59	352455	ANA LUCIA BATISTA LEITE	11/09/1981	-
60	348023	DANIELLA CORREIA DE ABREU	26/01/1984	-
61	346409	JULIENE GOMES DE MELO	13/02/1984	-
62	352984	LUCIMAR FERNANDES SANTOS	30/03/1986	-
63	350119	ANDRÉIA CRISTINA PEREIRA DOS REIS	22/04/1986	-
64	347453	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	22/08/1989	-
65	351487	GLEICE ALVES PEREIRA	12/09/1991	-
66	348824	JOELMA NUNES DA SILVA	26/09/1993	-
67	347192	MIRIAN MARQUES PEREIRA DE SOUZA	27/11/1994	-
68	350310	LETYCIA MONTEIRO COELHO	05/12/1995	-
69	349065	MILENA INGRED GOMES GONÇALVES	12/11/1997	-
70	346744	SANDOVALDO NETO DE JESUS PAIVA	08/07/2000	-
71	346876	MARINEIDE FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	08/10/1973	-
72	352816	HELENICE LOPES DA SILVA	21/10/1985	-
73	352012	SOELMA GOMES DE OLIVEIRA ALVES	07/09/1986	-
74	351337	EVANE ALVES REGES	15/08/1991	-
75	350885	EDNA PEREIRA DANTAS	09/06/1994	-
76	352015	BIANCA RIBEIRO DE CARVALHO	14/05/1997	-
77	352789	CLEICIANE PEREIRA DIAS	01/01/1998	-

78	350103	THAMIRES ALVES DE OLIVEIRA	05/05/1998	-
79	346411	ELZILANE DOS SANTOS SOARES	08/10/2000	-
80	347882	LOURDES FERREIRA DOS SANTOS	09/08/1982	-
81	351342	OZIRENE MENDES LUIZ	07/04/1987	-
82	352518	KEILA LUIZA DE AVELAR ROCHA	27/08/1987	-
83	346743	GIRLAINE DOS SANTOS SILVA	31/01/1995	-
84	351085	CÉZAR RODRIGO DIAS VIEIRA	12/06/1995	-
85	350187	MÔNICA ALVES CUNHA	24/09/1996	-
86	352010	TAIS KELI SOUZA SILVA	13/06/1998	-
-	350433	REGIANE FERREIRA MACHADO BATISTA	22/05/1983	ELIMINADO (item 12.4)
-	352404	EULANDA COSTA DOS SANTOS	17/11/1995	ELIMINADO (item 12.4)
-	348399	FRANCISCA LUCIVÂNIA SILVA ARAUJO	21/03/1986	ELIMINADO (item 12.4)
-	346817	CLEUDIENE DIAS NETO LEAL	17/11/1977	ELIMINADO (item 12.4)
-	352181	ALINE ALVES DOS SANTOS	08/01/1988	ELIMINADO (item 12.4)
-	351193	SAMARA PIMENTEL DA SILVA LIMA	08/10/1992	ELIMINADO (item 12.4)
-	352910	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DO NASCIMENTO	15/06/1966	ELIMINADO (item 12.4)
-	347460	LUIZA ALVES FERREIRA	20/02/1979	ELIMINADO (item 12.4)
-	346884	MAURILENE PEREIRA MARTINS	06/06/1971	ELIMINADO (item 12.4)
-	346814	ALIANA DE ANDRADE MARQUES	26/03/1986	AUSENTE
-	346617	SIDÔNIA VIEIRA NERI ANJOS	08/08/1991	AUSENTE
-	346308	ADRIANA KARINE GOMES FERREIRA	18/10/1991	AUSENTE
-	347888	HELLEM CARVALHO BRITO	26/07/2001	AUSENTE
-	347314	DAYANE TRINDADE	06/09/1993	AUSENTE
-	347180	MARIA HELENA RESENDE TEMOTEO	03/11/1993	AUSENTE
-	347069	RAIMUNDO PEREIRA CORADO	09/02/1986	AUSENTE
-	347080	HELOYSIA RODRIGUES DOS SANTOS	26/03/1996	AUSENTE
-	347481	PATRICIA BATISTA DOS SANTOS	25/09/1988	AUSENTE
-	347232	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	14/10/1970	AUSENTE
-	348001	ROSIANE FERNANDES JOSÉ	05/08/1995	AUSENTE
-	348614	NATHALIA ANTÔNIA VANDERLEY DA SILVA	25/12/1999	AUSENTE
-	347618	LUCIANA BEATRIZ FRANCISCA REGES	06/11/2000	AUSENTE
-	347518	IGOR SAMUEL SANTOS FERNANDES	23/02/1999	AUSENTE
-	348308	FRANCILENE SOUSA SILVA	17/04/1984	AUSENTE
-	348163	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	08/08/1982	AUSENTE
-	348133	ALDAIDE ALVES NUNES SOUZA	27/10/1974	AUSENTE
-	348568	CARLA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA	28/02/2001	AUSENTE
-	349152	DAVID VALADARES DA SILVA	03/07/1980	AUSENTE
-	347508	GLEIZIELE BATISTA SOARES	03/04/1994	AUSENTE
-	347574	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	28/03/1983	AUSENTE
-	347575	LAIS PEREIRA CARDOSO	04/04/1989	AUSENTE
-	347825	LORRAINE FERREIRA SERTÃO	05/08/1996	AUSENTE
-	348295	FERNANDA THAIS MENDES DE SOUZA	20/03/1994	AUSENTE
-	348228	WEMERSON ALVES SILVA	07/05/1994	AUSENTE
-	347958	LEIDIMAR RIBEIRO SEGURADO	05/12/1991	AUSENTE
-	347993	LILIANE ALVES BEZERRA	17/03/1989	AUSENTE
-	351284	LUAN FERREIRA DA SILVA	17/01/2000	AUSENTE
-	352712	VANESSA DE SOUZA GIL	22/11/1979	AUSENTE
-	352178	MATEUS PEREIRA CAMPOS	28/02/1998	AUSENTE
-	347342	ALCIONE BATISTA DA SILVA	25/11/1983	AUSENTE
-	347293	ERIEIDES LOURENCO DA SILVA	07/11/1984	AUSENTE
-	351211	DAYANE ALVES VARANDA	20/01/1997	AUSENTE
-	352968	KAYLLA GABRIELA CANTUÁRIO SILVA	27/05/2000	AUSENTE

CARGO: [JA08 - Técnico de enfermagem - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]  
Ampla Concorrência

CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	350708	PATRICIA FRANCISCA DA SILVA SOUZA MACHADO	12/02/1979	APROVADO
2	350439	RAQUEL MOREIRA BARROS	08/08/1989	APROVADO
3	346659	KEZIA DOS SANTOS RABELO	20/10/1996	APROVADO
4	351590	ARYANE ALVES PARRIÃO RIBEIRO	13/07/1999	APROVADO
5	350367	FERNANDA EUGÊNIO DO VALE	27/05/1989	CADASTRO RESERVA
6	349077	ALEXANDRA BARROS DE SOUZA	13/10/1996	CADASTRO RESERVA
7	346984	MARIA MADALENA PEREIRA DOS REIS NETA	07/04/1988	CADASTRO RESERVA
8	346941	EDICIANE LOPO DE JESUS	24/05/1980	CADASTRO RESERVA
9	350070	BADIA MARTINS DA SILVA	12/05/1982	CADASTRO RESERVA
10	347564	ALESSANDRA NUNES PEREIRA LOPES	22/01/1988	CADASTRO RESERVA
11	351671	LUANA TAVARES SANTOS	01/09/1993	CADASTRO RESERVA
12	351641	ELIZETE ROSA DA COSTA CASTRO	08/02/1970	CADASTRO RESERVA
13	350713	SALEF POLIANA GOMES ARAUJO	18/05/1980	-
14	347617	ZELIA TAVARES DE SOUSA	27/05/1991	-
15	347226	LARISSA CRISTINA VIEIRA	02/12/1995	-
16	352781	GRACIELLE CRISTINA FERNANDES FONTOURA	24/03/1997	-
17	348048	IRACI BARBOSA SILVA	08/11/1980	-
18	346541	VALDENICE NOGUEIRA DE ARAUJO	17/04/1984	-
19	351774	LEANDRA FERNANDES DA SILVA	28/03/1994	-
20	350411	GEOVANNA GONÇALVES MAIA	28/02/1997	-

21	348038	NEUZA FERREIRA DOS SANTOS	19/11/1977	-
22	349877	DEUSIRENE NEVES CARDOSO DE OLIVEIRA	28/04/1983	-
23	348537	VALQUIRENE EVARISTO MACIEL	30/10/1985	-
24	352013	DVANIA ARAUJO CORADO	23/11/1985	-
25	346419	JÉSSYKA PEREIRA SANTOS	07/05/1992	-
26	348328	ANA FLÁVIA RODRIGUES PEREIRA	29/07/1995	-
27	346296	ELIENE RODRIGUES DA LUZ QUEIROZ	24/09/1979	-
28	351160	RAQUEL BERNARDES DE SOUZA	13/02/1982	-
29	348313	LETICIA CARES DA SILVA	16/06/1984	-
30	347709	ROSENITA SILVA DOS SANTOS	13/11/1992	-
-	350364	DEUSERENE PINHEIRO	30/10/1970	ELIMINADO (item 12.4)
-	351214	NEIJANE MIGUEL BISPO	29/06/1987	ELIMINADO (item 12.4)
-	347282	ANA FLÁVIA FRANCISCO TORRES PINA	06/04/1968	ELIMINADO (item 12.4)
-	350623	TEREZA DA SILVA SOUZA	21/04/1980	ELIMINADO (item 12.4)
-	351451	ODALIA RIBEIRO DE MACEDO	01/12/1977	ELIMINADO (item 12.4)
-	352565	VALDENICE RIBEIRO LOUÇA	24/08/1983	ELIMINADO (item 12.4)
-	350458	LUCY RODRIGUES LOPES	31/10/1984	ELIMINADO (item 12.4)
-	351645	MARCIANA NUNES DE CARVALHO	03/11/1990	ELIMINADO (item 12.4)
-	352088	ANGELA PEREIRA MAIA REIS	07/11/1973	ELIMINADO (item 12.4)
-	347439	ANA CAROLYNA FARIAS SANTOS	30/04/1997	ELIMINADO (item 12.4)
-	347002	CLEITON RIBEIRO DOS SANTOS	29/08/1979	ELIMINADO (item 12.4)
-	347454	EDEUZA FERREIRA ROCHA	14/09/1985	AUSENTE
-	346746	ALDENI TEODORO GONÇALVES DE SA	20/02/1982	AUSENTE
-	349927	DÉBORA RODRIGUES DE OLIVEIRA	22/09/1987	AUSENTE
-	350695	MARCIA MARIA DE ALCANTARA SOUZA	23/02/1983	AUSENTE
-	348188	MARIA APARECIDA DA SILVA JOVEM	15/08/1977	AUSENTE
-	348182	LOYSLENE RODRIGUES DE AQUINO	18/07/1997	AUSENTE
-	351938	TALIANA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	11/08/1994	AUSENTE
-	347910	FABIO BATISTA DA LUZ QUEIROZ	24/03/1992	AUSENTE
-	351747	VANUSIA GOMES CORREIA	14/07/1974	AUSENTE
-	350941	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	07/04/1995	AUSENTE
-	350743	LAYENA ARAUJO RIBEIRO	12/02/1988	AUSENTE
-	346855	CLEUZA MARTINS MONTEIRO	11/03/1986	AUSENTE

CARGO: [JA09 - Técnico em laboratório - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]  
Ampla Concorrência

CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	350500	JACI PEREIRA HONORATO	03/08/1973	APROVADO
2	346811	DANIELLA KASSIA DA COSTA OLIVEIRA	02/03/1991	CADASTRO RESERVA
-	346948	TAYARA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	10/07/1995	AUSENTE

CARGO: [JA10 - Assistente social - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins]  
Ampla Concorrência

CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	346613	LUCIENE ALVES DOS SANTOS	17/06/1980	APROVADO
2	346900	MARIA DALVA PEREIRA BISPO PEDROSA	12/03/1984	CADASTRO RESERVA
3	346699	LIDIANE BARBOSA DA SILVA	10/03/1989	CADASTRO RESERVA
4	351614	RAQUEL MONTEIRO SARAIVA	26/12/1990	-
5	349902	LUDILENE GOMES DOS REIS SOUZA	29/12/1980	-
6	347285	ELIANE BARBOSA LEONEL	29/09/1980	-
7	352149	MARIA LIDIANE SOARES QUEIROZ	17/03/1989	-
8	348658	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA CRUZ	08/12/1974	-
9	347321	OZIRENE MENDES LUIZ	07/04/1987	-
10	351804	CLAUDICE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	04/06/1984	-
11	346781	ELIANE MOREIRA E SILVA	11/03/1978	-
12	352034	ROZILDA ALVES DE SOUZA VICENTE	30/07/1979	-
13	351980	MARIA JOSÉ FRANCISCA ALVES	20/03/1981	-
14	351646	JOSELITA GOMES VALADARES	05/01/1965	-
15	351966	ZORAIONARA DA SILVA CIRQUEIRA	13/08/1972	-
16	347487	ALESSANDRA MENDANHA FAGUNDES	08/11/1972	-
17	350714	ADAILTON SIQUEIRA SOARES	07/03/1977	-
18	351839	CLEIDIANE FERREIRA DA PAIXAO	17/03/1985	-
19	352866	MAYKOU DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA	10/09/1999	-
-	350545	FABRICIA FERREIRA DOS SANTOS	26/04/1985	ELIMINADO (item 12.4)
-	352435	ELISANGELA CARDOSO VALVERDE	26/07/1974	ELIMINADO (item 12.4)
-	351858	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA MACHADO	23/03/1984	AUSENTE
-	350737	ALCIONE BERTOLINA MARTINS	15/07/1981	AUSENTE
-	348168	VANESSA PEREIRA ROSA	22/09/1993	AUSENTE
-	348124	JAILZA CLEIA DA SILVA CRUZ	02/02/1988	AUSENTE
-	347523	VANUZA ALVES DE MELO	03/05/1976	AUSENTE
-	347990	ROSIANE FERNANDES JOSÉ	05/08/1995	AUSENTE
-	347979	LUCIRENY MARIA PINTO DE CARVALHO	08/10/1981	AUSENTE
-	347849	IARA BORGES DE MORAES	07/05/1988	AUSENTE
-	346799	ALIANA DE ANDRADE MARQUES	26/03/1986	AUSENTE
-	346937	MARIA DOS REIS DE JESUS MESQUITA	16/01/1991	AUSENTE

CARGO: [JA11 - Enfermeiro - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	351477	HÉVELIN MEDEIROS COSTA	14/10/1994	APROVADO
2	352636	ANA CAROLINA GONÇALVES NERY FELIPE	28/11/1985	CADASTRO RESERVA
3	349791	MYLLENA TAVARES LIMA	13/02/1996	CADASTRO RESERVA
4	352331	LORENA PRISCILLA OLIVEIRA BONFIM	03/05/1983	-
5	352800	RENATA CRISTINA RAMOS MELO	19/04/1995	-
6	346300	JHENYFER ALVES RIBEIRO	16/06/1996	-
7	348240	JORDANO COSTA OLIVEIRA	02/01/1993	-
8	352095	CHEILA VIEIRA AGUIAR	13/04/1992	-
9	350361	FERNANDA EUGÊNIO DO VALE	27/05/1989	-
10	348070	FABIO FLEMON MIGUEL	22/10/1990	-
11	348502	HELLEN PRISILLA PIRES DOS SANTOS VIEIRA	25/02/1994	-
12	347524	CLEUZIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	28/03/1973	-
13	352542	MAYARA NAYANE RODRIGUES FERREIRA	21/01/1988	-
14	346660	ALICE MENDES DE OLIVEIRA	22/04/1996	-
15	346627	MARIA DIVINA DE SOUZA SANTOS	09/08/1975	-
16	349959	JUSSICLEIDE BORGES ARAUJO	14/07/1981	-
17	352691	RODRIGO FONTOURA SILVA	26/08/1990	-
18	352320	ANTONIO DJALMA DE OLIVEIRA SILVA	20/04/1971	-
19	351675	ELISÂNGELA FERNANDES DOS SANTOS	20/11/1980	-
20	352672	THALITA APOLINÁRIO SILVA	10/05/1986	-
21	351813	GLEICE DOS REIS MEDEIROS RIBEIRO	12/09/1988	-
22	352155	DÉBORAH LUYSA RODRIGUES DOS SANTOS	18/02/1994	-
23	350815	VÂNIA RIBEIRO DOS REIS	19/01/1996	-
24	351275	LUCIANA ALENCAR ARAUJO DE SÁ	12/06/1973	-
25	351210	TAISY CRISTINA DIAS	11/12/1989	-
26	346981	ORLINEIDE BENTO DOS SANTOS	10/10/1990	-
27	347382	GIRSELY DOS SANTOS SILVA	21/01/1993	-
28	350049	ANNAINNE FERREIRA DAS NEVES SILVA CAVALCANTE	13/12/1996	-
29	352054	VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	29/09/1997	-
30	350640	EDIMAR FONSECA DA SILVA LEITE	20/04/1978	-
31	346656	GEYSA APARECIDA DA CONCEICAO SOUZA	29/09/1994	-
32	348081	KARINA BORGES MELO SILVEIRA	10/02/1998	-
33	351757	LUANA GLÓRIA ABREU	20/08/1987	-
-	350413	GLÁUCIA MARA SOUSA SANTOS PEREIRA	26/05/1984	AUSENTE
-	347751	LUANA MENEZES SILVA	09/03/1997	AUSENTE
-	348218	LARISSA MARIANA SANTOS SILVA	12/05/1996	AUSENTE
-	347672	LEANDRO DIAS BATISTA	29/07/1986	AUSENTE
-	347412	ELLEN VANESSA PEREIRA DA SILVA	02/12/1996	AUSENTE
-	347068	MARIA BETÂNIA SILVA FERREIRA CORADO	21/07/1989	AUSENTE
-	346450	HELMAINE CHRIS SANTOS CHAGAS	23/02/1982	AUSENTE
-	346441	DENISE BORGES DA COSTA	16/04/1994	AUSENTE
-	352848	JESSICA LINHARES PEREIRA	01/02/1991	AUSENTE
-	352810	FABIANA BATISTA LACERDA	02/07/1987	AUSENTE
-	352863	AMANDA MARQUES PINTO	22/07/1997	AUSENTE
-	351793	WALBERT CALÓ NASCIMENTO	21/03/1997	AUSENTE
-	351346	DAIANE APARECIDA DUARTE ARAUJO	01/08/1982	AUSENTE
-	351621	CAROLINE NUNES MAGALHAES	17/01/1996	AUSENTE
-	350983	NAIARA MOREIRA SILVA	19/09/1995	AUSENTE
-	350768	PRISCILLA JERÔNIMO BORGES DOS SANTOS	15/01/1986	AUSENTE
-	347427	ANA CLAUDIA DE SALES	03/10/1994	AUSENTE
-	348209	REYJANE CAMPOS DA SILVEIRA	13/08/1997	AUSENTE
-	348278	JÉSSICA MENDES DE SOUZA	22/06/1992	AUSENTE

CARGO: [JA12 - Fisioterapeuta - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	348139	RAYSSA BANDEIRA BENTO	14/02/1999	APROVADO
2	349202	AUREA DE SOUZA MACHADO NETA	30/08/1995	CADASTRO RESERVA
3	348127	WELFALLES LOURENÇO SOUZA COSTA	06/06/1996	CADASTRO RESERVA
4	350388	NATHÁLIA ALVES RODRIGUES	31/08/1995	-
5	352339	NATÁLIA PEREIRA LIMA	30/08/1997	-
6	346317	SIMONE AMANCIO TELES	18/02/1987	-
7	347035	SAMALLA RIBEIRO DE AZEVEDO	17/07/1994	-
8	350076	NAGLIA DOS REIS PERES	15/06/1984	-
9	346834	NARA KASSIA MORAES ARAUJO	29/01/1996	-
10	352587	NAYMA CRISTINA PINTO CAVALCANTE	27/10/1982	-
11	347086	GYZELLE REBOUÇAS DE PAIVA CAVALCANTE	21/06/1986	-
12	351642	ADRIELLE COSTA DE MENEZES	30/11/1995	-
-	352325	STHEFFANY MARIANA ARAÚJO	07/12/1993	AUSENTE
-	352717	JOHNNY MAGALHÃES ARAGÃO	22/07/1997	AUSENTE
-	352363	JÉSSICA JULIANN FELIPE	26/01/1995	AUSENTE
-	348678	JULIANA MAGALHÃES ARAGÃO	24/06/1996	AUSENTE
-	347033	YARA DO NASCIMENTO SANDES	01/08/1995	AUSENTE
-	350193	AURIANA RAMOS MESSIAS LIRIO	08/06/1980	AUSENTE
-	347707	SIMONE ZANATTA	21/04/1989	AUSENTE

CARGO: [JA13 - Médico clínico geral/Plantonista - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	351654	MARCO TULIO BORGES DE SOUZA	07/08/1984	APROVADO
2	350901	JOSÉ LOPES DA SILVA NETO	05/12/1996	CADASTRO RESERVA
3	351353	RODOLFO CASTRO BORCHIO	06/09/1978	CADASTRO RESERVA
-	352164	IANA REGINA DE CARVALHO ALMEIDA	05/07/1996	AUSENTE
-	347056	WANDERSON BATISTA SILVA	10/06/1994	AUSENTE

CARGO: [JA14 - Nutricionista - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	352772	MARIA LAURA MARTINS	29/04/1995	APROVADO
2	347104	LARISSA SILVA TRINDADE	24/06/1989	CADASTRO RESERVA

CARGO: [JA15 - Odontólogo - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	352008	GABRIEL GELAIN JUNGES	21/09/1979	APROVADO
2	349285	MÁRCIA DOS SANTOS SILVA	16/01/1982	CADASTRO RESERVA
3	346977	LAURYENNE ÂNGELES ALVES BARREIRA	04/10/1989	CADASTRO RESERVA
4	352595	ZENAIDE GUIOMAR REIVANHIA FIUZA	23/07/1989	-
5	347248	DEBORAH APARECIDA SILVA FIGUEREDO	20/03/1987	-
-	352000	MARCOS AURELIO PIO DE REZENDE	27/04/1976	ELIMINADO (Item 12.4)
-	350470	MATHEUS HENRIQUE BARROS TERRA	21/05/1995	AUSENTE

CARGO: [JA16 - Psicólogo - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	352485	LUCIANA VIANA GOMES	29/01/1979	APROVADO
2	346730	JESSICA DI MARI ANCIOTO	04/07/1989	CADASTRO RESERVA
3	351298	MAYSA OLIVEIRA GLORIA	21/02/1996	CADASTRO RESERVA
4	347417	THAYLANNY DOS SANTOS CHAVIER	10/03/1997	-
5	346601	JUHLLY STEPHANY GOMES AMORIM	24/12/1989	-

CARGO: [JA16 - Psicólogo - Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins] Ampla Concorrência				
CLASS	INSC	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO
1	352485	LUCIANA VIANA GOMES	29/01/1979	APROVADO
2	346730	JESSICA DI MARI ANCIOTO	04/07/1989	CADASTRO RESERVA
3	351298	MAYSA OLIVEIRA GLORIA	21/02/1996	CADASTRO RESERVA
4	347417	THAYLANNY DOS SANTOS CHAVIER	10/03/1997	-
5	346601	JUHLLY STEPHANY GOMES AMORIM	24/12/1989	-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de maio de 2020.

Onassys Moreira Costa  
Prefeito Municipal

## NATIVIDADE

### CÂMARA MUNICIPAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Natividade -TO, comunica a quem interessar a realização da seguinte licitação;

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020, abertura prevista 02/06/2020, as 10h00min, tipo menor preço, para futura aquisição parcelada de combustível (gasolina comum e álcool) para o abastecimento do(s) veículos(s) da câmara municipal.

Câmara Municipal de Natividade-TO, endereço, Praça da Bandeira, nº 150, Centro, Telefone: (63) 3372-1705, site: www.natividade.to.leg.br.

MARCEL ARAÚJO  
Presidente da Câmara Municipal

## NOVA ROSALÂNDIA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Nova Rosalândia-TO, sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro, Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 torna público a homologação da Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 009/2020 fruto do Pregão Presencial nº 004/2020 - Fundo Municipal de Saúde de Araguaçema-TO, que tem como objeto a Aquisição de 01 (um) Ambulância Tipo A, Simples Remoção Tipo pick-up 4x4. Cujo a empresa vencedora e detentora da ata de registro de preços é a empresa Reavel Veículos EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 30.260.538.0001.04 situada Na Rua C 180, nº 176, QD. 617, Lts. 19/20, Sala 04, Bairro Nova Suíça, CEP: 74.280-090, Goiânia-GO. Valor do objeto R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Nova Rosalândia-TO, 20 de maio de 2020.

Dione Ribeiro da Silva  
Gestor Fundo Mul. Saúde



**PALMEIRAS DO TOCANTINS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019. CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, situada à Rua Mariano Araújo Lima, s/nº, Centro, Palmeiras do Tocantins, CEP: 77.913-000, Fone: (63) 3433-1158, inscrito no CNPJ sob o nº 25.064.056/0001-30. CONTRATADA: M. AGUIAR DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.348.11/0001-72, com sede na RODOVIA BR 010, nº 54, Centro - Estreito - MA, CEP: 65975-000. OBJETO: Aquisições futuras e parceladas de peças e acessórios para veículos de passeio, e utilitários, maquinas, e equipamentos agrícola, próprios ou a disposição sendo locado ou cedido, para atender o Gabinete da prefeita, Secretarias Municipais. PERCENTUAL TOTAL: 12% (doze por cento), para os itens 1 e 2. Data de assinatura da Ata de Registro de Preço: 12 de novembro de 2019. Início da Prestação de Serviços 12 de outubro de 2019. Vigência da Ata de Registro de Preço: 12/11/2019 até 11/11/2020. ERINALVA ALVES BRAGA - Prefeita Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019. - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, situada à Rua Mariano Araújo Lima, s/nº, Centro, Palmeiras do Tocantins, CEP: 77.913-000, Fone: (63) 3433-1158, inscrito no CNPJ sob o nº 25.064.056/0001-30. CONTRATADA: AUTO PEÇAS BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.185/0001-28, com sede na Avenida Bernardo Sayão, Nº 1.188, VILA CEARENSE - Araguaína/TO, CEP: 77818-340. OBJETO: Aquisições futuras e parceladas de peças e acessórios para veículos de passeio, e utilitários, maquinas, e equipamentos agrícola, próprios ou a disposição sendo locado ou cedido, para atender o Gabinete da prefeita, Secretarias Municipais. PERCENTUAL TOTAL: 11% (onze por cento), nos itens 4,5,6 e 7. Início da Prestação de Serviços 12 de outubro de 2019. Vigência da Ata de Registro de Preço: 12/11/2019 até 11/11/2020. ERINALVA ALVES BRAGA - Prefeita Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2019. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019. CONTRATANTE: O FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL, situado à Rua Santos Drummond, s/n - Centro - Fone: (63) 3433-1308, CNPJ: 11.298.607/0001-16- CEP: 77.913-000. Palmeiras do Tocantins - TO. CONTRATADA: M. AGUIAR DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.348.11/0001-72, com sede na RODOVIA BR 010, nº 54, Centro - Estreito - MA, CEP: 65975-000. - OBJETO: Aquisições futuras e parceladas de peças e acessórios para veículos de passeio, e utilitários, para atender o Fundo Municipal de Saúde. - PERCENTUAL TOTAL: 12% (doze por cento), para os itens 1 e 2. -Data de assinatura da Ata de Registro de Preço: 12 de novembro de 2019. - Início da Prestação de Serviços: 12 de outubro de 2019. - Vigência da Ata de Registro de Preço: 12/11/2019 até 11/11/2020. -SALIONE RODRIGO CARNEIRO - Secretário Municipal de Saúde. - Contratante

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019. CONTRATANTE: O FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL, situado à Rua Santos Drummond, s/n - Centro - Fone: (63) 3433-1308 - CNPJ: 11.298.607/0001-16. CEP: 77.913-000. Palmeiras do Tocantins - TO. CONTRATADA: AUTO PEÇAS TOCANTINS LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 63.534.960/0001-51, com sede na Avenida BR 010, Nº 1166, Centro - Estreito/MA - CEP: 65975-000. OBJETO: aquisições futuras e parceladas de peças e acessórios para veículos de passeio, e utilitários, para atender o Fundo Municipal de Saúde. PERCENTUAL TOTAL: 11% (onze por cento), para o item 3. Data de assinatura da Ata de Registro de Preço: 12 de novembro de 2019. Início da Prestação de Serviços: 12 de outubro de 2019. Vigência da Ata de Registro de Preço: 12/11/2019 até 11/11/2020 - SALIONE RODRIGO CARNEIRO - Secretário Municipal de Saúde. Contratante

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019. CONTRATANTE: A SECRETARIA/FUNDO DE EDUCAÇÃO, situado à Rua Mariano Araújo Lima, s/n - Centro - CNPJ: 06.073.458/0001-57, CEP: 77.913-000. Palmeiras do Tocantins - TO. EMPRESA CONTRATADA: AUTO PEÇAS TOCANTINS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 63.534.960/0001-51, com sede na Avenida BR 010, Nº 1166, Centro, Estreito/MA, CEP: 65975-000. OBJETO: Aquisições futuras e parceladas de peças e acessórios para veículos de passeio, utilitários para atender a Secretaria/Fundo Municipal de Educação. PERCENTUAL TOTAL: 11% (onze por cento), para o item 3. Data de assinatura da Ata de Registro de Preço: 16 de novembro de 2019. Início da Prestação de Serviços: 12 de novembro de 2019. Vigência da Ata de Registro de Preço: 12/11/2019 até 11/11/2020. ERISVAN PEREIRA DE SOUSA - Secretária Municipal de Educação. - Contratante.

**PARAÍSO DO TOCANTINS****REAVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial (SRP) nº 06/2020: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LED EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS. Data de abertura: 03/06/2020, às 09:00 horas. Retirada do Edital: site: [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br). Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas. Telefone (63) 3602-2780.

Paraíso do Tocantins - TO, 20/05/2020.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Presidente da CPL/Pregoeira

**PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial. Nº 108/2020 - PROC. 105/2020. Abertura dia 03/06/2020, às 09:hs00min, visando a aquisição de máscara de tecido algodão, para atender as demandas Secretaria Municipal de Saúde. Pregão Presencial Nº 109/2020 - PROC. 109/2020. Abertura dia 04/06/2020, as 09:hs00min, visando a Contratação de empresa para Prestação de serviços com realização de montagem desmontagem de Estruturas metálica para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Paranã. O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo e-mail: [licitacoes.parana.to@gmail.com](mailto:licitacoes.parana.to@gmail.com).

Paraná, Estado do Tocantins, dia 20 de maio de 2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo  
Pregoeira

**PAU D'ARCO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pau D'Arco - TO, torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD 014/2020, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para atendimento das demandas dos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, além da Secretaria de Administração. O certame será realizado no dia 02/06/2020, às 07h30min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação ou através do site oficial do município <http://paudarco.to.gov.br> ou solicitação formal através do e-mail: [cplpaudarcoto@gmail.com](mailto:cplpaudarcoto@gmail.com). Mais informações (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 18 de maio de 2020 .

JOÃO BATISTA NETO  
Prefeito Municipal

**PEQUIZEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020- SRP  
PROCESSO Nº 139/2020**

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 70/2020, de 30/03/2020, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 04 de junho de 2020, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por hora, destinada ao Sistema de Registro de Preços - SRP, para contratação de serviço de torno em geral; serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva e injeção eletrônica, Serviço de recuperação de câmbio e diferencial, Serviços de retífica e hidráulico em geral, em veículos leves e pesados para atender toda a frota de veículos do município de Pequizeiro/TO, através de Pregão Presencial - SRP. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000.

Pequizeiro-TO, 21 de maio de 2020.

POLIANA BARROS VILA NOVA  
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-SRP - PROC. Nº 061/2020.**

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, ESTADO DO TOCANTINS, publica o extrato da Ata de Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de vigas de concreto para pontes, tipo PI H58 com 2.01m de largura, com fornecimento parcelado das vigas incluindo o serviço de montagem das mesmas nas pilastras de concreto nas pontes localizadas no município de Pequizeiro - TO, para atender Secretaria de Infra Estrutura, obtido através do Pregão Presencial 0001/2020, Processo nº 061/2020, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

VALOR TOTAL DA EMPRESA: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA - CNPJ: 07.553.862/0001-90, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11. Com valor Total de R\$ 793.140,10 (setecentos e noventa e três mil e cento e quarenta reais e dez centavos); VIGÊNCIA: 20 de maio de 2020 a 20 de maio de 2021

CONSIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO-TO, PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO, pela Contratante. Empresa; INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA, representada por seu representante legal WILLYS JUNIOR PESSOA, Pela contratada.

**RIACHINHO**

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N. 003/2020 "SEGUNDA CHAMADA".**

A Prefeitura Municipal de Riachinho, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei 8.666/93 e alterações, tornam publica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2020 "SEGUNDA CHAMADA", o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Riachinho/TO, conforme condições estabelecidas no Edital e anexos, a qual teve como vencedor a empresa Mota e Pereira Construtora LTDA - EPP (Palmeira Empreendimentos), inscrita no CNPJ: 04.483.825/0001-65, no valor Total de R\$ 209.334,67 (Duzentos e Nove Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Sete centavos). DATA DE ASSINATURA 15 de Maio de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO 011/2020**

Tomada De Preço 003.2020 "Segunda Chamada".

Processo: 006/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Riachinho/TO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Riachinho/TO CNPJ: 25.063.926/0001-57  
Contratada: Mota e Pereira Construtora LTDA - EPP (Palmeira Empreendimentos), Período: 20/05/2020 a 31/12/2020 - Dotação Orçamentária: 15.451.1007.2049.0000; 26.782.0710.1020.0000 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00;

Fonte de Recurso: 0010.000.00 (Recurso Próprio), Valor Global: R\$ 209.334,67 (Duzentos e Nove Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos). Data de Assinatura: 20/05/2020. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

Riachinho - TO, 20 de Maio de 2020.

Diva Ribeiro de Melo  
Prefeita

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Riachinho - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020. Abertura dia 03 de junho de 2020, às 08h00min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça dos Três Poderes, 194, Centro de Riachinho-TO. Objeto: Registro de preço para eventual e futura Prestação de Serviços de Confecção e Fornecimento de Materiais Gráficos junto ao Fundo Municipal Saúde de Riachinho-To. Conforme o edital e anexos. Maiores informações pelo telefone (63) 3443-1155, e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br.

Riachinho - TO, 20 de Maio de 2020.

Carlos Alegtyoone Costa Dias  
Pregoeiro Oficial

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 01/2020**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHINHO/TO inscrito no CNPJ: 12.805.466/0001-43, através do Termo de adesão nº 001/2020. Objeto: Adesão a Ata Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição Parcelada de Materiais de Expediente. Fornecedor: ATI PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.824.368/0001-13, situada na Avenida Betel, nº 189, Centro, na cidade de Ananás/TO - CEP nº 77.890-000, com adesão dos seguintes aos Itens do 01 aos 113 com exceção dos itens 59 e 60, - Valor Total Aderido do Preço nº 07/2020 do Fundo Municipal de Saúde de Ananás/TO é de R\$ 156.084,50 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). VALIDADE: 12 Meses. DATA DE ASSINATURA: 04 de Maio de 2020.

Riachinho/TO, 19 de Maio de 2020.

Carmelita Costa Dias  
Gestora do FMAS

**SAMPAIO****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010. TIPO: Empreitada por Preço Global. OBJETO: Reforma da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Manoel Matos, s/n, Centro, no município de Sampaio - TO.

A Comissão de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital da Tomada de Preço nº 002/2020 para revisão e retificação do Projeto Arquitetônico da Obra. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Informações: Fone: (63) 3436-1147, e-mail: cpl.sampaio.to@gmail.com. 20 de maio de 2020. Rua Manoel Matos, 210, Centro, Sampaio - TO.

Giovanni Parreiras de Andrade  
Presidente da CPL

## SANDOLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 02 de junho de 2020, às 08h00m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, centro, Sandolândia - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-FMS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SANDOLÂNDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

O Edital está disponível no site oficial [www.sandolandia.to.gov.br](http://www.sandolandia.to.gov.br) ou através do e-mail: [cpl.sandolandia@gmail.com](mailto:cpl.sandolandia@gmail.com), de segunda a sexta-feira e informações através do fone (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 21 de maio de 2020.

Laiane Peres Mello  
Pregoeira

## SANTA FÉ DO ARAGUAIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 19/05/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020 e PROCESSO Nº 000229/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL para Confeções de Máscaras de Proteção, Coletes para Fiscalização e Roupão descartável, necessários ao enfrentamento do COVID-19. Favorecido: VMJ INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 01.710.664/0001-07. Valor: R\$ 77.355,00 (setenta e sete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 10.10.122.0210.2.204/Elemento da despesa: 3.3.90.39/3.3.90.30/FONTE: 0401.00.000/0040.00.000. Período de Duração: 19/05/2020 até 31/12/2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e ao Decreto de Calamidade pública nº 020/2020 de 28/04/2020, Reconhecido no Diário da Assembleia do Estado do Tocantins nº 2991 de 06 de Maio de 2020. Santa Fé do Araguaia - TO, 19 de Maio de 2020. Danilo Ugles Soares Ferreira, Portaria 021/2020, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 19/05/2020, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020 e PROCESSO Nº 000236/2020, faz publicar o presente extrato. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL para fornecimento de Teste rápido (COVID-19), EPIs, insumos, materiais e equipamentos hospitalares e outros necessários ao enfrentamento do COVID-19. Favorecido: J.L.B COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ Nº 17.508.067/0001-34. Valor: R\$ 268.396,00 (duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e noventa e seis reais). Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 10.10.122.0210.2.204/Elemento da despesa: 4.490.52/3.3.90.30/FONTE: 0401.00.000/0040.00.000. Período de Duração: 19/02/2020 até 31/12/2020. Fundamentação Legal: no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e ao Decreto de Calamidade pública nº 020/2020 de 28/04/2020, Reconhecido no Diário da Assembleia do Estado do Tocantins nº 2991 de 06 de Maio de 2020. Santa Fé do Araguaia - TO, 19 de Maio de 2020. Danilo Ugles Soares Ferreira, Portaria 021/2020, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO.

## SÃO BENTO DO TOCANTINS

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PP SRP Nº 005/2020**

O Pregoeiro Oficial do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a recomendação do TCE, através da 2ª Relatoria de Controle Externo, faz saber que fica devidamente suspenso o Pregão Presencial nº 005/2020, objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros e outros derivados de petróleo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I e no Edital, que após sanar os apontamentos, será republicado com o mesmo número. Maiores informações, encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, centro, e no site: <https://saobentodotocantins.to.gov.br> ou através do telefone: (63) 99106-2414

São Bento do Tocantins, 18 de Maio de 2020

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PP Nº 006/2020**

O Pregoeiro Oficial do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto n. 6.095, expedido pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, comunica a suspensão da abertura do Pregão Presencial nº 006/2020, objetivando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização, operacionalização e execução total de concurso público, na seleção de candidatos, para provimento de cargos efetivos na Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins/TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I e no Edital, que teria sua abertura na DATA de: 20/05/2020, HORA DA ABERTURA: 08h30min. LOCAL DE ABERTURA: Sala do Setor de Licitações, O Edital e seus Anexos, encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, centro, e no site: <https://saobentodotocantins.to.gov.br>, Maiores Informações através do telefone: (63) 3487-1173.

São Bento do Tocantins, 18 de Maio de 2020

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

## CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Câmara Municipal De São Bento Do Tocantins - TO, torna público que a licitação realizada no dia 18 de Maio 2020, às 09hs00min, na modalidade Pregão Presencial SRP n. 001/2020, que tem por objeto a Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento do Tocantins, de acordo com edital e anexos foi considerada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

São Bento do Tocantins/TO, 20 de Maio de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO 004/2020 CARTA CONVITE 001.2020**

Processo: 003/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços Profissionais de assessoria técnica e consultoria, nas áreas de contabilidade pública. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO CNPJ: 00.514.633/0001-18. Contratada: PRÁTICA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO EIRELI, CNPJ: 10.563.832/0001-70, Período: 18/05/2020 a 31/12/2020 - Dotação Orçamentária: 15.451.1007.2049.0000: 01.031.0001.2002.0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recurso: 0010.000.00 (Recurso Próprio), Valor Global: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) Data de Assinatura: 18/05/2020. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

São Bento Do Tocantins, 20 de Maio de 2020.

José Edmar Vargas dos Santos  
Ver. Presidente



## SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020  
REPUBLICAÇÃO DEVIDO A CORREÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura de São Miguel do Tocantins/TO, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção elétrica automotiva, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura de São Miguel do Tocantins, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 07h30min à 13h00min, de segunda a sexta ou no e-mail: licitacaosmiguelto@gmail.com. Fone: (63) 3447-1347 ou através do sitio da Prefeitura, sendo <https://saomigueldotocantins.to.gov.br/>. Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 01/06/2020. Hora: 08h00min (horário local).

São Miguel do Tocantins/TO, 19 de Maio de 2020.

ELISANGELA ALVES CARVALHO SOUSA  
Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020  
REPUBLICAÇÃO DEVIDO A CORREÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura de São Miguel do Tocantins/TO, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a confecção de móveis planejados para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de São Miguel do Tocantins, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 07h30min à 13h00min, de segunda a sexta ou no e-mail: licitacaosmiguelto@gmail.com. Fone: (63) 3447-1347, ou através do sitio da Prefeitura, sendo <https://saomigueldotocantins.to.gov.br/>. Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 01/06/2020. Hora: 10h00min (horário local).

São Miguel do Tocantins/TO, 19 de Maio de 2020.

ELISANGELA ALVES CARVALHO SOUSA  
Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020  
REPUBLICAÇÃO DEVIDO A CORREÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura de São Miguel do Tocantins/TO, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a confecção de próteses dentárias para reabilitação protética de pacientes da rede pública do município, junto ao Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Tocantins, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 07h30min à 13h00min, de segunda a sexta ou no e-mail: licitacaosmiguelto@gmail.com. Fone: (63) 3447-1347, ou através do sitio da Prefeitura, sendo <https://saomigueldotocantins.to.gov.br/>. Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 01/06/2020. Hora: 14h00min (horário local).

São Miguel do Tocantins/TO, 19 de Maio de 2020.

ELISANGELA ALVES CARVALHO SOUSA  
Prefeita Municipal

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Amarildo Martins da Silva, CPF: 261.191.451-68, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional-TO: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Lazer e Turismo no Imóvel Chácara Sheiknah - Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ANDRÉ LUIS DE SIQUEIRA, CPF nº 017.741.308-58, torna público que requereu ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para Bovinocultura e Agricultura de Sequeiro na propriedade Fazenda Moema, I e II localizada no município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ANGELO MATHEUS LUCENA BECCHI, CPF: 030.822.761-13, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura de Corte na FAZENDA BREJO CANDIDO, situada na zona rural do município de Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ANTONIO CARLOS BERNARDINO, CPF: 522.738.499-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Agricultura localizada na Fazenda Santa Tereza, Zona Rural do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Pessoa Física Benedito Peregrini Campos, inscrita no CPF: 210.917.731-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para a atividade de Agricultura; para a sua propriedade rural denominada LOTE 6 B inscrita na Matrícula 1.345 no cartório de Caseara- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

C E ASSIS - CARVÃO, CNPJ: 23.675.666/0001-45, torna público requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a ampliação do empreendimento de carvoaria junto ao Licenciamento Ambiental (LP, LI, LO - Indústria (Carvoejamento), Declaração de Uso Insignificante da água (DUI)), situada na propriedade rural denominada FAZENDA TRÊS IRMÃOS, município de Cristalândia-TO. Empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, CARLOS ALEXANDRE BERNARDINO, CPF 055.992.849-13, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de agricultura localizada na Fazenda Sonho Meu, Zona Rural do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

CREUZA BORGES FERREIRA, brasileira, divorciada, funcionária pública e comerciante, CPF nº 282.214.941-00, RG nº 199.748 2ª via SSP/TO, residente na cidade de Palmas - TO, é proprietária da Fazenda Goiania, município de Miracema do Tocantins - TO, requereu junto ao Naturatins a licença de operação (LO), para a atividade de AVICULTURA. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA de nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre Licenciamentos Ambientais.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A proprietária, Edelweis Rosângela de Oliveira, portadora do CPF nº 240.028.526-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de lazer e turismo, na propriedade rural denominada Recanto do Salto, no município de Mateiros - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Pessoa Física Felipe Ken Ueda Kronéis, inscrita no CPF: 186.323.688-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para a atividade de Agricultura; para a sua propriedade rural denominada Parte do Lote 02 no município de Araguacema - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Proprietário Geovan Lima Camarço, CPF: 060.092.981-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade do Barramento e Licença Prévia, de Instalação e de Operação para Bovinocultura, desenvolvida na Fazenda Sobral do loteamento Araguacema, Zona Rural do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

HENRIQUE BARSANULFO FURTADO, CPF: 907.562.588-04 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Agricultura nos LOTES 02, 80C, 81, 82, 83, 83A e 84 - Zona Rural, município de APARECIDA DO RIO NEGRO/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO - CAMPUS DE DIANÓPOLIS, inscrito no CNPJ nº 10.742.006/0008-64, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS -, a renovação de sua Licença de Operação - LO -, pelo prazo de validade, para a atividade de Bovinocultura localizada no município de Dianópolis - TO. O empreendimento enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 - 237/97 e COEMA nº 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ISMAEL GORGEN, CPF: 383.497.578-84, torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Agricultura no LOTE 38-A - Zona Rural, município de PIUM-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. JAIR ROBERTO ZARPELLON, inscrito no CPF: 210.546.579-04, residente na Rua Padre Pelagio, 531, Setor Serrano I na Cidade de Paraíso do Tocantins - TO, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da Atividade Agricultura - Cultivo de Soja localizada na Fazenda Santa Helena - Lotes 39-B e 39-B-2, Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra no COEMA - TO Nº 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, JOSE MARQUES FERREIRA, cadastrado sob o CPF 452.135.778-49, torno público que requeri junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS a Outorga do Uso de Recursos Hídricos localizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural, no município de Ananás - TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. José Otacílio da Cunha, CPF: 968.996.622 - 72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para um Barramento situado no endereço Fazenda Boa Vista - Constituída por parte do Lote 42, do Loteamento Araguacema 9ª Etapa, Livro 2, matrícula nº 284, Mun. de GOIANORTE - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O empreendedor JUVENI DE OLIVEIRA FERNANDES, portador do RG nº 2.631.805 SSP-GO, inscrito no CPF: 508.027.471-91, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins a renovação da Licença de instalação para atividade de parcelamento do solo, denominado LOTEAMENTO VALE DO ARAGUAIA, localizado em Divinópolis do Tocantins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

LUCIO JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA, CPF: 624.123.371-87 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária/Bovinocultura, na FAZENDA PORTEIRÃO I E II - Zona Rural, município de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Luiz José Bittencourt, cadastrado sob o CPF 166.601.371-49, torna público que requereu junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a Fazenda Fortaleza 2 a atividade de AGRICULTURA localizada na gleba anajá, loteamento pombas, Zona Rural, no município de Palmeirante-TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Pessoa Física PAULO SEHN, inscrita no CPF: 700.432.990-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, para a atividade de Agricultura; para a sua propriedade rural denominada PARTE DO LOTE 62, no município de Caseara- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Pedro Lima Bittencourt, cadastrado sob o CPF 002.393.041-10, torna público que requereu junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a Fazenda Fortaleza 01 a atividade de AGRICULTURA localizada na gleba anajá, loteamento pombas, Zona Rural, no município de Palmeirante-TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Pessoa Física Renato Ribeiro Facury, inscrita no CPF: 202.425.816-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para a atividade de Agricultura; para a sua propriedade rural denominada Fazenda Santa Terezinha inscrita na Matrícula 530 no cartório de Caseara- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Ricardo Fernandes de Souza, CPF Nº 196.716.956-04, torna público os requerimentos para as atividades de Pecuária e Irrigação junto ao Naturatins, localizada na Fazenda Loteamento Cana Brava, lote 72, gleba 01, município de Lagoa da Confusão. O empreendimento se enquadra nas Resolução do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

# Sua saúde começa dentro da sua casa!

**Sujeira é passagem  
para doenças.**



## Dengue

Sintomas:

**Febre alta, dores nas articulações,  
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,  
dor de cabeça, tontura, dores  
musculares, queda de pressão e  
sangramentos**

